

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Secretaria Nacional de Portos

Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2016

Rio de Janeiro, 30 de maio 2017.

Secretaria Nacional de Portos

Companhia Docas do Rio de Janeiro

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010 e da Decisão Normativa TCU nº 154 de 19/10/2016.

Superintendência de Planejamento de Mercado

Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2017.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual-----	8
QUADRO 2 – Composição acionária do capital social-----	19
QUADRO 3 – Despesas por modalidade de contratação-----	22
QUADRO 4 – Despesas por grupo e elemento de despesa-----	23
QUADRO 5 - Força de Trabalho da UPC-----	67
QUADRO 6 – Distribuição da Lotação Física-----	67
QUADRO 7 – Detalhamento da estrutura de cargos e funções gratificadas da UPC-----	68
QUADRO 8 - Despesas com Pessoal-----	70
QUADRO 9 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos-----	71

Relatório Anual de Gestão da CDRJ – 2016

SUMÁRIO

1	ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS.....	01
2	APRESENTAÇÃO.....	07
3	VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	08
3.1	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE.....	08
3.2	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS.....	09
3.3	NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE.....	09
3.5	AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	09
3.4	ORGANOGRAMA.....	12
3.5	MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	13
3.6	COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL.....	19
3.7	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES.....	19
3.8	PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO.....	20
4	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	20
4.1	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.....	20
4.1.1	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO.....	20
4.1.2	ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	20
4.1.3	VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS.....	21
4.2	FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS.....	21
4.3	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	21
4.3.1	INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....	22
4.3.2	DESEMPENHO OPERACIONAL.....	28
4.3.3	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO.....	30
5	GOVERNANÇA.....	41
5.1	DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.....	41
5.1.1	ATENDIMENTO À LEI DAS ESTATAIS.....	42

5.1.2	INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS	43
5.1.3	POLÍTICA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NAS ASSEMBLEIAS E NOS COLEGIADOS DE CONTROLADAS, COLIGADAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO.....	56
5.1.4	ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	56
5.1.5	ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	62
5.1.6	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	63
5.1.7	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS.....	64
5.1.8	INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA	66
5.1.9	POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NOS RESULTADOS DA ENTIDADE	66
5.1.10	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DE MEMBROS DE COLEGIADOS DA ENTIDADE.....	66
6	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.	67
6.1	GESTÃO DE PESSOAS	67
6.1.1	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE.....	67
6.1.2	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL.....	70
6.1.3	INFORMAÇÕES SOBRE CONTROLES PARA MITIGAR RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL.....	71
6.1.4	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS.....	71
6.1.5	ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS	80
6.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA.....	82
6.2.1	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO	82
6.3	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	83
6.3.1	PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.....	86
6.3.2	INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)	86
6.4	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE.....	88
6.4.1	ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS	88
7	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	89
7.1	CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	89
7.2	MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	90
8	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	93

8.1	DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.....	93
8.2	SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	93
8.3	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 6.404/1976 E NOTAS EXPLICATIVAS	93
9	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.	93
9.1	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	93
9.2	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	106
9.3	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO.....	111
9.4	DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993.....	112
9.5	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PATROCÍNIO.....	112
9.6	INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	112
9.7	INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	113
12	RELATÓRIO, PARECERES E DECLARAÇÕES.	113
12.1	RELATÓRIO OU PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	113
12.2	PARECER DE COLEGIADO.	137
12.3	RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO.	144
12.4	RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE.....	146
12.5	DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE.	153
12.5.1	INTEGRIDADE E COMPLETEZ DAS INFORMAÇÕES DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS NOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.....	153
12.5.2	INTEGRIDADE E COMPLETEZ DOS REGISTROS DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA DE APRECIÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO E CONCESSÕES.	154
12.5.3	INTEGRIDADE E COMPLETEZ DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI 8.730/1993 QUANDO À ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.	155

2. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão do Exercício de 2016 visa ao cumprimento da obrigação de prestar contas, prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal e foi elaborado e estruturado em consonância com as normas expedidas pelos órgãos de controle externo e interno, em especial no que concerne as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010 e da Decisão Normativa TCU nº 154 de 19/10/2016. Apresenta informações sobre a gestão das áreas que integram a Diretoria Presidência; Diretoria de Gestão Portuária; Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento e a Diretoria Administrativo Financeira.

A Companhia Docas do Rio de Janeiro tem por objeto social exercer a função de autoridade portuária no âmbito dos portos organizados no Estado do Rio de Janeiro, sob sua administração e responsabilidade, em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. No exercício de 2016, no âmbito do Programa de Modernização da Gestão Portuária – PMGP, a CDRJ deu continuidade à implantação do processo de reestruturação organizacional iniciado em 2015, após a revisão de seus processos internos. Ademais, o PMGP proporcionou a definição das diretrizes e dos objetivos estratégicos para o período de 2015 a 2020. Com o viés de monitoramento contínuo a CDRJ encontra-se realizando ações estruturantes de gestão da mudança, atualizando os planos de comunicação e treinamento além da implantação e medição dos indicadores de desempenho (KPIs). Busca, assim, alcançar um monitoramento adequado dos processos, maior eficiência e ganho de produtividade, considerando os indicadores relevantes para a política setorial e a gestão estratégica.

Relatório Anual de Gestão da CDRJ – 2016

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Secretaria de Portos – SEP (Medida Provisória nº 483, de 24/03/2010)			Código SIORG: 92748
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Companhia Docas do Rio de Janeiro			
Denominação Abreviada: CDRJ			
Código SIORG: 92748	Código LOA: 211	Código SIAFI: 396001	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista		CNPJ: 42.266.890/0001-28	
Principal Atividade: Gestão de Portos e Terminais			Código CNAE: 5231-1
Telefones/Fax de contato:	(21) 2219-8600		(21) 2219-8544
Endereço Eletrônico: asscomcdrij@portosrio.gov.br			
Página na Internet: http://www.portosrio.gov.br			
Endereço Postal: Rua do Acre, 21, Cep 20081-000, Rio de Janeiro, RJ			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto-Lei nº 256, de 28.02.1967			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 6.404/76 e suas alterações, Lei nº 12.815/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.033 de 28.06.13.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto Social e Plano Básico da Organização			

3.1 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 42.266.890/0001-28, com sede na Rua Acre nº 21, Centro, Rio de Janeiro, tem por objeto social exercer as funções de autoridade portuária no âmbito dos portos organizados no Estado do Rio de Janeiro, sob sua administração e responsabilidade, em consonância com as políticas públicas setoriais formuladas pela Secretaria Nacional de Portos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Tem como finalidade o desenvolvimento dos portos sob sua responsabilidade, mediante a execução de programas e projetos orientados ao constante aprimoramento da gestão e das infraestruturas portuárias, promovendo, por conseguinte, a competitividade das operações e dos custos logísticos inerentes aos bens movimentados por seu intermédio.

Em relação as suas competências, encontram-se todas elencadas na Lei n.º 12.815/2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários.

3.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

A Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, Sociedade de Economia Mista, foi constituída por meio Decreto-Lei nº 256, de 28.02.1967 e é regida pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e suas alterações).

No cumprimento de suas atribuições e obrigações estatutárias, a CDRJ planeja e executa suas ações pautadas na Lei n.º 12.815/2013, no Decreto n.º 8.033/2013, no Plano Nacional de Logística Portuária - PNLP, no Plano Geral de Outorgas – PGO, no Plano Mestre dos Portos, nos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ, no Programa de Dispendios Globais – PDG, no Regulamento de Exploração dos Portos – REP e nas Tarifas Portuárias aprovadas.

3.3 Ambiente de atuação

a) caracterização e o comportamento do mercado de atuação;

Os portos podem ser conceituados de uma forma geral como os espaços físicos nos quais se realizam as necessárias trocas modais, interfaces, entre os diversos meios de transporte, aquaviários e terrestres, de pessoas e mercadorias, como elo de grande importância na cadeia logística de transportes. O porto deve possuir acessos terrestres (rodovias e ferrovias) e marítimos bem planejados, assim como ter áreas de expansão harmonicamente com as cidades ao seu redor.

b) principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada;

Companhia Docas do Pará (CDP) - Portos de Belém, Santarém, Vila do Conde, Altamira, Itaituba e Óbidos, Terminal Portuário do Outeiro e Terminal de Miramar; Companhia Docas do Ceará (CDC) - Porto de Fortaleza; Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern) - Portos de Natal e Maceió, Terminal Salineiro de Areia Branca; Companhia Docas do Estado da Bahia (Codeba) - Portos de Salvador, Ilhéus e Aratu; Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) - Portos de Vitória e Barra do Riacho e Capuaba e Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) - Porto de Santos e Porto de Laguna.

c) contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação;

Infraestrutura terrestre de cais e acostagem para arrendamento ou uso temporário; servidão de passagem; instalações de armazéns e áreas de pátio para arrendamento ou uso temporário; infraestrutura aquaviária com oferta de canal de acesso e balizamento de bóias; acesso rodoviário aos Portos e organização do trânsito nas vias internas do Porto Organizado; arrendamento de áreas operacionais dentro do Porto Organizado; arrendamento de áreas fora do Porto Organizado e apoio aos arrendatários e usuários do Porto Organizado.

d) ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio;

Ameaças: novos concorrentes entrando no mercado; vias rodoviárias que interligam o porto a sua hinterlândia com baixo nível de serviço; incertezas dos mercados internacionais; ocorrência de catástrofes naturais e o conflito “entre” o porto e a cidade.

Oportunidades: boa localização do porto; perspectiva de ampliação da exploração de operações para apoio a offshore; considerável extensão do cais; possível melhoria das conexões ferroviárias; porto abrigado com boa profundidade; investimentos previstos e em realização para ampliação do porto.

e) informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços;

Companhia Siderúrgica Nacional (contrato de arrendamento nº 054/1997); Sepetiba Tecon S/A (contrato de arrendamento nº 069/1998); Multi Rio Operações Portuárias (contrato de arrendamento nº 011/1998); Pier Mauá S/A (contrato de arrendamento nº 100/1997); Multi-Car Rio Terminal de Veículos S/A (contrato de arrendamento nº 083/1998); Libra Terminal Rio S/A (contrato de arrendamento nº 010/1998); Chevron Brasil (contrato de arrendamento nº 033/2002); Terminal Portuário de Angra dos Reis S/A (contrato de arrendamento nº 088/1998); Moinhos Cruzeiro do Sul S/A (contrato de arrendamento nº 086/1998); Companhia Portuária da Baía de Sepetiba (contrato de arrendamento nº 155/1996); Terminal Químico de Aratu S/A (contrato de arrendamento nº 109/1990); Nitshore Engenharia e Serviços Portuários S/A (contrato de arrendamento 061/2005); Nitport Serviços Portuários S/A (contrato de arrendamento 060/2005); Triunfo Logística Ltda. (contrato de arrendamento 103/2014).

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los;

Os riscos de mercado são: alterações tecnológicas no transporte marítimo; alterações nas rotas e reorganização logística; novos terminais e portos concorrentes; mudança na localização da produção; preço do petróleo; flutuações no comércio externo e ciclos de vida das unidades industriais da região.

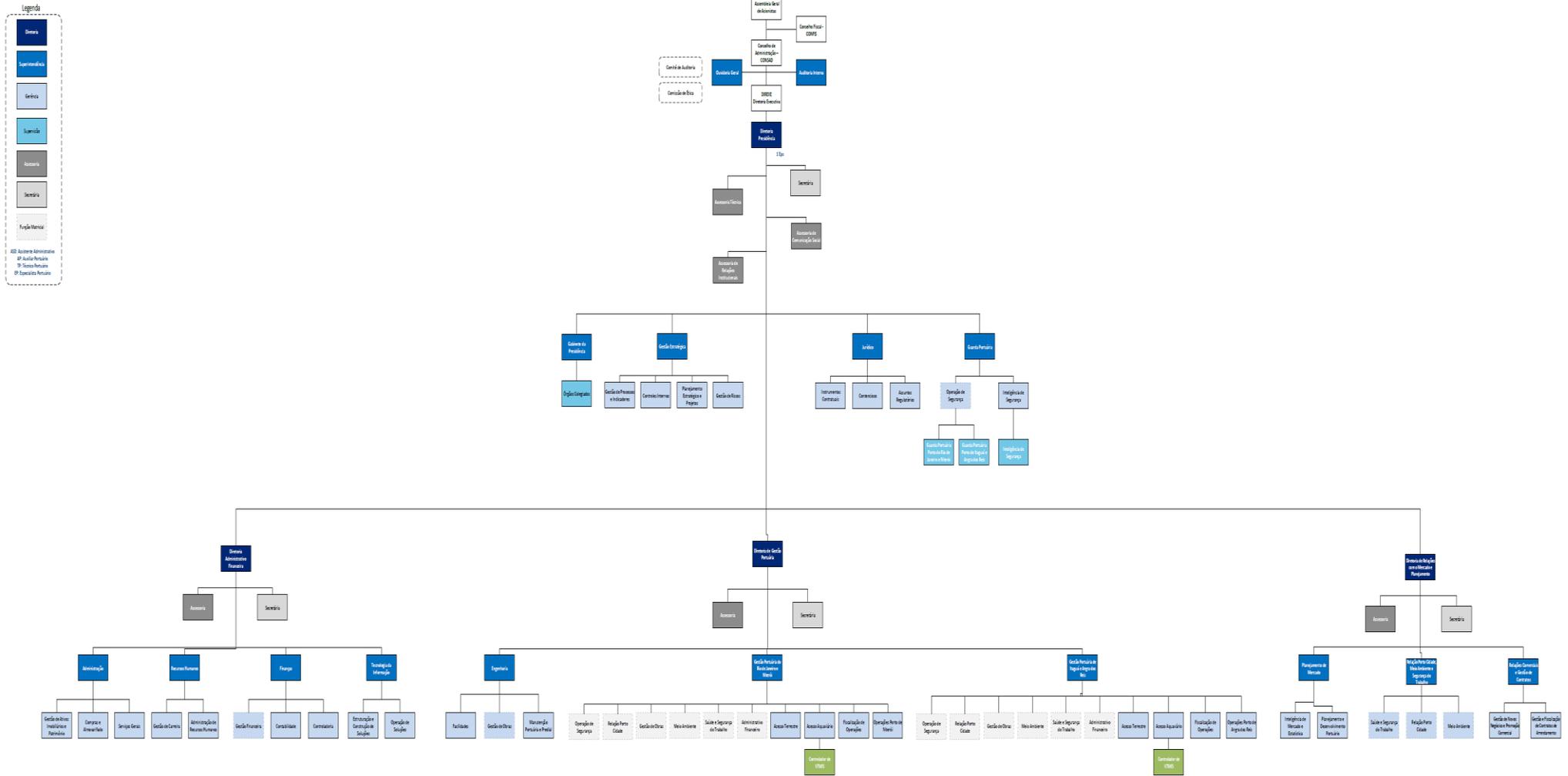
As estratégias para mitigar os riscos são: implantação de sistema integrado de gestão de risco portuário; antecipação das estratégias de terceiros; planos e procedimentos que acompanhem em escala global, as mudanças tecnológicas relativas à logística, transporte marítimo e desenvolvimento de pesquisa de marketing em conjunto com o plano de negócios, de forma a conhecer melhor os concorrentes.

g) principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios;

Como principal mudança de cenário ocorrida temos a reforma portuária que foi estabelecida pela Medida Provisória 595/2012 que foi convertida na Lei 12.815/2013, de 5 de junho de 2013, modificando e reformando, em grande parte, toda a normatização anterior que tinha como figura central a Lei 8.630/93, também chamada Lei de Modernização dos Portos (LMP). A reforma do setor portuário trouxe diversas alterações no regime regulatório dos portos, principalmente nos seguintes aspectos: rearranjo institucional e de competências, alterações nos regimes jurídicos da operação portuária, das licitações para arrendamentos e dos processos seletivos para os Terminais de Uso Privado (TUPs).

3.4 Organograma

Estrutura Organizacional CDRJ



Nota de rodapé: O descritivo das atribuições de cada uma das áreas estão no documento do Regimento Interno das Empresas. Os cargos dedicados com um asterisco (*) são cargos em extinção.

3.5 Macroprocessos finalísticos

Em face à modificação das atribuições da Autoridade Portuária com o advento do novo marco legal (Lei. 12.815/2013), foram conduzidas discussões com representantes da SEP, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e das Autoridades Portuárias para alinhamento e definição dos principais fluxos de processos das empresas. A cadeia de valor de Michael Porter é um modelo que ajuda a analisar atividades específicas através das quais as empresas criam valor e vantagem competitiva. Ou seja, é um conjunto de atividades que uma organização realiza para criar valor para os seus clientes. Aplicado o conceito de cadeia de valor e a partir da experiência adquirida nas visitas de benchmarking nacional e internacional, conduzidas pela equipe da Deloitte e/ou representantes da SEP/PR e das Autoridades Portuárias, estabeleceram-se os processos que foram entendidos como atividades primárias e atividades de suporte ou apoio aos portos. Os processos da cadeia de valor das Autoridades Portuárias estão representados por três categorias distintas e complementares, sendo elas: Processos Estratégicos, Processos de Negócios (Comerciais e Operacionais) e Processos de Suporte, conforme detalhamento da tabela a seguir:

Categorias dos Macroprocessos

Categoria	Descrição
Processos Estratégicos	Categoria de processos relacionados à estratégia corporativa e controles. Nela estão representados os processos relacionados à elaboração, desdobramento, implantação e monitoramento da estratégia e seus objetivos e diretrizes. Essa categoria é composta pelos macroprocessos Instrumentos de Planejamento e Governança e Controles.
Processos de Negócios	Categoria dos processos finalísticos das autoridades portuárias abrangem os processos Comerciais , compostos pelos macroprocessos Novos Negócios e Gestão de Contratos de áreas arrendadas e os processos Operacionais , compostos pelos macroprocessos Acessos Terrestres, Operação Marítima, Infraestrutura Aquaviária, Infraestrutura Terrestre, Serviços, Fiscalização e Anuência e Regulamentação.
Processos de Suporte	Categoria composta pelos processos de apoio às atividades primárias das autoridades portuárias, sendo representada pelos macroprocessos Finanças, Gestão de Compras e Contratos, Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Jurídico, Gestão de Meio Ambiente e Guarda Portuária.

Descrição dos Macroprocessos (I)

Categoria	Macroprocesso	Descrição
Processos Estratégicos	Instrumentos de Planejamento	<p>O macroprocesso Instrumentos de Planejamento tem como principal objetivo definir em seus processos as atividades necessárias para execução dos principais direcionadores da Companhia, definindo seus executores e principais interações internas e externas, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Plano Mestre: <ul style="list-style-type: none"> ○ Análise de Eventuais Modificações Sugeridas. • Gerir Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário: <ul style="list-style-type: none"> ○ Análise de Eventuais Modificações Sugeridas. • Gerir Projetos; • Gerir Planejamento Estratégico.

Descrição dos Macroprocessos (II)

Categoria	Macroprocesso	Descrição
Processos Estratégicos	Governança e Controles	<p>O macroprocesso Governança e Controles é responsável por definir como a organização é dirigida, monitorada e incentivada, envolvendo as práticas e relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle, compreendendo o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que a Companhia esteja em conformidade com leis, regulamentações, políticas, normas e procedimentos internos, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Riscos e Controles; • Gerir Auditoria Interna; <ul style="list-style-type: none"> ○ Elaboração do PAINT (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna); ○ Execução da Auditoria; ○ Elaboração do RAIN (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna). • Gerir Serviço de Informação ao Cidadão (SIC); • Gerir Ouvidoria; • Gerir Comissão de Ética; • Gerir Conflito de Interesses; • Gerir Políticas, Normas e Procedimentos; • Gerir Órgãos de Governança; • Gerir Reuniões da DIREXE.
Processos de Negócios (Processos Comerciais)	Novos Negócios	<p>O macroprocesso Novos Negócios é responsável por definir a condução de novas possibilidades de investimentos no porto, através de oferta de espaços ociosos e de recepção de novos projetos e investidores. Os processos a seguir fazem parte do escopo deste macroprocesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Novos Negócios: <ul style="list-style-type: none"> ○ Realizar Eventos; ○ Logística de Participantes.
	Gestão de Contratos de Áreas Arrendadas	<p>O macroprocesso Gestão de Contratos de Áreas Arrendadas é responsável por gerenciar o cumprimento das cláusulas dos contratos de arrendamentos, efetuar o relacionamento com arrendatários e atender as solicitações deste grupo de clientes, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Intenção Comercial; • Gerir Contratos de Arrendamentos; <ul style="list-style-type: none"> ○ Gerir Relacionamento com Arrendatários. • Gerir Inventário.

Descrição dos Macroprocessos (III)

Categoria	Macroprocesso	Descrição
Processos de Negócios (Processos Operacionais)	Acessos Terrestres	<p>O macroprocesso Acessos Terrestres tem como objetivo gerir de forma padronizada e efetiva os processos através de um sistema integrado. Os processos a seguir fazem parte do escopo desse macroprocesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Acessos Terrestres: <ul style="list-style-type: none"> ○ Cadastramento de Pessoas e Veículos; ○ Programação de Veículos: Exportação; ○ Programação de Veículos: Importação; ○ Programação de Veículos: Importação (frete de retorno); ○ Controle de Acesso.
	Operação Marítima	<p>O macroprocesso Operação Marítima tem como principal objetivo realizar atividades inerentes aos processos que envolvem a atracação e desatracação das embarcações, através do controle do tráfego para programação e alocação de berços, acompanhamento das atividades da praticagem e dos rebocadores, comunicação com navios, respostas de emergência e execução dos procedimentos operacionais, de acordo com os tipos de carga e os tipos de embarcações, através do processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Operação Marítima.
	Infraestrutura Aquaviária	<p>O macroprocesso Infraestrutura Aquaviária tem como objetivo demonstrar o papel e responsabilidade da Autoridade Portuária em relação a este tópico, de acordo com o papel definido para a Secretaria de Portos/SEP-PR na Lei 12.815, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Dragagem: <ul style="list-style-type: none"> ○ Aprofundamento e Manutenção do Calado Operacional; ○ Apoio a Fiscalização de Manutenção do Calado Operacional.
	Infraestrutura Terrestre	<p>O macroprocesso Infraestrutura Terrestre contempla as atividades inerentes ao processo de manutenção da infraestrutura portuária (sob responsabilidade da autoridade portuária) e tem como objetivo gerir de forma padronizada e efetiva as solicitações de manutenções, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Manutenção: <ul style="list-style-type: none"> ○ Medição de Obras. • Gerir Obras.

Descrição dos Macroprocessos (IV)

Categoria	Macroprocesso	Descrição
Processos de Negócios (Processos Operacionais)	Serviços	<p>O macroprocesso Serviços contempla a gestão de utilidades e serviços ofertados ou gerenciados pelas Companhias Docas aos clientes do complexo portuário, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Credenciar Empresas para Realização de Serviços na Área Portuária; • Gerir Coleta de Resíduos de Embarcações; • Gerir Instalação Elétrica; • Gerir Instalação Hidráulica.
	Fiscalização	<p>O macroprocesso Fiscalização tem como objetivo garantir que as operações portuárias estejam em conformidade com os contratos, normas e legislação vigentes, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Plano de Fiscalização; • Gerir Fiscalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Fiscalização de Operações; ○ Fiscalização de Segurança Portuária; ○ Fiscalização de Meio Ambiente; ○ Fiscalização de Segurança do Trabalho; ○ Fiscalização de Áreas Arrendadas. • Envio das Irregularidades à ANTAQ.
	Anuência e Regulamentação	<p>O macroprocesso Anuência e Regulamentação Portuária se caracteriza por envolver processos que descrevem a participação dos órgãos anuentes e intervenientes na importação e exportação. A atividade dos órgãos anuentes se inicia a partir da entrada dos dados por parte do requerente para importar ou exportar cargas. Este macroprocesso tem interação com os envolvidos da cadeia logística (Armadores/agentes marítimos/ despachantes, operador portuário) e há interações com o sistema Porto sem Papel em algumas atividades dos processos relacionados à atracação, desatracação e operação. Os processos a seguir fazem parte do escopo desde macroprocesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Exportação; • Importação; • Alfandega e Imigração; • Atuação dos Órgãos Anuentes e Intervenientes; • Conformidade com Saúde Segurança e Meio Ambiente; • Declaração de Tripulação; • Desembarço da Carga; • Liberação das Embarcações pela ANVISA; • Liberação das Embarcações pela Capitania dos Portos.

Descrição dos Macroprocessos (V)

Categoria	Macroprocesso	Descrição
Processos de Suporte	Finanças	<p>O macroprocesso Finanças é responsável pela efetuação dos faturamentos, recebimentos e pagamentos de responsabilidade da CDRJ – dentre eles o recolhimento e transmissão de tributos - além da gestão do orçamento, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Contas a Pagar: <ul style="list-style-type: none"> ○ Conciliação Bancária. • Gerir Contas a Receber: <ul style="list-style-type: none"> ○ Conciliação Bancária. • Gerir Fluxo de Caixa; • Gerir Faturamento: <ul style="list-style-type: none"> ○ Revisão do Faturamento. • Gerir Encerramento Contábil; • Gerir Tributos: <ul style="list-style-type: none"> ○ INSS; ○ ISS; ○ ICMS; ○ Impostos Federais; ○ IR na Fonte; ○ DCTF; ○ EFD Contribuições; ○ DIRF; ○ SPED Contábil. • Gerir Orçamento: <ul style="list-style-type: none"> ○ Acompanhar Programa de Dispêndios Globais; ○ Acompanhar Orçamento de Investimento; ○ Acompanhar Recursos da União; ○ Relatório SIEST.
	Gestão de Compras e Contratos	<p>O macroprocesso Gestão de Compras e Contratos é responsável pelo gerenciamento de aquisições e contratações, desde o planejamento das categorias, efetivação da compra até o monitoramento dos contratos e performance dos fornecedores através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Planejamento Anual de Compras e Contratações; • Gerir Compras; • Gerir Contratos.
	Tecnologia da Informação	<p>O macroprocesso Tecnologia da Informação é responsável por sustentar a necessidade de tecnologia da informação proveniente do negócio, e também por possibilitar que novas demandas sejam atendidas. Os processos a seguir fazem parte do escopo desde macroprocesso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Plano Diretor de Tecnologia da Informação; • Gerir Suporte de Tecnologia da Informação.

Descrição dos Macroprocessos (VI)

Categoria	Macroprocesso	Descrição
Processos de Suporte	Recursos Humanos	<p>O macroprocesso Recursos Humanos é responsável pelo planejamento, organização, desenvolvimento, coordenação e controle de técnicas capazes de promover o desempenho eficiente do pessoal, ao mesmo tempo em que a organização representa o meio que permite às pessoas, que com ela colaboram, alcançar os objetivos individuais relacionados direta ou indiretamente com o trabalho, visando conquistar e manter pessoas necessárias à realização dos negócios da Companhia Docas, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Gestão da Capacitação; • Gerir Processo Seletivo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Processo Seletivo – Concurso Público; ○ Processo Seletivo – Recrutamento Interno; ○ Processo Seletivo – Recrutamento para Cargos de Livre Provisão. • Gerir Avaliação de Desempenho; • Gerir Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PPLR); • Gerir Gratificação Trimestral; • Gerir Remuneração Variável para Dirigentes; • Gerir Plano de Empregos, Cargos e Salários: <ul style="list-style-type: none"> ○ Revisão do Plano de Empregos, Cargos e Salários; ○ Implantação do Plano de Empregos, Cargos e Salários.
	Jurídico	<p>O macroprocesso Jurídico é responsável por representar os interesses da Autoridade Portuária, por meio da aplicação de normas e legislações específicas que regulam a atividade portuária, através do processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerir Contencioso Trabalhista.
	Gestão do Meio Ambiente	<p>O macroprocesso Gestão do Meio Ambiente, trata da gestão dos processos relacionados ao meio ambiente com ênfase na sustentabilidade, com o intuito de reduzir ao máximo os impactos ambientais nos processos portuários, através dos processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Obtenção de Licenças INEA; • Renovação de Licenças; • Gerir Licenças de Arrendatários.
	Guarda Portuária	<p>O macroprocesso Guarda Portuária realiza a proteção dos bens da Companhia Docas, visando a prevenção e redução de perdas patrimoniais, através do processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Fiscalização de Segurança Portuária (Subprocesso pertencente ao macroprocesso Fiscalização).

3.6 Composição acionária do capital social

Quadro 2 – Composição acionária do capital social

Denominação completa			
Texto			
Ações Ordinárias (%)		Posição em	
ACIONISTAS		31/12/2016	31/12/2015
Governo	Tesouro Nacional	611.151.091	608.649.109
	Outras Entidades Governamentais	79.651	79.651
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos		
	Ações em Tesouraria		
	% Governo	99,99999	99,99999
Free Float	Pessoas Físicas	40	40
	Pessoas Jurídicas		
	Capital Estrangeiro		
	% free float	0,00001	0,00001
Subtotal Ordinárias (%)		50	50
Ações Preferenciais (%)		Posição em	
ACIONISTAS		31/12/2016	31/12/2015
Governo	Tesouro Nacional	611.151.092	608.649.110
	Outras Entidades Governamentais	79.650	79.650
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos		
	Ações em Tesouraria		
	% Governo	99,99999	99,99999
Free Float	Pessoas Físicas	38	38
	Pessoas Jurídicas		
	Capital Estrangeiro		
	% free float	0,00001	0,00001
Subtotal Preferenciais (%)		50	50
Total		100%	100%

Destaca-se que não houve aumento de capital na CDRJ, portanto, os valores permanecem iguais ao do exercício de 2015.

3.7 Participação em outras sociedades

Ficam inalterados os dados de 2015, ou seja, a participação total dos investimentos é insignificante em relação ao Patrimônio Líquido das investidas.

3.8 Principais eventos societários ocorridos no exercício

Não houve qualquer evento relevante ocorrido no exercício de 2016, no que se refere à venda e à aquisição de ações do capital social, à participação em outras sociedades e a aporte de capital.

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 Planejamento Organizacional

4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em estrita consonância com as diretrizes do Governo Federal, consubstanciadas nas metas estratégicas estabelecidas pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a CDRJ, no que tange suas obrigações quanto ao patrocínio e comprometimento com os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Portuária (PMGP), centrou esforços para: definição, elaboração e padronização de políticas, normas e regulamentos de diversos processos de negócio; definição de plano de treinamento e comunicação dos processos; alinhamento e elaboração de seus instrumentos de planejamento; implantação de sistema de gestão portuária nos Portos de Niterói e Angra dos Reis; além da implantação de sistema de programação de embarcações nos Portos do Rio de Janeiro e Niterói.

Concluir a elaboração dos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ dos portos da CDRJ baseados nas premissas estabelecidas pelos Planos Mestres dos Portos, assim como atualizar as suas poligonais; Melhorar a infraestrutura portuária; Buscar a recuperação econômico-financeira; Dar continuidade ao processo de obtenção das licenças ambientais dos Portos;

4.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

Durante o processo de consultoria realizada pela empresa Deloitte, a CDRJ definiu, através do Workshop de Planejamento Estratégico, as diretrizes e os objetivos estratégicos para o período de 2015 a 2020. Com o viés de monitoramento contínuo a CDRJ concluiu a atualização dos planos de comunicação e treinamento além da implantação e medição dos indicadores de desempenho (KPIs), em busca de um monitoramento adequado dos processos, maior eficiência e ganho de produtividade, considerando os indicadores relevantes para a política setorial e a gestão estratégica. O Planejamento Estratégico da CDRJ encontra-se em fase final de aprovação no Conselho de Administração. Nele consta a Missão, Visão, valores, o conjunto de processos e atividades

desenvolvidas no âmbito da CDRJ, a análise SWOT, o mapa Estratégico e as iniciativas estratégicas.

4.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

No cumprimento de suas atribuições e obrigações estatutárias, a CDRJ planeja e executa suas ações pautada na Lei n.º 12.815/2013, no Decreto n.º 8.033/2013, Plano Nacional de Logística Portuária - PNLP, no Plano Geral de Outorgas – PGO, no Plano Mestre dos Portos, nos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ, no Programa de Dispêndios Globais – PDG, no Regulamento de Exploração dos Portos – REP e nas Tarifas Portuárias aprovadas.

4.2 Formas e Instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

No que diz respeito ao cumprimento e ao monitoramento dos objetivos estabelecidos nos planos da CDRJ, a partir das demandas estabelecidas nos Planos Mestres são gerados gráficos em comparação à movimentação realizada os quais subsidiam a tomada de decisão em relação ao planejamento orçamentário. No plano operacional, rotineiramente, a análise é feita em virtude das demandas estabelecidas para o patrimônio imobiliário da CDRJ alinhadas ao estabelecido nos Planos de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos. A CDRJ, em curso com o Projeto de Modernização de Gestão Portuária – PMGP, está concluindo a implantação de 54 processos de negócio envolvendo logística portuária e gestão interna, os quais 92% se encontram normatizados. A fim de dar continuidade ao modelo de gestão implantado no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Portuária (PMGP), numa perspectiva de aprimoramento permanente de processos, a Companhia construiu indicadores para melhor monitorar o desempenho organizacional, apresentados no item 4.3.3 deste Relatório.

4.3 Desempenho Orçamentário

Recursos Totais:

Os recursos disponíveis somaram o valor de R\$ 606,0 milhões, sendo R\$ 358,5 milhões em Receitas Correntes, R\$ 32,1 milhões de Recursos do Tesouro vinculados a Investimentos apurados como Saldo Financeiro de 2015, um saldo de R\$ 20,7 milhões de repasses realizados até 2015 para aplicação em saneamento financeiro (saldo SIAFI), repasse do Tesouro para pagamento do acordo com o Instituto Portus de R\$ 104,9 milhões (SIAFI) e Disponível Inicial do Balanço de R\$ 89,8 milhões (Recursos Próprios).

O Porto do Rio de Janeiro encerrou o exercício com uma movimentação de 6,1 milhões de toneladas, 17,1% abaixo da média observada nos últimos três anos (2013-2015) de 7,4 milhões de toneladas, e apresentou uma redução no faturamento de 3,1% em relação a 2015.

O Porto de Itaguaí encerrou o exercício com uma movimentação de 58,5 milhões de toneladas, 2,2% abaixo da média observada nos últimos três anos (2013-2015) de 59,8 milhões de toneladas e 2,2% em relação a 2015. Apresentou, ainda, uma variação negativa no faturamento de 2,6% em relação a 2015.

Dispêndios Totais:

Os Dispêndios Orçamentários Totais, compostos pelos Dispêndios Correntes e de Capital, somaram R\$ 535,5 milhões, contra R\$ 413,0 milhões relativos ao mesmo período de 2015, apresentando um acréscimo de 29,7%. O desempenho real dos Dispêndios Totais reflete um acréscimo de 22,0%.

4.3.1 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 3 – Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Executada (PDG e OI)	
	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	55.268.311,72	46.812.703,45
a) Convite	0	0
b) Tomada de Preços	0	0
c) Concorrência	10.984.854,85	8.261.578,22
d) Pregão	44.283.456,87	38.277.601,41
e) Concurso	0	0
f) Consulta	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0
h) Adesão a Ata de Registro de Preço	452.000	273.523,82
2. Contratações Diretas (h+i)	766.301,81	1.043.152,54
h) Dispensa	576.050,77	631.702,02
i) Inexigibilidade	190.251,04	411.450,52
3. Regime de Execução Especial	34.881,92	75.136,88
j) Suprimento de Fundos	34.881,92	75.136,88
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	125.591.734,27	112.565.546,93
k) Pagamento em Folha	125.417.801,47	112.262.669,98
l) Diárias	173.932,80	302.876,95
5. Outros	0	0
6. Total (1+2+3+4+5)	181.661.229,72	160.496.539,80

Obs.: Valores de 2015 anteriormente enviados foram considerados somente as licitações que tinha início e fim em 2015, com a respectiva execução. Numa nova interpretação foi considerada a execução por modalidade, independentemente do ano do início da licitação.

Quadro 4 – Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPEAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal			264.350.864	235.588.125			262.756.608	232.921.581
241000 Pessoal			264.350.864	235.588.125			262.756.608	232.921.581
2. Juros e Encargos da Dívida			0	143.586			0	143.586
246000 Juros			0	143.586			0	143.586
3. Outras Despesas Correntes			134.833.231	177.375.345			122.010.630	160.948.005
243000 Serviços de Terceiros			32.154.328	32.871.376			30.386.204	34.324.210
245000 Trib. e Enc. Parafiscais			31.620.207	34.402.902			21.961.641	36.206.091
2490000 Outros Disp. Correntes			63.930.456	103.495.630			62.876.268	83.464.913
Demais elementos do grupo			7.128.240	6.605.437			6.786.517	6.952.791
DESPEAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos			32.545.920	28.370.349			27.339.049	21.991.620
222000 Investimentos			32.545.919	28.370.349			27.339.049	21.991.620
5. Inversões Financeiras				0			0	0
...				0			0	0
6. Amortização da Dívida			0	3.450.522			0	3.450.522
221000 Amortização			0	3.450.522			0	3.450.522

Análise Crítica da realização da despesa

Correntes

Classificam-se na categoria de Despesas Correntes todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, tais: como folha de pagamento de pessoal e encargos sociais, materiais para estoque de almoxarifado, dispêndios indiretos com pessoal, manutenção e conservação de bens, publicações e publicidade, utilidades e serviços, tributos, bloqueios judiciais cíveis e trabalhistas, aluguéis, entre outros.

Os Dispêndios Correntes apresentaram um decréscimo real de 9,0% em relação ao ano de 2015, executando R\$ 399,2 milhões. Na composição desse gasto, as despesas correntes com maior relevância foram no grupo de Pessoal, com 66,2% do total realizado.

241000 Pessoal – crescimento observado em 2016 devido ao cumprimento dos reajustes do Acordo Coletivo de Trabalho, e promoções por mérito e antiguidade do Plano de Cargos, Empregos e Salários.

246000 Juros – Despesa liquidada integralmente em 2015.

245000 Tributos e Encargos Parafiscais – Reflexo da leve queda do faturamento nos tributos vinculados a receita, tais como Cofins e Pis.

2490000 Outros Disp. Correntes - Reflexo da queda dos bloqueios judiciais direto nos arrendatários, cíveis e trabalhistas.

222000 Investimentos – Pagamento do financiamento junto ao BNDES da obra de expansão do Terminal 1 da Libra e a Construção de Estacionamento no Porto de Itaguaí (RJ) são responsáveis por aproximadamente 90% da execução deste grupo.

221000 Amortização - Despesa liquidada integralmente em 2015.

Capital (OI)

O Orçamento de Investimentos da CDRJ – Dispêndios de Capital - foi fixado pela Lei nº 13.255 de 14/01/2016 – LOA/2016, no valor de R\$ 108.452.762 que, após ajustes orçamentários, passou para R\$103.020.803.. A execução do Orçamento de Investimentos totalizou R\$ 32.545.920 ou 31,5 % do total da dotação aprovada. A análise da execução orçamentária de modo a compatibilizar os objetivos pretendidos pelos investimentos com os resultados alcançados no exercício de 2016 é melhor realizada através das ações que compõem o Orçamento de Investimento da CDRJ subdivididas, sob a ótica do PPA 2016-2019, em dois programas de governo, quais sejam: Programa 2086 - Transporte Aquaviário e Programa 0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais.

Programa 2086-Transporte Aquaviário

O Programa 2086 - Transporte Aquaviário conta com dezesseis ações no Orçamento de Investimento da CDRJ dispendo de R\$ 95.796.803 ou 93% do total da dotação aprovada ajustada. O cumprimento parcial das metas previstas para o programa 2086-Transporte Aquaviário evidencia-se na execução de R\$ 31.498.933 ou 30,6% do total da dotação aprovada. A baixa execução pode ser mais bem compreendida se observada sob a perspectiva das ações integrantes do programa alocadas, de acordo com a relevância dos projetos de investimento em dois grupos: Grupo PAC e Grupo Demais.

Programa 2086-Transporte Aquaviário: Grupo PAC

As oito ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC dispõem de R\$ 23.988.522 ou 24,53% do total da dotação aprovada ajustada no Orçamento de Investimento da CDRJ. A execução de R\$ 1.787.293 observada para as ações do Grupo PAC em 2016, representou 7,45% da dotação aprovada para o Grupo PAC.

A ação 12LG-Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) encerrou 2016 com dois projetos em andamento projetando um investimento de R\$ 216,7 milhões no porto do Rio de Janeiro através do Reforço estrutural do cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro e do Gerenciamento e fiscalização para as obras de reforço estrutural do cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro. O primeiro está em fase de procedimento licitatório através da concorrência nº 005/2011 com orçamento estimado em R\$ 203,9 milhões. O segundo teve a proposta da empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A como a vencedora da licitação totalizando a importância de R\$ 12,8 milhões que passa a representar o valor global dos serviços. O contrato, porém, ainda não foi assinado, pois aguarda o término da concorrência nº 005/2011. A CDRJ aguarda a aprovação de recursos orçamentários para continuidade do procedimento licitatório, no qual encontrava-se paralisado devido a ações judiciais na Justiça Federal.

A ação 14KJ-Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios pretende investir cerca de R\$ 40.000.000 através da Implantação do Vessel Traffic Management Information System – VTMISS. A contratação dos serviços estava prevista para ser realizada através do RDC presencial nº 1/2014. No entanto, o RDC foi suspenso "sine die" em 17/03/2015 em função de Mandado de Tutela Liminar expedido pela 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 2015, determinando a suspensão do andamento da licitação, no estágio em que se encontra, até ulterior deliberação daquele juízo. Com isso, a DIREXE em sua 2189ª reunião deliberou pela revogação da licitação pela insuficiência de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual de 2016 necessários a contratação, defasados pela longa paralisação judicial.

A ação 14KL- Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária adquiriu equipamentos de tecnologia de informação para dar suporte ao projeto através dos contratos CDRJ nº 019/2016 e CDRJ nº 020/2016 e das ordens de fornecimento nº 04/2016 e 06/2016, num montante de R\$ 1.787.293.

A ação 7376-Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ) encontra-se concluída. O saldo financeiro remanescente de R\$ 790.387 foi remanejado para a ação 14RC e autorizado pela Portaria nº 385/2016/MP.

A ação 14RC-Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos possui três projetos em fase interna de contratação. São eles: Construção de Área de Transbordo Temporário no Porto do Rio de Janeiro, Obras de Ligação dos Efluentes de Esgoto Sanitário na Rede Coletora da CEDAE no Porto do Rio de Janeiro e Construção do Centro de Triagem de Resíduos no Porto de Itaguaí.

As demais ações do Grupo PAC estão a cargo da Secretaria de Portos – SEP a qual informou que os cronogramas dos projetos a serem financiados por estas ações orçamentárias dividem-se em duas fases. A primeira fase está sob gestão e responsabilidade da Secretaria de Políticas Portuárias - SPP/SEP/PR que detalhará as especificações e requisitos técnicos do projeto. A segunda fase ficará a cargo da CDRJ que será responsável pelo ajuste do projeto às especificidades de cada porto para posterior licitação e contratação dos serviços. Incluem-se neste grupo as ações orçamentárias: 14KM-Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística, 7U37- Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto do Rio de Janeiro e 7U38- Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Itaguaí.

Programa 2086-Transporte Aquaviário: Grupo Demais

As sete ações integrantes do Grupo Demais no programa 2086-Transporte Aquaviário somam R\$ 66.594.693 ou 44,6% do total da dotação aprovada. Os valores executados atingiram o montante de R\$ 29.711.639, representou 44,6% da dotação aprovada para o Grupo Demais.

Segue a posição apurada ao final do exercício de 2016, discriminada para cada ação orçamentária.

A ação 144X- Adequação das Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas no Porto do Rio de Janeiro (RJ) executou R\$ 24.159.568 referente ao reembolso do financiamento à Libra da Expansão do Terminal de Contêineres 1 no Porto do Rio de Janeiro. Há dois processos em andamento aguardando recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual: 1-Redução das Plataformas dos Armazéns 7 ao 13 e Pavimentação asfáltica entre os armazéns 14 e 18; 2-Melhorias na Infraestrutura Terrestre do Cais da Gamboa.

A ação 144Y- Adequação de Instalações de Circulação no Porto do Rio de Janeiro (RJ) está com três projetos em andamento aguardando recursos orçamentários: 1-Pavimentação do Cais de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro; 2-Redução das Plataformas dos armazéns 7 ao 13 e Pavimentação asfáltica entre os armazéns 14 e 18 (complementar a 144X).

A ação 144Z- Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Itaguaí (RJ), execução do contrato C-SUPJUR nº 084/2015-Serviços de construção de estacionamento no Porto de Itaguaí (RJ), com a empresa Rodocon Construções Rodoviárias Ltda, no valor de R\$ 2.910.381. O processo de Sondagem Geológica na área do terminal 1 do Porto de Itaguaí encontra-se em fase de licitação.

A ação 145B –Adequação de Instalações Gerais e Suprimentos no Porto do Rio de Janeiro executou R\$ 1.636.905, referentes a Implantação de Barreiras de proteção perimetral nos muros e edificações, Construção de rede de dutos subterrâneos para logística e telefonia e Reforma das instalações da Inspetoria, no Porto do Rio. Em andamento os processos de Recuperação da Rede Elétrica de média tensão na área interna e Implantação do novo portão 24, no Porto do Rio de Janeiro.

A ação 145D –Adequação de Instalações Gerais e Suprimentos no Porto de Itaguaí executou R\$ 57.532 referente a Desapropriação para expansão do Porto de Itaguaí. Em andamento os processos de Implantação de cercas no loteamento Vilar dos Coqueiros no Porto de Itaguaí, Recuperação da rede de esgoto sanitário e pluvial no Porto de Angra dos Reis e Adequação do prédio institucional no Porto de Itaguaí.

A ação 20HM- Estudos para o Planejamento do Setor Portuário executou R\$ 23.600 dos serviços de avaliação de risco e atualização do Plano de Segurança Pública Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí. Em andamento os processos de Estudo de Viabilidade Técnica do Terminal Ilha da Pombeba no Porto do Rio de Janeiro e Estudo do Pier Multiuso no Porto de Itaguaí.

A ação 7390-Implantação do Sistema de Sinalização Náutica do Porto de Itaguaí (RJ) executou R\$ 923.653 referente a aquisição de 10 bóias de sinalização náutica, contrato n° 111/2010. Em andamento uma aquisição complementar de bóias de sinalização náutica no valor de R\$ 836.106.

Programa 0807-Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais

O programa 0807- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais integra três ações no Orçamento de Investimento da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ dispendo de R\$ 7.724.000 ou 14,5 % do total da dotação aprovada. O volume de recursos do programa traduz sua função menos relevante no contexto geral do Orçamento de Investimento, destinando-se apenas à manutenção e adequação da infraestrutura operacional. A execução deste grupo de ações atingiu o montante de R\$ 1.046.987, representou 13,5% da dotação aprovada para o Programa.

Os resultados alcançados pelas ações integrantes do programa no exercício de 2016 envolvem aquisições: de 08 TVs Led e 08 suportes de parede – R\$ 21.838; de aquisição de bóias para o sistema de balizamento (reposição integral ou parcial de bóias) - C-SUPJUR n°111/2010 – R\$ 531.536; de 50 Smartphones – R\$ 41.613; Sistema de Gerenciamento de portfólio, projetos, contratos, indicadores e extrator SIAFI – contrato CDRJ n° 57/2016 – R\$ 452.000.

4.3.2 Desempenho Operacional

O Complexo Portuário administrado pela Companhia Docas do Rio de Janeiro composto pelos portos do Rio de Janeiro, Niterói, Itaguaí e Angra dos Reis registrou, no cais, no exercício de 2016, uma movimentação total de 64.788.806 toneladas. Curva esta, comparada ao exercício passado, apresentou um comportamento análogo, com uma suave inclinação positiva de 1,1%. Neste exercício, 57.384.240 toneladas corresponderam ao embarque de Longo Curso e 5.586.372 toneladas ao desembarque. Na Cabotagem foram movimentadas 1.818.194 toneladas. Considerando a Natureza da Carga, a participação no Total Movimentado foi, respectivamente, de: Carga Geral, 12,1%; Granel Sólido, 87,4% e Granel Líquido, 0,5%. No que diz respeito à movimentação de contêiner, transitaram pelos Terminais 337.035 unidades de contêineres, equivalente a 504.880 TEU's. As principais mercadorias movimentadas foram: Na exportação; minério de ferro, carga containerizada, produtos siderúrgicos. Na importação; carga containerizada, carvão, coque da hulha, trigo, concentrado de zinco. A Companhia Docas do Rio de Janeiro, através dos seus portos filiados, tem movimentação diversificada, opera todas as Naturezas de Carga; ou seja, Carga Geral, Granel Sólido e Granel Líquido. O Porto de Niterói e Angra dos Reis têm a modalidade de operação Offshore.

Movimentação Geral de Carga / Faturamento

Em tonelada				Em R\$ 1.000,00		
MOVIMENTAÇÃO DE CARGA – NO CAIS				FATURAMENTO		
PORTO	2015	2016	Δ %	2015	2016	Δ%
Rio de Janeiro	6.469.789	6.102.938	-5,7	196.481	190.404	-3,1
Itaguaí	57.199.189	58.462.012	2,2	152.320	156.402	2,6
Niterói	68.261	35.803	-47,5	6.737	6.293	-6,5
Angra dos Reis	205.045	188.053	-8,2	4.309	5.365	24,5
TOTAL	63.942.284	64.788.806	1,3	359.847	358.464	-0,4

Perfil por Natureza de Carga na CDRJ (Movimentação no Cais)

Em tonelada

Natureza da Carga	2015	2016	Δ %
Sólidos a granel	54.791.811	56.630.383	3,4
Líquidos a granel	470.342	328.114	-30,2
Carga Geral	8.680.131	7.830.309	-9,8
TOTAL	63.942.284	64.788.806	1,3

Movimentação de Contêineres nos Portos da CDRJ

Porto	2015		2016		Δ %	
	Unidade	TEU	Unidade	TEU	Unidade	TEU
Rio de Janeiro	235.673	352.783	207.137	299.833	-12,1	-15,0
Itaguaí	144.962	230.104	129.898	205.047	-10,4	-10,9
CDRJ	380.635	582.887	337.035	504.880	-11,5	-13,4

4.3.3 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
MODERNIZAR A GESTÃO DAS ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS	Percentual de cumprimento de metas de gestão	$x = (Total\ de\ metas\ atingidas) / (Total\ de\ metas\ estabelecidas) \times 100$	%	Trimestral	+
	Horas de Capacitação por funcionário próprio*	$x = (Horas\ de\ capacitação\ acumulada\ mês) / (Total\ de\ Colaboradores\ Efetivos)$	horas/empregado	Mensal	+
	Índice de resposta aos pedidos de acesso a informação dentro do prazo	$x = (\sum 2 \cdot ((Pedidos\ respondidos\ @dentro\ do\ prazo)) / (\sum 1 \cdot ((Pedidos\ registrados))) \times 100$	%	Mensal	+
	Tempo médio de resposta aos pedidos de informação	$x = (\sum 2 \cdot ((Dias\ para\ resposta))) / (\sum 1 \cdot ((Pedidos\ respondidos)))$	dias	Mensal	-
	Proporção por modalidade dos processos da Ouvidoria - RECLAMAÇÃO	$x = (\sum 2 \cdot ((Processos\ por\ modalidade))) / (Total\ de\ processos) \times 100$	%	Mensal	-
	Proporção por modalidade dos processos da Ouvidoria - INFORMAÇÃO		%	Mensal	-
	Proporção por modalidade dos processos da Ouvidoria - DENÚNCIA		%	Mensal	-
	Proporção por modalidade dos processos da Ouvidoria - ELOGIO		%	Mensal	-
	Proporção por modalidade dos processos da Ouvidoria - CRÍTICA		%	Mensal	-
	Proporção por modalidade dos processos da Ouvidoria - SUGESTÃO		%	Mensal	-
Índice de atendimento em até 30 dias da Ouvidoria	$x = (Total\ de\ Atendimentos\ em\ até\ 30\ dias) / (Quantidade\ Total\ de\ Atendimentos) \times 100$		%	Semestral	+

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
BUSCAR A AUTOSSUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS	Fluxo de caixa operacional (FCO) sobre EBITDA	$x = (\sum 2 \text{ [[FCO]])} / (\sum 1 \text{ [[EBITDA]])}$	Valor	Mensal	+
	Retorno sobre o capital ajustado	$x = (EBITDA \text{ do exercício corrente}) / (PL \text{ Corrente} + Empr \text{ éstimos} + Financiamentos) \times 100$	%	Mensal	+
	Execução do orçamento de investimentos	$x = (Execução \text{ de investimentos}) / (Limite \text{ anual do PDG para investimentos}) \times 100$	%	Mensal	+
	Orçamento realizado (PDG) - Recurso (sempre acumulado até o mês)	$x = (Orçamento \text{ realizado}) / (Orçamento \text{ previsto}) \times 100$	%	Mensal	+
	Orçamento realizado (PDG) - Dispêndio (sempre acumulado até o mês)	$x = (Orçamento \text{ realizado}) / (Orçamento \text{ previsto}) \times 100$	%	Mensal	+
	Taxa de participação (proporção entre as despesas com pessoal e encargos e a receita operacional, no mês corrente)	$x = (Despesas \text{ com Pessoal e Encargos}) / (Receitas \text{ Operacionais}) \times 100$	%	Mensal	-

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
BUSCAR A AUTOSSUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS	Taxa de participação (proporção entre as despesas operacionais e as receitas)	$x = (Despesas\ Operacionais) / (Receitas\ Operacionais) \times 100$	%	Mensal	-
	Índice de autossuficiência tarifária	$x = (Receita\ tarifária) / (Despesas\ Operacionais) \times 100$	%	Mensal	+
	Proporção em representação entre as receitas (tarifária e total)	$x = "Receita\ Tarifária" / (Receita\ Total) \times 100$	%	Mensal	
	Índice de arrecadação da receita patrimonial faturada	$x = (Receita\ patrimonial\ arrecadada\ líquida) / (Receita\ patrimonial\ faturada) \times 100$	%	Mensal	+
	Proporção em representação entre as receitas (patrimonial e total)	$x = "Receita\ Patrimonial" / (Receita\ Total) \times 100$	%	Mensal	
	Imobilização do Patrimônio Líquido	$x = (Imobilizado\ Líquido) / (Patrimônio\ Líquido) \times 100$	%	Mensal	-
	Lucratividade de negócio	$x = (Resultado\ Operacional) / (Receita\ Arrecadada) \times 100$	%	Mensal	+

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
AUMENTAR O APROVEITAMENTO E MODERNIZAR AS ÁREAS DOS PORTOS ORGANIZADOS EM CONSONÂNCIA COM OS PDZS	Exploração das áreas operacionais disponíveis do PORTO DO RIO DE JANEIRO	$x = \frac{\text{Áreas operacionais @arrendadas}}{\text{Total de áreas operacionais @passíveis de arrendamento}} \times 100$	%	Anual	+
	Exploração das áreas operacionais disponíveis do PORTO DE ITAGUAÍ		%	Anual	+
	Exploração das áreas operacionais disponíveis do PORTO DE NITERÓI		%	Anual	+
	Exploração das áreas operacionais disponíveis do PORTO DE ANGRA DOS REIS		%	Anual	+
	Exploração das áreas operacionais disponíveis da CDRJ		%	Anual	+
	Exploração das áreas não disponíveis afetas à operações disponíveis do PORTO DO RIO DE JANEIRO	$x = \frac{\text{Total de áreas não afetas à operação @com contrato de cessão de uso}}{\text{Total de áreas não afetas à operação @passíveis de cessão de uso}} \times 100$	%	Anual	+
	Exploração das áreas não disponíveis afetas à operações disponíveis do PORTO DE ITAGUAÍ		%	Anual	+
	Exploração das áreas não disponíveis afetas à operações disponíveis do PORTO DE NITERÓI		%	Anual	+
	Exploração das áreas não disponíveis afetas à operações disponíveis do PORTO DE ANGRA DOS REIS		%	Anual	+
	Exploração das áreas não disponíveis afetas à operações disponíveis da CDRJ		%	Anual	+

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
AUMENTAR A CAPACIDADE DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS PARA ATENDER À DEMANDA DE CARGA E DE PASSAGEIROS	Índice de movimentação de contêineres vazios do PORTO DO RIO DE JANEIRO	$x = (\text{Movimentação Física acumulada de contêineres vazios}) / (\text{Movimentação física acumulada total}) \times 100$	%	Mensal	-
	Índice de movimentação de contêineres vazios do PORTO DE ITAGUAÍ		%	Mensal	-
	Utilização de capacidade Instalada no Porto Organizado - Porto do RJ - COINTEINER	$x = (\text{Tonelada movimentada}) / (\text{Capacidade instalada}) \times 100$	%	Mensal	+
	Utilização de capacidade Instalada no Porto Organizado - Porto do RJ - OUTRAS CARGAS		%	Mensal	+
	Utilização de capacidade Instalada no Porto Organizado - Porto do RJ - VEÍCULO		%	Mensal	+
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE*	PERIODICIDADE	SINAL
Adequar os acessos aquaviários e as instalações de atracação à demanda de navios	Percentual de frota sem restrição de calado no PORTO DO RIO DE JANEIRO	$x = (\text{Número total de atracações sem calado restrito}) / (\text{Número total de atracações}) \times 100$	%	Mensal	+
	Percentual de frota sem restrição de calado - BERÇO PORTO DE ITAGUAÍ		%	Mensal	+
	Percentual de frota sem restrição de calado - CANAL PRINCIPAL PORTO DE ITAGUAÍ	$x = (\text{Número total de atracações sem calado restrito}) / (\text{Número total de atracações}) \times 100$	%	Mensal	+
	Percentual de frota sem restrição de calado - CANAL TKCSA PORTO DE ITAGUAÍ		%	Mensal	+
	Percentual de frota sem restrição de calado - CANAL ILHAS DAS CABRAS PORTO DE		%	Mensal	+

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA ATRACAÇÃO	Cumprimento do Programa de Atracação do PORTO DO RIO DE JANEIRO	$x = (\text{Atracões cumpridas}) / (\text{Atracões previstas})$	%	Mensal	+
	Cumprimento do Programa de Atracação do PORTO DE ITAGUAÍ		%	Mensal	+
	Tempo médio de estadios de navios do Porto do Rio de Janeiro - CARGA GERAL	$x = (\sum [\text{Tempo de atracação}]) / (\text{Número de navios})$	horas	Mensal	-
	Tempo médio de estadios de navios do Porto do Rio de Janeiro - CONTEINER		horas	Mensal	-
	Tempo médio de estadios de navios do Porto do Rio de Janeiro - GRANEL LÍQUIDO		horas	Mensal	-
	Tempo médio de estadios de navios do Porto do Rio de Janeiro - GRANEL SÓLIDO		horas	Mensal	-
	Tempo médio de estadios de navios do Porto de Itaguaí - CARGA		horas	Mensal	-
	Tempo médio de estadios de navios do Porto de Itaguaí - CONTEINER		horas	Mensal	-
	Tempo médio de estadios de navios do Porto de Itaguaí - GRANEL		horas	Mensal	-
	Tempo médio de estadios de navios do Porto de Itaguaí - PRODUTO SIDERÚRGICO		horas	Mensal	-

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA ATRACAÇÃO	Tempo de espera para atracação no Porto do Rio de Janeiro	$x = (\sum [(h \text{ efetivo de atracação} - h \text{ previsto da atrac})]) / \text{■} (\text{quantidade total de embarcações @})$	horas	Mensal	-
	Tempo de espera para atracação no Porto de Itaguaí		horas	Mensal	-
	Tempo de permanência no fundeio do Porto do Rio de Janeiro	$x = \text{Horário de saída do fundeio} - \text{Horário de entrada no fundeio}$	horas	Mensal	+
	Tempo de permanência no fundeio do Porto de Itaguaí		horas	Mensal	+
	Paralisação da operação do Porto do Rio de Janeiro	$x = \text{■} (\sum [(\text{Horário de fim da paralisação} - \text{Horário de início da paralisação})]) / (\text{Quantidade total de embarcações inoperantes no berço})$	horas	Mensal	-
	Paralisação da operação do Porto de Itaguaí		horas	Mensal	-

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
MELHORAR A PRODUTIVIDADE DO SISTEMA PORTUÁRIO NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DO RJ - CARGA CONTEINERIZADA	$x = \frac{\text{(Movimentação Física acumulada @ no mês no porto organizado)}}{\text{(Total nacional acumulado)}} \times 100$	%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DO RJ - CARGA GERAL SOLTA		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DO RJ - GRANEL SÓLIDO		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DO RJ - GRANEL LÍQUIDO		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ITAGUAÍ - CARGA CONTEINERIZADA	$x = \frac{\text{(Movimentação Física acumulada @ no mês no porto organizado)}}{\text{(Total nacional acumulado)}} \times 100$	%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ITAGUAÍ - CARGA GERAL SOLTA		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ITAGUAÍ - GRANEL SÓLIDO		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ITAGUAÍ - GRANEL LÍQUIDO		%	Mensal	+

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
MELHORAR A PRODUTIVIDADE DO SISTEMA PORTUÁRIO NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE NITERÓI - CARGA CONTEINERIZADA	$x = \frac{\text{Movimentação Física acumulada @ no mês no porto organizado}}{\text{Total nacional acumulado}} \times 100$	%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE NITERÓI - CARGA GERAL SOLTA		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE NITERÓI - GRANEL SÓLIDO		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE NITERÓI - GRANEL LÍQUIDO		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ANGRA DOS REIS - CARGA	$x = \frac{\text{Movimentação Física acumulada @ no mês no porto organizado}}{\text{Total nacional acumulado}} \times 100$	%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ANGRA DOS REIS - CARGA GERAL SOLTA		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ANGRA DOS REIS - GRANEL SÓLIDO		%	Mensal	+
	Market Share no Porto Organizado por perfil de carga-volume - PORTO DE ANGRA DOS REIS - GRANEL LÍQUIDO		%	Mensal	+
	Inconsistência nas informações de cargas movimentadas no Porto do RJ	$x = \frac{\sum \text{informações incorretas @ prestadas pelos OPs}}{\sum \text{total de informações @ prestadas pelos OPs}} \times 100$	%	Mensal	-
	Inconsistência nas informações de cargas movimentadas no Porto de Itaguaí		%	Mensal	-

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE*	PERIODICIDADE	SINAL
PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NOS PORTOS	Utilização do Porto para retirada de resíduos de embarcações	$x = \frac{\sum (\text{quantidade de operações de coleta de resíduos registrada})}{\sum (\text{número de atracações})} \times 100$	%	Semestral	
	Gestão de Licenças ambientais dos Terminais arrendados no Porto de Angra dos Reis	$x = \frac{\text{Quantidade de Terminais Licenciados}}{\text{Total de Terminais Arrendados}} \times 100$	%	Semestral	+
	Gestão de Licenças ambientais dos Terminais arrendados no Porto de Itaguaí		%	Semestral	+
	Gestão de Licenças ambientais dos Terminais arrendados no Porto de Niterói		%	Semestral	+
	Gestão de Licenças ambientais dos Terminais arrendados no Porto do Rio de Janeiro		%	Semestral	+
	Gestão de Meio Ambiente sobre os fornecedores de serviços no Porto de Angra dos Reis		$x = \frac{\text{Quantidade de Fornecedores Certificados}}{\text{Total de Fornecedores}} \times 100$	%	Semestral
	Gestão de Meio Ambiente sobre os fornecedores de serviços no Porto de Itaguaí	%		Semestral	+
	Gestão de Meio Ambiente sobre os fornecedores de serviços no Porto de Niterói	%		Semestral	+
	Gestão de Meio Ambiente sobre os fornecedores de serviços no Porto do Rio de Janeiro	%		Semestral	+
	Conformidade do serviço de coleta de resíduos de embarcações	$x = \frac{\text{Quantidade de operações com não conformidades}}{\text{Quantidade de operações realizadas}}$	%	Trimestral	-

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	PERIODICIDADE	SINAL
BUSCAR NÍVEL DE SERVIÇO ADEQUADO NOS ACESSOS AOS PORTOS	Utilização da capacidade ferroviária de acesso ao Porto do Rio de Janeiro	$x = (\text{Tonelagem movimentada por ferrovia no porto organizado}) / (\text{Capacidade dos acessos ferroviários do porto organizado}) \times 100$	%	Mensal	+
	Utilização da capacidade ferroviária de acesso ao Porto de Itaguaí		%	Mensal	+
	Distribuição Modal no acesso ao Porto do Rio de Janeiro - Modal Ferroviário	$x = (\text{Volume movimentado pelo porto no modal}) / (\text{Volume total movimentado pelo porto}) \forall \text{ Modal} \forall \text{ Porto}$	%	Mensal	+
	Distribuição Modal no acesso ao Porto do Rio de Janeiro - Modal Dutoviário		%	Mensal	+
	Distribuição Modal no acesso ao Porto do Rio de Janeiro - Modal Rodaviário		%	Mensal	+

5. GOVERNANÇA

5.1 Descrição das estruturas de governança

Administração Superior

- (a) **Assembleia Geral de Acionistas (AGA)** - órgão representado pelo Procurador Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Procurador do Estado, Representante dos Acionistas e representantes da Companhia, tendo em vista a deliberação de assuntos de sua competência e do interesse da sociedade.
- (b) **Conselho Fiscal (CONFIS)** – Colegiado de caráter permanente, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, composto por 04 (quatro) membros sendo 2 (dois) representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, 1 representante 1(um) da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e 1 (um) representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Compete ao CONFIS fiscalizar os atos de gestão dos administradores e opinar sobre as demonstrações financeiras do exercício, dentre outras atribuições.
- (c) **Conselho de Administração (CONSAD)** – Colegiado composto por 07 (sete) membros, sendo: 2 (dois) indicados pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil; 1 (um) pela Secretaria de Portos; 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; 1 (um) representante dos Empresários; 1 (um) representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro e 1 (um) representante dos trabalhadores empregados da CDRJ. Compete ao CONSAD fixar a orientação geral dos negócios da empresa e deliberar sobre o planejamento estratégico da Companhia, dentre outras atribuições.
- (d) **Diretoria Executiva (DIREXE)** – Colegiado composto pelo Diretor-Presidente e os 03 (três) diretores titulares das diretorias de Administração, Finanças e Recursos Humanos - DIRAFI; Gestão Portuária – DIRGEP e Relações com o Mercado e Planejamento - DIRMEP. Compete à DIREXE a deliberação sobre os atos de gestão da Companhia.
- (e) **Diretor-Presidente (DIRPRE)** – compete ao DIRPRE dirigir, coordenar e controlar as atividades da CDRJ.

Conselho Fiscal - CONFIS
Presidente do Conselho Fiscal - Representante da Secretaria de Portos – SEP
Representante do Ministério dos Transportes
Representante do Tesouro Nacional
Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro
Conselho de Administração – CONSAD
Presidente do Conselho
Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
Representante dos Empresários
Representante do Governo do Rio de Janeiro
Representante dos Trabalhadores
Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Representante da Secretaria de Portos
Diretoria Executiva - DIREXE
Diretor-Presidente – DIRPRE
Diretor de Gestão Portuária – DIRGEP
Diretoria de Relação com o Mercado e Planejamento - DIRMEP
Diretoria Administrativo Financeira - DIRAFI

Outros órgãos de governança:

- Superintendência de Gestão Estratégica

Gerência de Gestão de Processos e Indicadores

Gerência de Controles Internos

Gerência de Planejamento Estratégico e Projetos

Gerência de Riscos

- Ouvidoria Geral

5.1.1 Atendimento à Lei das Estatais

A Gerência de Gestão de Risco e a Gerência de Controles Internos, criadas a partir da nova estrutura organizacional da CDRJ, implantada em 26/08/2015, elaboraram a Instrução Normativa nº 20/2016 sobre a matéria, bem como constituíram através da Portaria DIRPRE Nº 049/2017, o

Comitê de Governança, Riscos e Controles, cujas competências estão listadas no §2º - itens I ao XIII do Art.23 da IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016. O Código de Conduta e Integridade ainda não foi elaborado e o Comitê de Auditoria Estatutário depende da alteração do Estatuto Social, que conforme o cronograma estabelecido pela SEST deverá ocorrer até fev/2018, já tendo sido constituído um Comitê para adequação do Estatuto Social da CDRJ, criado em 05/05/2017, conforme Portaria DIRPRE Nº 145/2017, em cumprimento do Ofício Circular nº 83/2017-MP, de 22/02/2017.

5.1.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

Composição dos colegiados, indicando as exigências e a representação dos membros:

Diretoria Executiva:

- Nome: **Alexandre Porto Gadelha**
- Indicação: Diretor-Presidente
- Mandato: Início: Maio/2015 Término: Março/2016

- Nome: **Hideraldo Luis Aragão Mouta**
- Indicação: Diretor-Presidente
- Mandato: Início: Março/2016 Término: Abril/2017

- Nome: **Airton Costa do Amaral**
- Indicação: Diretor Administrativo Financeiro
- Mandato: Início: Agosto/2014 Término: Abril/2016

- Nome: **Helio Szmajser**
- Indicação: Diretor Administrativo Financeiro
- Mandato: Início: Junho/2016 Término: Abril/2017

- Nome: **Guilherme Carvalho de Souza**
- Indicação: Diretor de Gestão Portuária
- Mandato: Início: Setembro/2015 Término: Novembro/2016
- Nome: **Shalon Charles da Silva Gomes**
- Indicação: Diretor de Gestão Portuária
- Mandato: Início: Novembro/2016 Término: Abril/2017

- Nome: **Albert dos Santos de Oliveira**
- Indicação: Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento
- Mandato: Início: Setembro/2015 Término: Abril/2017

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Diretoria-Executiva é o órgão executivo de administração e de representação, a qual cabe, observadas as diretrizes do Conselho de Administração, assegurar o funcionamento da CDRJ. É composta pelo Diretor-Presidente e por três diretores, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, observadas as áreas de atuação, com prazo de gestão de dois anos, admitida a reeleição. O Diretor-Presidente designará o diretor que o substituirá em suas ausências ou impedimentos legais, a ser aprovado após deliberação do Conselho de Administração. No caso de impedimento de qualquer diretor, seus encargos serão assumidos por outro diretor, mediante designação do Diretor-Presidente. Os integrantes da Diretoria-Executiva permanecerão no pleno exercício de suas atribuições até a investidura de seus substitutos, mesmo que o prazo do mandato tenha expirado. O cargo da Diretoria-Executiva deve ser exercido sob regime de dedicação exclusiva. No mínimo um dos membros da Diretoria-Executiva deve ser empregado do quadro de pessoal da CDRJ.

Funcionamento da Diretoria Executiva:

Compete a cada diretor, na sua área de atuação, planejar, coordenar e executar as atividades da Companhia, para realização de seu objeto social. Os membros da Diretoria Executiva não poderão se afastar do exercício do cargo por período superior a trinta dias consecutivos, exceto em caso de férias ou licença, sob pena de perda do cargo, exceto nos casos autorizados pelo Conselho de Administração nos termos deste Estatuto. No caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, assumirá a presidência o seu substituto e o Conselho de Administração deverá eleger novo titular, no prazo de trinta dias, contado da data da vacância. No caso de vacância de um dos demais cargos de diretor, o Conselho de Administração elegerá os novos titulares no prazo sessenta dias, contado da data da vacância. A Diretoria Executiva se reunirá, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação do Diretor-Presidente, ou de seu substituto, observado o quorum da maioria dos diretores, desde que não haja vacância. A critério do Diretor-Presidente, por sua iniciativa ou de membro da Diretoria Executiva, poderão ser convidados outros empregados a participar das reuniões.

Competências da Diretoria Executiva:

Compete à Diretoria-Executiva, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, sem exclusão de outras atribuições previstas em lei:

I - Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:

- a) os planos anuais de negócios e o plano estratégico da CDRJ;
- b) os programas anuais de dispêndios e de investimentos da CDRJ com os seus projetos;
- c) os orçamentos de custeio e de investimentos da CDRJ; e

- d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da CDRJ;
- II** - aprovar manuais e normas de administração, técnicas, financeiras e contábeis e outros atos normativos necessários à orientação do funcionamento da CDRJ;
- III** - aprovar a lotação do quadro de pessoal;
- IV** - deliberar sobre os assuntos dispostos no inciso III do **caput** do art. 21 deste Estatuto, quando se referirem a valores inferiores aos limites de alçada definidos pelo Conselho de Administração;
- V** - autorizar o afastamento de seus membros por período de até trinta dias consecutivos;
- VI** - manifestar-se, previamente, sobre os assuntos a serem submetidos ao Conselho de Administração;
- VII** - encaminhar ao conhecimento do Conselho de Administração as adjudicações de obras, serviços e aquisições realizadas sem prévia licitação, com as justificativas, excetuados os casos previstos nos incisos I e II, observado o disposto no § 1º do art. 24 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993;
- VIII** - aprovar contratos operacionais, utilização de infraestrutura portuária, serviços e facilidades, praticando preços que viabilizem o aumento de receitas;
- IX** - aprovar minutas-padrão de contratos, acordos, ajustes e convênios;
- X** - autorizar a execução de obras ou serviços de interesse de terceiros que possam afetar os portos ou as vias navegáveis interiores sob sua responsabilidade, mediante parecer prévio, não vinculativo, do Conselho de Autoridade Portuária;
- XI** - fixar os preços dos produtos e serviços produzidos ou prestados pela CDRJ;
- XII** - elaborar os planos e projetos estratégicos e de ação da companhia e participar efetivamente das atividades de acompanhamento, do cumprimento e de sua atualização;
- XIII** - propor ao Conselho de Administração a criação, fusão, extinção ou transformação de unidades organizacionais;
- XIV** - celebrar o Termo de Compromissos de Gestão e zelar pelo cumprimento das respectivas metas de desempenho empresarial estabelecidas entre a Secretaria de Portos da Presidência da República com a companhia;
- XV** - zelar pelo cumprimento das metas de gestão estabelecidas pela Secretaria de Portos da Presidência da República para a Companhia;
- XVI** - elaborar e aprovar seu regimento interno;
- XVII** - aprovar planos que disponham sobre admissão, carreira, acesso, vantagens e regime disciplinar para os empregados da CDRJ;
- XVIII** - elaborar, em cada exercício, as demonstrações financeiras estabelecidas pela legislação societária vigente, submetendo-as ao exame dos auditores independentes, e elaborar a proposta de distribuição de dividendos e de aplicação dos valores excedentes, para serem submetidos à apreciação dos Conselhos de Administração e Fiscal e ao exame e deliberação da assembléia geral;
- XIX** - designar empregados da CDRJ para missões no exterior;

XX - autorizar férias ou licenças de seus membros, exceto do Diretor-Presidente, e designar o substituto na forma deste Estatuto; e

XXI - delegar competência aos diretores para decidirem, isoladamente, sobre questões incluídas nas atribuições da Diretoria-Executiva.

Conselho de Administração:

- Nome: **Diogo Peres Neto**
- Mandato: Início: Novembro/2015 Término: Maio/2016
- Representação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

- Nome: **Daniel Maciel Menezes Silva**
- Mandato: Início: Agosto/2016 Término: Dezembro/2016
- Representação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

- Nome: **Alexandre Porto Gadelha**
- Mandato: Início: Dezembro/2015 Término: Março/2016
- Representação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

- Nome: **Luiz Antonio Correia de Carvalho**
- Mandato: Início: Abril/2014 Término: Outubro/2016
- Representação: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

- Nome: **Daniel Sigelmann**
- Mandato: Início: Maio/2014 Término: Agosto/2016
- Representação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

- Nome: **Marcelo Dreicon**
- Mandato: Início: Outubro/2015 Término: Abril/2017
- Representação: Governo do Estado do Rio de Janeiro

- Nome: **Sergio Magalhães Giannetto**
- Mandato: Início: Abril/2014 Término: Abril/2017
- Representante dos Trabalhadores

- Nome: **Milton Ferreira Tito**
- Mandato: Início: Abril/2014 Término: Abril/2017
- Representante dos Empresários

O Conselho de Administração, órgão colegiado superior da CDRJ, será composto por sete membros eleitos pela assembléia geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com prazo de gestão de dois anos, admitida a reeleição.

O Conselho de Administração observará a seguinte composição:

I - dois membros indicados pelo Ministro Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, um dos quais será o Presidente do Conselho;

II - um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que substituirá o Presidente do Conselho em suas ausências e impedimentos legais;

III - um membro indicado pelo Ministro de Estado dos Transportes;

IV - um membro representante dos acionistas minoritários, conforme art. 239 da Lei nº 6.404, de 1976;

V - um membro representante da classe empresarial, indicado pelos representantes no Conselho de Autoridade Portuária; e

VI - um membro representante da classe trabalhadora, indicado pelos representantes no Conselho de Autoridade Portuária.

Os conselheiros indicados na forma dos incisos I a III do **caput** deverão ser previamente aprovados pela Presidência da República.

O conselheiro indicado como representante da classe trabalhadora deverá ser empregados de entidade sob controle estatal.

O representante da classe empresarial e o representante da classe trabalhadora, no exercício do cargo, estarão sujeitos a todos os critérios, exigências, requisitos, impedimentos e vedações previstos em lei e neste Estatuto;

Sem prejuízo dos impedimentos e das vedações previstos neste Estatuto, o conselheiro representante da classe empresarial e o conselheiro representante da classe trabalhadora não participarão de discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, matéria de previdência complementar e assistencial e nas hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesse. É vedada a indicação de membros da Diretoria-Executiva da CDRJ, exceto o Diretor-Presidente, para compor o Conselho de Administração. Caso o Diretor-Presidente não seja membro efetivo do Conselho de Administração, deverá, mesmo assim, participar das reuniões não executivas como convidado. Caso o Diretor-Presidente seja membro efetivo do Conselho de Administração, não poderá, em qualquer hipótese, exercer a função de Presidente do Conselho de Administração, mesmo que temporariamente. O prazo de gestão do Conselho de Administração se estenderá até a investidura dos novos eleitos. Além dos casos previstos em lei, ocorrerá vacância do cargo quando o membro do Conselho de Administração deixar de comparecer, sem justificativa, a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, nos últimos doze meses.

Em caso de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral, observadas as seguintes hipóteses:

I - o substituto eleito pela assembléia geral para preencher cargo vago completará o prazo de gestão do substituído; e

II – caso ocorra vacância da maioria dos cargos, a assembléia geral será convocada para proceder nova eleição.

O membro efetivo do Conselho de Administração não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam conflito de interesse, situação na qual as matérias serão deliberadas em reunião especial exclusivamente convocada e sem a presença do membro efetivo impedido.

Funcionamento do Conselho de Administração:

O funcionamento do Conselho de Administração está consolidado no seu Regimento Interno aprovado em 27/07/2015, se dando da seguinte maneira:

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês obedecido o calendário anual previamente aprovado e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria dos seus membros.

O Conselho de Administração será convocado pelo seu Presidente com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, salvo em situações de urgência, e deliberará sobre propostas submetidas pela Diretoria-Executiva ou por qualquer de seus membros.

O Conselho de Administração instalar-se-á com, no mínimo, de 4 (quatro) membros, o Presidente inclusive, e deliberará por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do voto como membro, o voto de desempate.

As reuniões do Conselho de Administração serão registradas em atas, as quais serão arquivadas no registro do comércio e publicadas, quando contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

Os membros do Conselho de Administração terão ressarcidas suas despesas de locomoção e estada, sempre que residentes fora da cidade onde for realizada a reunião.

As atas serão lavradas ao final da reunião e assinadas pelos conselheiros presentes, sendo informada e justificada a ausência de conselheiros.

Só poderão estar presentes na sala de reuniões do Conselho, os conselheiros, a(o) secretária(o) do CONSAD e os profissionais da Companhia convocados para participar.

Será facultada, mediante justificativa, eventual participação de conselheiros na reunião, por teleconferência ou videoconferência, ou outro meio de comunicação, desde que seja assegurada a sua participação efetiva e a autenticidade do seu voto, considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

As reuniões do Conselho, sejam ordinárias ou extraordinárias, serão, preferencialmente, realizadas na sede da Companhia ou poderá acontecer de forma virtual, mediante teleconferência ou tele-vídeo conferência, ou outro meio de comunicação similar a estes.

O conselheiro que faltar à reunião sem a devida justificativa, não fará jus ao pagamento de jeton.

O conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas terá o pagamento do jeton interrompido a partir desta 3ª reunião, ainda que a ausência seja justificada. O pagamento será normalizado a partir do comparecimento do conselheiro às reuniões ordinárias.

É obrigatória a participação do conselheiro até o final da reunião, ressalvados os casos justificados e registrado em ata.

Competências do Conselho de Administração:

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração, sem exclusão de outros casos previstos em lei:

I - fixar a orientação geral dos negócios da empresa e deliberar sobre o planejamento estratégico da Companhia;

II - deliberar sobre a estrutura organizacional;

III - disciplinar regras de alçada relativas aos valores acima dos quais deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração as seguintes operações:

- a) alienação, cessão, comodato, permuta, locação, convênio, arrendamento ou doação de ativos;
- b) celebração de contratos;
- c) aquisição, alienação e cessão de bens e serviços;
- d) contratação de empréstimos e financiamentos;
- e) abertura de créditos;
- f) concessão de garantias;
- g) aceitação de doações, com ou sem encargos; e
- h) transferência ou cessão de ações, créditos e direitos;

IV - definir normas internas relativas aos assuntos tratados no inciso III do caput;

V - deliberar sobre regras gerais de política de pessoal, observadas as normas e diretrizes do Governo federal;

VI - aprovar a proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício a ser submetida à assembléia geral;

VII - aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, de custeio e de investimentos, e acompanhar a execução;

VIII - definir as atribuições da unidade de auditoria interna e regulamentar seu funcionamento, cabendo-lhe nomear e destituir o chefe da unidade da auditoria interna, e submeter à aprovação da Controladoria-Geral da União;

IX - escolher, por meio de processo licitatório, os auditores independentes e destituí-los;

X - aprovar seu regimento interno e o da empresa e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração;

XI - decidir os casos omissos neste Estatuto;

XII - autorizar a abertura, transferência ou encerramento de escritórios, filiais, dependências ou outros estabelecimentos da empresa;

XIII - eleger e destituir os Diretores, e atribuir-lhes as áreas de atuação, observado este Estatuto;

- XIV** - convocar as assembleias gerais;
- XV** - manifestar-se, previamente, sobre assunto a ser submetido à assembleia geral, inclusive propostas de alteração estatutária;
- XVI** - propor à assembleia geral o aumento de capital social, preço e condições de emissão, colocação, subscrição e integralização de ações, e a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais;
- XVII** - propor aos órgãos competentes a participação dos empregados nos lucros da empresa, nas bases e condições autorizadas pelo órgão de coordenação e governança das empresas estatais, e a remuneração variável dos diretores;
- XVIII** - fiscalizar a gestão da Diretoria-Executiva, examinar os livros e papéis da Empresa, solicitar informações sobre editais de licitação, contratos celebrados e aditivos contratuais, e sobre providências adotadas pela administração para regularizar diligências do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União e da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República;
- XIX** - disciplinar a concessão de férias aos membros da Diretoria-Executiva, vedado o pagamento em dobro da remuneração relativa a férias não gozadas;
- XX** - conceder férias ao Diretor-Presidente;
- XXI** - deliberar sobre o afastamento dos membros da Diretoria-Executiva, quando por prazo superior a trinta dias consecutivos;
- XXII** - apreciar os resultados das operações da empresa, no mínimo, uma vez a cada trimestre;
- XXIII** - determinar a realização de inspeções especiais, auditorias ou tomada de contas;
- XXIV** - reunir-se, no mínimo, uma vez por ano, sem a presença do Diretor-Presidente, inclusive para aprovação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna -PAINT e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINTE;
- XXV** - convocar os auditores independentes para, em reunião do Conselho, se pronunciarem sobre os relatórios, as contas da Diretoria-Executiva e os demonstrativos financeiros;
- XXVI** - manifestar-se sobre o relatório anual da administração e os demonstrativos financeiros, que deverão ser submetidos à apreciação do Conselho Fiscal para posterior encaminhamento à assembleia geral de acionistas;
- XXVII** - deliberar sobre a transferência de recursos, na forma das disposições legais e regulamentares vigentes, para fundos de previdência privada dos quais a CDRJ seja patrocinadora;
- XXVIII** - acompanhar o cumprimento dos compromissos de metas de desempenho empresarial estabelecidos entre a Secretaria de Portos da Presidência da República e a companhia; e
- XXIX** - acompanhar o cumprimento das metas de gestão estabelecidas pela Secretaria de Portos da Presidência da República para a Companhia.

Conselho Fiscal

- Nome: **Luiz Otávio de Oliveira Campos**
- Mandato: Início: Dezembro/2015 Término: Abril/2016
- Representação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

- Nome: **Alexandre Malvestio Clemente**
- Mandato: Início: Abril/2016 Término: Abril/2017
- Representação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

- Nome: **Renato Oliveira Ramos**
- Mandato: Início: Dezembro/2016 Término: Abril/2017
- Representação: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

- Nome: **Vladimir Reis Joaquim Lopes**
- Mandato: Início: Abril/2016 Término: Abril/2017
- Representação: Tesouro Nacional

- Nome: **Jorge Fernandes da Cunha Filho**
- Mandato: Início: Abril/2016 Término: Abril/2017
- Representação: Governo do Estado do Rio de Janeiro

O Conselho Fiscal, de caráter permanente, compõe-se de até quatro membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, entre pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário ou que tenham exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, sendo:

I - um membro efetivo e seu suplente, indicados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República;

II - um membro efetivo e seu suplente, indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes;

III - um membro efetivo e seu suplente, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional;

IV - um membro efetivo e seu suplente, representante dos acionistas minoritários, portadores de ações ordinárias; e

V - um membro efetivo e seu suplente, representante dos acionistas minoritários, portadores de ações preferenciais, se houver.

Os conselheiros indicados na forma dos incisos I a III do **caput** deverão ser previamente aprovados pela Presidência da República.

Não podem ser eleitos para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976, membros de órgãos de administração e empregados da Companhia, e o cônjuge ou parente até terceiro grau, de administrador da Companhia.

Funcionamento do Conselho Fiscal:

O funcionamento do Conselho Fiscal está consolidado no seu Regimento Interno aprovado em 10/12/2015, se dando da seguinte maneira:

O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, sendo as reuniões registradas em atas numeradas sequencialmente. O Conselho Fiscal será convocado por seu Presidente com, no mínimo, quinze dias de antecedência. A convocação para reuniões extraordinárias será feita por iniciativa do Presidente do Conselho, de seu substituto, do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente da CDRJ ou de qualquer de seus membros. Como ato de convocação, será remetida aos Conselheiros a pauta da reunião consignando a ordem do dia e cópia da ata da reunião anterior. Em casos de urgência, reconhecida pelo plenário, ou nos casos em que julgar conveniente, poderão ser submetidos à discussão e votação documentos não incluídos na ordem do dia. O quórum mínimo para realização das reuniões é de metade mais um dos membros do Conselho Fiscal. Será facultada, mediante justificativa, eventual participação de conselheiros na reunião, por teleconferência ou videoconferência, ou outro meio de comunicação, desde que seja assegurada a sua participação efetiva e a autenticidade do seu voto, considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião. As reuniões do Conselho, ordinárias e extraordinárias, somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros em exercício e, em segunda, com o mínimo de membros fixado no Estatuto Social. O conselheiro que faltar à reunião sem a devida justificativa, não fará jus ao pagamento de remuneração. Nas ausências justificadas o conselheiro poderá faltar, sem prejuízo de remuneração, até 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas.

Parágrafo único - As justificativas apresentadas pelo conselheiro ausente serão objeto de deliberação por parte dos membros do Conselho.

É obrigatória a participação do conselheiro até o final da reunião, ressalvados os casos justificados e registrado em ata. As deliberações do Conselho Fiscal serão aprovadas por maioria de votos de seus membros.

Parágrafo único - Em caso de empate, a matéria deverá entrar na pauta da próxima reunião, até que haja maioria sobre o assunto.

As reuniões do Conselho serão presididas pelo respectivo Presidente ou, na sua ausência, pelo seu suplente. O Presidente do Conselho, por iniciativa própria ou solicitação de qualquer conselheiro, poderá convocar diretores e/ou colaboradores da Companhia para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação. As deliberações e os pronunciamentos do Conselho Fiscal serão lavrados no livro Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

O desenvolvimento dos trabalhos nas reuniões terá a seguinte sequência:

Verificação da existência de quórum;

Lavratura de ata para consignar eventual inexistência de quórum;

Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior, se for o caso;

Comunicações do Presidente e dos Conselheiros;

Discussão e votação dos assuntos em pauta; e

Outros assuntos de interesse geral.

Na discussão dos relatórios e pareceres, o Presidente concederá a palavra aos Conselheiros que a solicitarem, podendo estes, durante a discussão, formular requerimentos verbais ou escritos, solicitando providências para a instrução do assunto em debate.

O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vista do documento ou adiamento da discussão, desde que antes de iniciada a votação. O prazo de vista será até a reunião seguinte. Quando houver urgência, o Presidente poderá determinar que a nova reunião seja realizada em até três dias. Para cada reunião do Conselho Fiscal será lavrada ata com indicação do número de ordem, data e local, Conselheiros presentes e relatos dos trabalhos e deliberações tomadas. O secretário ou, na sua ausência, o Presidente do Conselho ou quem ele designar, até 05 (cinco) dias úteis antes de cada reunião do colegiado, deverá encaminhar as informações sobre as matérias a serem discutidas na reunião. Decorrido o prazo a que se refere o caput, poderão ser aceitas, excepcionalmente, proposições, tratadas como assunto extra pauta, por decisão do Presidente do Conselho. Na hipótese de reunião extraordinária, em face da urgência da convocação, caberá ao Presidente do Conselho definir o prazo mínimo, dentro do qual a pauta e a documentação deverão ser encaminhadas.

Parágrafo único - As matérias submetidas à apreciação do Conselho serão instruídas com a proposta e/ou manifestação da diretoria ou dos órgãos competentes da Companhia e de parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

Competências do Conselho Fiscal:

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, ao Conselho Fiscal, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

- I** - pronunciar-se sobre assuntos de sua atribuição que lhe forem submetidos pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva;
- II** - acompanhar a execução patrimonial, financeira e orçamentária, podendo examinar livros, outros documentos e requisitar informações;
- III** - elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- IV** - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- V** - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembléia geral;
- VI** - opinar sobre propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à assembléia geral, relativas à modificação do capital social, ao bônus de subscrição, aos planos de investimentos ou orçamentos de capital, à distribuição de dividendos, à constituição de reservas e à transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- VII** - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e à assembléia geral, caso não sejam tomadas as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à CDRJ;
- VIII** - convocar a Assembléia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem mais de um mês a convocação, e a Assembléia Geral Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembléias as matérias que considerarem necessárias;
- IX** - analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia no mínimo uma vez a cada trimestre, por ocasião de suas reuniões ordinárias;
- X** - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- XI** - assistir obrigatoriamente às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria-Executiva, em que sejam deliberados assuntos sobre os quais deva opinar, nos termos dos incisos V, VI e X;
- XII** - fornecer ao acionista ou ao grupo de acionistas que represente no mínimo cinco por cento do capital social informações sobre matérias de sua competência, sempre que solicitadas; e
- XIII** - examinar o plano de auditoria interna.

O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, solicitará aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, desde que relativas à sua função fiscalizadora, e a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais.

O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, poderá solicitar aos auditores independentes esclarecimentos ou informações e a apuração de fatos específicos. As atribuições e poderes conferidos por lei e pelo Estatuto ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro

órgão da Companhia. O Conselho Fiscal poderá, para apurar fato cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, formular, com justificativa, questões a serem respondidas por perito e solicitar à diretoria que indique, para esse fim, no prazo máximo de trinta dias, três peritos, que podem ser pessoas físicas ou jurídicas, de notório conhecimento na área em questão, entre os quais o Conselho Fiscal escolherá um, cujos honorários serão pagos pela Companhia. Os membros do Conselho Fiscal, ou no mínimo um deles, deverão comparecer às reuniões da assembléia geral e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas.

Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil.

Escolha de Dirigentes

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os membros dos órgãos estatutários deverão ser brasileiros, residentes e domiciliados no País, com notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo.

Não podem participar dos órgãos estatutários da CDRJ:

I - os condenados por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, contra a fé pública, contra a propriedade ou os condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

II - os que detenham controle ou participação relevante no capital social de pessoa jurídica inadimplente com a empresa ou que lhe tenha causado prejuízo ainda não ressarcido, estendendo-se esse impedimento aos que tenham ocupado cargo de administração em pessoa jurídica nessa situação, no exercício social imediatamente anterior à data da eleição ou da nomeação;

III - os declarados falidos ou insolventes;

IV - os que detiveram o controle ou que participaram da administração de pessoa jurídica em recuperação judicial, falida ou insolvente, no período de cinco anos anteriores à data da eleição ou da nomeação, exceto na condição de síndico, comissário ou administrador judicial;

V - o sócio, cônjuge, ascendente, descendente ou parente colateral ou afim, até o terceiro grau, de membro do Conselho de Administração ou da Diretoria-Executiva;

VI - os que prestarem consultoria ou que ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, exceto de dispensa da assembléia;

VII - os que hajam causado prejuízo à CDRJ, tenham liquidado os seus débitos junto à empresa depois de cobrança judicial ou lhe sejam devedores;

VIII - os que tenham participação relevante em sociedades em mora com a empresa;

IX - os que tenham participado como dirigentes de empresa ou de sociedades que, nos últimos cinco anos, estiverem em situação de inadimplência com a empresa;

X - os declarados inabilitados em ato da Comissão de Valores Mobiliários;

XI - os impedidos por lei; e

XII - aqueles que possuam interesses conflitantes com o da Companhia.

Deve-se observar, também, o disposto na Lei 13.303/2016 e no Decreto 8.945/2016.

5.1.3 Política de designação de representantes nas assembleias e nos colegiados de controladas, coligadas e sociedades de propósito específico.

Não se aplica

5.1.4 Atuação da unidade de auditoria interna

O Estatuto Social da CDRJ estabelece em seu art. 35, § 1º, que a Auditoria Interna deverá possuir regulamento próprio, conforme, textualmente, abaixo:

“§1º O órgão de Auditoria Interna da CDRJ será vinculado ao Conselho de Administração e às normas e diretrizes constantes do regulamento próprio da Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração.”

Os Incisos I, II e III do art. 35 do Estatuto Social da CDRJ definem as competências da Auditoria Interna, conforme, textualmente, abaixo:

“Art. 35. Compete ao órgão de Auditoria Interna:

I - executar auditoria de natureza orçamentária, administrativa, patrimonial, operacional e de engenharia no âmbito da Companhia, com a orientação normativa e a supervisão técnica da Controladoria-Geral da União;

II - propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;

III - verificar o cumprimento e a implementação, pela Companhia, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Fiscal.”

Compete ainda à Auditoria Interna:

- a) Assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, objetivando a economicidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade, assim como a aderência regulatória;
- b) Acompanhar a implementação das recomendações e determinações de medidas saneadoras apontadas pelos órgãos/unidades do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- c) Estabelecer e monitorar planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando uma maior eficiência e eficácia dos controles internos administrativos, colaborando para a redução das possibilidades de fraudes e erros e eliminação de atividades que não agregam valor para a Companhia;
- d) Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – (RAINT);

- e) Examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Companhia e em Tomada de Contas Especial, segundo diretrizes emanadas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- f) Elaborar relatório por demanda dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Presidência e das Diretorias;
- g) Assessorar aos Conselhos de Administração e Fiscal, à Presidência e às Diretorias nos assuntos de suas competências.

DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA

O Decreto 3.591/2000 que regulamenta a Lei 10.180/2001 dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Federal. Dentre as disposições contidas na Lei, destacamos a constante do artigo 14, que define:

“...As entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle”.

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal funciona e tem as seguintes finalidades:

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União (MTFC) – órgão central do controle interno está incumbida da orientação normativa e da supervisão técnica dos órgãos que compõem o sistema.

Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) – órgão que desempenha as funções operacionais da CGU e das atividades de controle interno de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, excetuados aqueles jurisdicionados aos órgãos setoriais.

Unidade de Auditoria Interna – órgão de linha das empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas pela União.

Demais normativos que norteiam à atuação da AUDINT:

Instrução Normativa CGU nº 24/2015.	Estabelece o conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) e do Relatório Anual de Auditoria (RAINT).
Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.	Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal.
Resolução CGPAR nº 2, de 31/12/2010	Determina a adoção pelas empresas estatais das diretrizes que especifica, objetivando o aprimoramento das suas práticas corporativas.
Resolução CGPAR nº 3, de 31/12/2010.	Determina a adoção, pelas empresas estatais, das diretrizes que especifica, objetivando o aprimoramento das práticas de governança

	corporativa, relativas ao Conselho de Administração.
Portaria nº 915, de 29/04/14 – CGU.	Estabelece critérios sobre a indicação, nomeação ou designação do titular da auditoria interna.
Estatuto Social da CDRJ.	Estabelece as competências, atribuições e posição hierárquica da AUDINT.
Instrução Normativa CDRJ nº 22/2015.	Estabelece os procedimentos internos da Auditoria Interna – AUDINT.
Lei nº 13.303/16, § 3º, art. 9º (lei das estatais).	Prevê a obrigatoriedade de regras, estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno, que abrangem a área de auditoria interna e comitê estatutário de auditoria.
Manual de Auditoria Interna MAINT	Regulamento interno da AUDINT.

DA VINCULAÇÃO HIERÁRQUICA

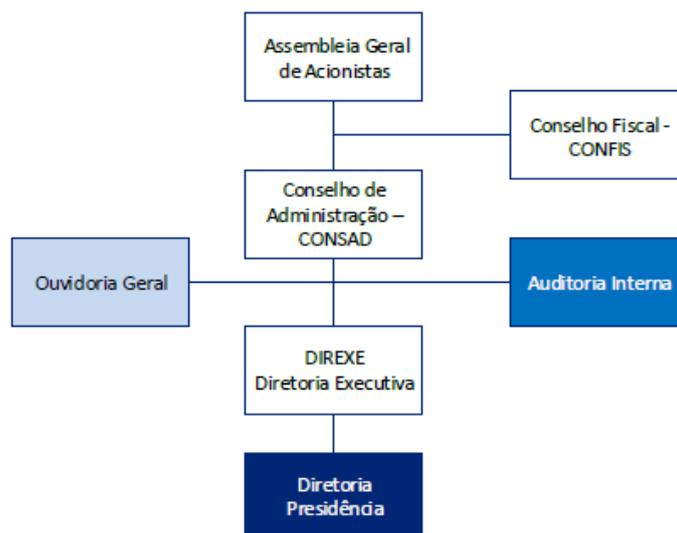
A Auditoria Interna (AUDINT) está vinculada estatutariamente ao Conselho de Administração da CDRJ (CONSAD) e, administrativamente, ao Diretor-Presidente da Companhia.

Compete ao Conselho de Administração definir as atribuições da Auditoria Interna e regulamentar o seu funcionamento, conforme o estabelecido no Inciso VIII do artigo 20 do Estatuto Social da CDRJ e no artigo 29 do Regimento Interno do Conselho.

Compete também ao Conselho de Administração a nomeação, designação e exoneração do titular da Auditoria Interna conforme consta do §2º do artigo 35 do Estatuto Social e do Parágrafo Único do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho, após proposta do Diretor-Presidente da CDRJ, com posterior encaminhamento à aprovação da Controladoria Geral da União (CGU).

O candidato ao cargo de titular da Auditoria Interna deverá comprovar, na data de sua indicação, os requisitos técnicos necessários constantes da Portaria nº 915, de 29/04/14 – CGU.

A Auditoria Interna está posicionada na estrutura organizacional da CDRJ da seguinte forma:



DA ESTRUTURA DA AUDINT

Estrutura de Pessoal

Para dar cumprimento às suas atribuições estatutárias e regimentares, a AUDINT deverá contar com um quantitativo de pessoal técnico e de apoio suficientes, assim como dispor de equipamentos e softwares de informática, bem como de todos os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

A composição da equipe da auditoria interna deverá ser multidisciplinar de modo a atuar com eficiência nos trabalhos de auditoria nas áreas de engenharia, informática, contábil, financeira, de pessoal, orçamentária e etc..

A equipe de profissionais técnicos e de apoio da AUDINT, atualmente é a seguinte:

Nome	Cargo	Formação
Marcos Antonio Roriz	Superintendente	Administrador
Jorge Alves Farias	Técnico	Contador
Shirley Rodrigues Cypriano	Técnico	Tecnólogo - RH
Dayane A. A. Lopes Lobo	Especialista	Contador
Carlos André P. de Paula	Especialista	Contador
Luciano D. V. de Almeida	Especialista	Contador
Aline B. S. de Medeiros	Estagiário	Administração (cursando)
Thiago Corriço Miceli	Estagiário	Contabilidade (cursando)

A Norma Técnica 1210 do *International Professional Practices Framework – IPPF* (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais) do *The Institute of Internal Auditors – IIA Global* que trata da proficiência nos trabalhos de auditoria, estabelece o seguinte:

“Os auditores devem possuir conhecimentos, habilidades e outras competências necessárias à execução de suas responsabilidades individuais. A atividade de auditoria interna, de forma coletiva, deve obter conhecimento, habilidades e outras competências necessárias para o desempenho de suas responsabilidades.” (grifamos).

Estrutura Material

A AUDINT está instalada no Edifício-Sede da Companhia Docas do Rio de Janeiro e possui instalações físicas adequadas e suficientes para o desenvolvimento das suas atividades.

Os equipamentos e softwares de informática disponibilizados são de boa qualidade e atendem perfeitamente às necessidades.

A AUDINT conta com os serviços técnicos de apoio da empresa IOB Informações Objetivas contratada desde o exercício de 2015 para dar suporte técnico e legal nas áreas contábil, tributária, previdenciária, de recursos humanos e legislação societária.

A Auditoria Interna não possui um sistema informatizado de auditoria interna, entretanto, existe a possibilidade da utilização de um sistema desenvolvido pela estatal Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e que, atualmente, encontra-se em fase de adequação/instalação pela área de TI com vistas à avaliação técnica da AUDINT.

MÉTODO DE TRABALHO

A AUDINT desenvolve seus trabalhos em consonância com o seu regulamento próprio que é o Manual de Auditoria Interna – MAINT, aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ.

O Manual de Auditoria Interna – MAINT foi elaborado em estrita observância às normas e legislações emanadas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; às normas internas da CDRJ; às boas práticas de auditoria e às normas implementadas pelo *International Professional Practices Framework – IPPF* (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais) do *The Institute of Internal Auditors – IIA Global*.

O MAINT tem por finalidade definir a sistematização e a dinâmica de funcionamento da AUDINT no âmbito da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), estabelecendo a forma de realização dos trabalhos; de comunicação com os gestores internos; do relacionamento com os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal; da subordinação hierárquica e da atuação dos empregados na função de auditor interno lotados na Auditoria Interna (AUDINT).

Os trabalhos de auditoria visam ao monitoramento e ao acompanhamento dos atos de gestão, dos controles internos e dos processos operacionais críticos/chaves da Companhia,

levando-se em consideração a legalidade, a efetividade, a eficiência, a eficácia, a economicidade e a conformidade, propondo, sempre que necessário, ações corretivas e saneadoras com o único propósito de agregar valor e contribuir com o desempenho da instituição.

O MAINT tem ainda como finalidade estabelecer a padronização dos procedimentos de auditoria, orientando os empregados lotados na AUDINT a pautarem seus trabalhos na ética, na técnica e nas regras de conduta.

AVALIAÇÃO DE RISCOS (auditoria com enfoque em riscos)

Toda organização existe para gerar valor às partes interessadas, seja valor financeiro ou social. Para atingir seus objetivos, as organizações enfrentam obstáculos e incertezas decorrentes do ambiente interno ou externo. Esse cenário expõe a organização a riscos que podem comprometer a obtenção desses objetivos.

O gerenciamento de riscos corporativos possibilita aos administradores a identificação desses riscos e criar mecanismos de controle que possam mitigá-los.

A auditoria interna deverá avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de gerenciamento de riscos.

A atividade de auditoria interna deverá avaliar as exposições a riscos relacionados à governança, às operações e aos sistemas de informação da organização, com relação a:

- Confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais;
- Eficácia e eficiência das operações e programas;
- Salvaguarda de ativos;
- Conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos.

As afirmações acima emanam da Norma 2120 do IIA e conforme se observa, resta claro que a responsabilidade pelo gerenciamento de riscos na organização é da alta administração, cabendo à auditoria interna a sua avaliação.

Não obstante o trabalho de monitoramento e suporte ativo à implantação do gerenciamento de riscos na Companhia AUDINT preocupada com a execução de trabalhos de auditoria com enfoque em riscos, elaborou uma matriz de risco de auditoria com base nos pontos de auditoria constantes dos relatórios de auditoria interna emitidos nos últimos 6 (seis) anos.

Além da matriz risco de auditoria, a AUDINT fundamentou a escolha das atividades programadas nos critérios de relevância, materialidade e criticidade, bem como na

experiência e no conhecimento dos controles internos e dos processos operacionais críticos/chaves da CDRJ.

Materialidade - refere-se ao montante de recursos financeiros e orçamentários envolvidos numa determinada ação, contratação ou processo operacional.

Relevância: significa a importância estratégica de uma determinada ação ou processo operacional em relação aos objetivos organizacionais.

Criticidade: representa o nível crítico efetivo ou potencial na atividade que será avaliada pela auditoria, envolvendo os elementos que dizem respeito às vulnerabilidades, fraquezas, pontos de controle e riscos.

Portanto, essas informações avaliadas em conjunto com a matriz de risco de pontos de auditoria serviram de base para o estabelecimento dos parâmetros de riscos de auditoria (Alto, Médio e Baixo) mencionados no Anexo I - Demonstrativo das Atividades de Auditoria Interna, conforme a seguir:

CICLO DE AUDITORIA

Considerando os recursos humanos e a estrutura disponíveis, a AUDINT desenvolve seus trabalhos de forma a abranger todas as Atividades programadas estabelecendo a frequência de realização das auditorias mediante a conjugação dos aspectos de materialidade, relevância, criticidade, sensibilidade e risco.

Área	Trabalho desenvolvido	Período de Abrangência
Área operacional (Área fim)	Avaliação da execução dos contratos de arrendamento em vigor.	2 (dois) anos - Serão avaliados 6 (seis) contratos de arrendamento a cada exercício.
Área Meio	Financeira, patrimonial, orçamentária, recursos humanos, bens e serviços	1 (um) ano – a cada exercício realizamos auditoria nas demais áreas, utilizando-se de método de amostragem, e respeitando as variáveis de relevância, materialidade e criticidade.

5.1.5 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Primeiramente, destaco que a Companhia Docas do Rio de Janeiro, doravante, CDRJ, não dispõe de área de correção própria. Os procedimentos disciplinares são instaurados por Portaria do Diretor-Presidente, conduzidos por comissões processantes que, por sua vez, orientadas por um empregado

ocupante do de Encarregado de Sindicâncias e Processos Disciplinares - ESPD. Cargo este de livre nomeação e exoneração, geralmente ocupado por um Especialista Portuário com formação em Direito, entretanto, sem previsão no novo plano de cargos e funções comissionadas desta estatal. Atualmente, há cerca de trinta procedimentos disciplinares em andamento: seja em fase instrutória, sob análise da Superintendência Jurídica ou em vias de decisão pela autoridade julgadora. Este número varia conforme o recebimento de novas denúncias e o encerramento dos processos findos. No âmbito da CDRJ, os ilícitos administrativos são apurados através de procedimentos internos regulados pela O.S. DIRPRE nº 27/2016, que são basicamente: Investigação Preliminar, Sindicância Sumária Acusatória e Processo Administrativo Disciplinar. Eventuais ilícitos que chegue ao conhecimento da autoridade pública são investigados por Comissão Processante designada para este fim por meio de Portaria. Em caso de a infração noticiada configurar infração penal, o fato é comunicado ainda à autoridade policial e ao Ministério Público.

5.1.6 Gestão de riscos e controles internos

No ambiente de negócio da Companhia identificam-se as seguintes ameaças e oportunidades: Ameaças: Crise da Petrobras; Baixa no valor do minério de ferro; Crise econômica; Interferência política; Impactos na acessibilidade terrestre e na desapropriação de imóveis da CDRJ, por parte Projeto Porto Maravilha; Surgimento de novos Terminais de Uso Privado; Influência política; Os efeitos do novo marco regulatório (perda de autonomias para analisar, licitar novos arrendamentos e estabelecer tarifas competitivas); Possibilidade da perda de controle do canal de acesso motivada pela privatização dos serviços de dragagem e a consequente perda expressiva de receita; Excesso de regulamentações; Preço das commodities; Planos urbanísticos municipais; Limitações por legislação ambiental; Status institucional; Perda do controle do canal de acesso; Insegurança jurídica que inibe as ações de investimento (marco regulatório); Sistema regulatório desconforme com a realidade; Perda de competitividade; Perda de receita; Conflito Porto-Cidade em três dos quatro portos administrados pela CDRJ; Outros modais de transporte. O gerenciamento de riscos corporativos possibilita aos administradores a identificação desses riscos e a criação de mecanismos de controle que possam mitigá-los. A Companhia entende que os riscos estão associados ao mercado de atuação e podem ser identificados como alterações tecnológicas no transporte marítimo; alterações nas rotas e reorganização logística; novos terminais e portos concorrentes; mudança na localização da produção; preço do petróleo; flutuações no comércio externo e ciclos de vida das unidades industriais da região. As estratégias mapeadas para mitigá-los podem ser assim descritas: Implantação de sistema integrado de gestão de risco portuário; antecipação das estratégias de

terceiros; planos e procedimentos que acompanhem em escala global, as mudanças tecnológicas relativas à logística, transporte marítimo e desenvolvimento de pesquisa de marketing em conjunto com o plano de negócios, de forma a conhecer melhor os concorrentes.

5.1.7 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

Base normativa da remuneração.

É definida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, conforme estabelecido na alínea “h”, do inciso IV, do art. 6º, do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012.

Objetivos da política ou prática de remuneração.

Manter a remuneração alinhada à prática remuneratória do mercado.

Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

A Remuneração Fixa da Diretoria Executiva é composta dos seguintes itens:

- Honorário Fixo
- Gratificação Natalina
- Adicional de Férias
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Moradia

O Honorário Variável da Diretoria Executiva é definido em decorrência do resultado da avaliação quanto ao cumprimento das metas de gestão da CDRJ, no trimestre. A Remuneração dos Conselheiros é fixada pela Assembleia Geral Ordinária em um décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva.

Proporção de cada elemento na remuneração total.

ELEMENTOS	Diretor-Presidente	Demais Diretores
	janeiro a dezembro/2016	
Honorário Fixo	R\$ 29.776,60	R\$ 26.207,86
Honorário Variável (Valor Integral)	R\$ 8.170,70	R\$ 7.191,37
Gratificação Natalina*		
Adicional de Férias	33,33%	33,33%
Auxílio Alimentação (R\$ 764,54)	2,01%	2,28%
Auxílio Moradia (R\$ 1.800,00)	4,74	5,39%

* valor na íntegra do salário do mês de dezembro/2016

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

A metodologia de cálculo limita-se a aplicação do IPCA apurado entre abril e março.

Razões que justificam a composição da remuneração.

Manter a remuneração alinhada a prática remuneratória do mercado.

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A determinação dos elementos da remuneração não leva em consideração indicadores de desempenho. O Honorário Variável está associado às metas estipuladas pela SEP/PR.

Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

O Honorário Variável é estruturado considerando indicadores de desempenho associados às metas que são estabelecidas pela Secretaria de Portos – SEP/PR.

Como a política ou prática da remuneração se alinha aos interesses da unidade jurisdicionada.

A política de remuneração adotada está em consonância com o Planejamento Estratégico da Companhia.

Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A remuneração não é suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia.

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

Caso exista plano de remuneração dos membros da diretoria estatutária e do conselho de administração baseado em ações, descrever:

Não há plano de remuneração dos membros da diretoria estatutária e do conselho de administração baseado em ações.

Em relação à remuneração variável, comentar sobre:

Quanto ao honorário variável são observadas as orientações gerais transmitidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Desta forma, são definidas metas de gestão pela **Secretaria de Portos**, através de quesitos avaliados trimestralmente, cuja pontuação, alcançada de acordo com os critérios da tabela abaixo, refletirá no processamento dos honorários, que se constituirão, além da remuneração fixa, da remuneração variável, limitada a R\$ **8.170,70** para o Diretor-Presidente, e

limitada a R\$ **7.191,37** para os demais Diretores, observada a anuência do Conselho de Administração.

Critérios de Avaliação:	Sem ressalvas	Com ressalvas
Resultado atingido na data (tolerância 2 semanas):	100%	90%
Resultado atingido com atraso de 2 a 4 semanas:	90%	80%
Resultado não atingido com atraso maior do que 4 semanas:	70%	50%
Resultado não atingido, sem evidência de esforços de gestão:	0%	0%
Resultado não atingido, sem evidência de esforços:	0%	0%

5.1.8 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Audimec Auditores Independentes S/S EPP, com sede na Rua Arquimedes de Oliveira, 204 – Sala Térreo, Recife – PE, CEP 50050-510, inscrita no CNPJ sob o nº 11.254.307/0001-35, representada pelo seu sócio Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira, portador do CPF nº 193.602.664-34, contrata por procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 16/2016, autorizado pela Diretoria Executiva da CDRJ – DIREXE em sua 2205ª reunião, realizada em 23/09/2016, cuja proposta foi de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), conforme termos do contrato CDRJ nº 008/2017. Os serviços expressamente contratados foram a elaboração de relatório acerca da escrituração até o 3º trimestre de 2016, auditoria nas demonstrações financeiras do exercício de 2016, relatório do 1º e 2º trimestres de 2017, auxílio no envio da ECD, escrituração do LALUR, assessoria técnica e participação em reuniões dos órgãos colegiados.

5.1.9 Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade

Não se aplica para o exercício de 2016.

5.1.10 Participação acionária de membros de colegiados da entidade

Não há.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 5 - Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)		870		
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		870		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão.				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado.		865	18	47
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório.				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas.		5	0	1
2. Servidores em Contratos Temporários.				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.		32		
4. Total de Servidores (1+2+3)		902		

Quadro 6 – Distribuição da Lotação Física

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	693	177
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	693	177
1.1.2. Servidores de Carreira vinculada ao órgão	688	177
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado.		
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório.		
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	5	
2. Servidores com Contratos Temporários.		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.	32	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	725	177

Quadro 7 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos de Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de carreira Vinculada ao órgão.		36		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício Descentralizado.				
1.2.3. Servidores requisitados de outros órgãos e Esferas.		2	0	1
1.2.4. Sem Vínculo.		24	0	
1.2.5. Aposentados.				
2. Funções Gratificadas.				
2.1. Servidores de Carreira Vincula ao Órgão.		29		0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado.				
2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas.		3	0	
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		94		

Análise Crítica

A quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da Unidade:

Os 902 empregados listados no quadro - Força de Trabalho da UPC, do Relatório de Gestão da CDRJ – 2016 atenderiam às demandas da empresa, mas a força de trabalho efetiva é bem aquém desse quantitativo. Dentre os 902 empregados, 84 estão cedidos para outros órgãos, 25 com contrato suspenso por aposentadoria por invalidez, além de outros afastamentos, que reduzem a força de trabalho, prejudicando o desenvolvimento da rotina da Companhia.

Resultado de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e a área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados:

A força de trabalho da CDRJ foi distribuída, considerando o planejamento estratégico e a estrutura organizacional da Companhia. Por conta da função de Autoridade Portuária, fez-se necessário equilibrar a força de trabalho para a execução das atividades fim e das atividades meio. Portanto, avaliamos que a distribuição da força de trabalho está adequada à necessidade da UPC.

Possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais próximos do evento aposentadoria.

O efetivo de pessoal da CDRJ em sua maioria, é de empregados que já possuem tempo para se aposentar ou que já estão aposentados pelo Regime Geral da Previdência, contando com expressivo tempo de serviço e vasto conhecimento das atividades da CDRJ. O desligamento desses empregados do quadro de pessoal da Companhia, impacta diretamente nas rotinas de diversos processos de trabalho, mais notadamente quando o empregado desligado integra a força de trabalho da atividade fim. Os maiores impactos percebidos com o desligamento dessas pessoas são: a perda do conhecimento, que muitas vezes não é transmitido aos novos empregados; a necessidade de redistribuir as tarefas, a impossibilidade de contratação imediata para repor a mão de obra liberada, por conta de limitação de quantitativo imposta pelo órgão regulador, bem como a necessidade de realização de concurso público que só é possível, após o cumprimento dos ritos legais.

Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UPC, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas pela UPC.

APOSENTADOS POR INVALIDEZ	25
CEDIDOS	84
CONTRATO SUSPENSO	10
ACIDENTE DE TRABALHO	0
LICENÇA CONVÊNIO	9
LICENÇA SEM VENCIMENTO	7

Todos os afastamentos impactam em todos os setores da Companhia, uma vez que as atividades desenvolvidas devem ser absorvidas por outros empregados, muitas vezes sobrecarregando as áreas envolvidas.

6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 8 - Despesas com Pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	67.729.354,10	4.513.240,22	8.835.493,82	10.811.391,09	29.103.552,69	4.588.828,42	46.854,76	6.860.651,79	928.262,52	133.417.629,41
	2015	56.326.837,14	4.912.651,43	7.846.577,96	9.452.665,78	24.961.429,33	4.643.962,18	29.576,60	11.312.037,50	953.973,52	120.439.711,44
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	4.956.748,26	1.035.737,92	401.974,92	70.663,36	238.766,36	155.376,70	0,00	238.936,48	0,00	7.098.204,00
	2015	3.582.854,89	771.619,88	366.560,81	0,00	114.675,04	51.230,07	3.646,32	914.353,33	0,00	5.804.940,34
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	43.239,36	293.790,00	24.979,42	0,00	157.376,66	29.762,30	0,00	25.650,04	0,00	574.797,78
	2015	183.691,18	214.853,18	40.890,99	0,00	87.350,17	22.073,15	742,68	177.035,97	0,00	726.637,32
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	11.069.384,81	151.644,76	1.324.741,95	3.451.459,99	1.519.548,20	257.890,56	2.161,09	1.132.892,35	51.711,88	18.961.435,59
	2015	9.723.759,17	0,00	1.172.679,64	3.007.731,59	1.391.759,27	216.806,48	401,79	1.571.053,65	45.642,90	17.129.834,49
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1.3 Informações sobre os controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal

A CDRJ não possui de forma estruturada uma política de controles para mitigar riscos relacionados ao pessoal.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Quadro 9 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ						
UG/Gestão:						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados	Situação
			Início	Fim		
2010	Conservação, limpeza e capina, recepção, copeiragem, entrega de documentos e portaria.	01.435.248/0001-48	30/12/15	26/12/16	Fundamental	E
2013	Vigilância Armada	31.242.852/0001-19	15/04/16	14/04/17	Médio	P
2014	Vigilância Armada	31.242.852/0001-19	02/10/15	01/10/16	Médio	E
2016	Limpeza e Conservação	05.703.030/0001-88	29/12/16	28/12/17	Fundamental	A

A matriz do programa de Estágio da CDRJ, atenta às novas demandas do mundo do trabalho, assim como do contexto social e econômico, busca continuamente novas soluções para sustentar sua meta de proporcionar a estudantes de Nível Superior, Nível Médio Técnico e Formação Geral, complementação prática do ensino e da aprendizagem teórica, fomentando nestes estudantes princípios éticos e morais que aperfeiçoem a convivência em sociedade, sem criar vínculo empregatício de qualquer natureza com a Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Para se habilitar ao estágio na CDRJ o estudante precisa estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino credenciada pelo MEC, em curso secundarista de formação geral e/ou formação profissional técnica, assim como Instituição de Ensino Superior, observada a Lei n.º 9394, de 31 de dezembro de 1996. A política de contratação de estagiários é estruturada a partir da premissa de compatibilidade entre a formação curricular do estudante e as atividades que serão desempenhadas na CDRJ, desde que haja profissional empregado da CDRJ com formação equivalente à formação do estudante, a qual deve possuir correlação com competências

profissionais da Companhia. Não podem se habilitar ao estágio na CDRJ os menores de 16 anos, estudante familiar de ocupante de emprego comissionado (titular e substituto) ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, nos termos do artigo 3º, inciso III, do Decreto 7.203/2010.

A Instrução Normativa – IN nº 057/2015 é a norma interna onde estão contidas as regras de contratação de estagiários, seus deveres e direitos.

Para prestação de serviço de agente de integração, no Programa de Estágio de Complementação Educacional da CDRJ, foi contratada a Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social – MUDES – CNPJ: 33.663.519/0001-09, contrato C-SUPJUR nº 011/2014, celebrado de 08/01/2014 até 07/01/2015. O primeiro termo aditivo ocorreu de 08/01/2015 a 07/01/2016, o segundo termo aditivo ocorreu de 08/01/2016 até 07/01/2017, e o 3º termo aditivo ocorreu em 08/01/2017 e está válido até 07/01/2018. Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termos aditivos, na forma do art. 57, II, da Lei 8666/93, a qual limita sua prorrogação até 60 meses de sua celebração. **Sit.:** Ativo Prorrogado (P). O nível de escolaridade exigido dos estudantes para compor o quadro de estagiários contratados pela CDRJ é estar cursando o Nível Médio (Formação Geral e/ou Técnico) e cursando Nível Superior.

- Contrato C-SUPJUR nº 011/2014 - Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social – MUDES - CNPJ: 33.663.519/0001-09.
- Início: 08/01/2014 até 07/01/2015;
- 1º Termo Aditivo: 08/01/2015 a 07/01/2016; 2º Termo Aditivo: 08/01/2016 a 07/01/2017; 3º Termo Aditivo: 08/01/2017 a 07/01/2018.

Quanto aos números seguem abaixo quadros demonstrativos relativos aos anos de 2015 e 2016:

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM 2016.					
ESCOLARIDADE	1º SEM.	2º SEM.	3º SEM.	4º SEM.	TOTAL 2016
ÁREA FIM – 41 ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS					
NÍVEL MÉDIO	10	6	16	4	36
NÍVEL SUPERIOR	1	1	1	2	5
ÁREA MEIO – 46 ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS					
NÍVEL MÉDIO	10	7	2	5	24
NÍVEL SUPERIOR	7	2	5	7	21
3. Total (1+2)	28	16	24	18	86

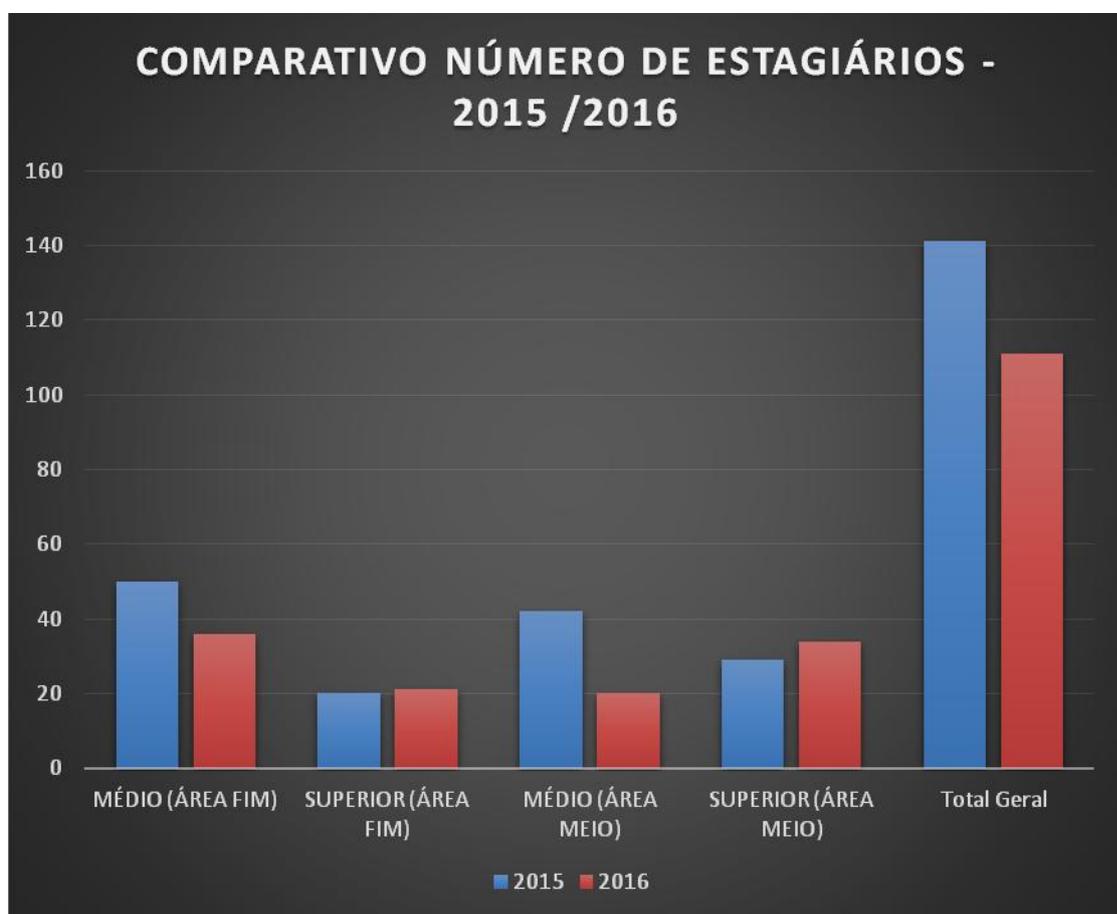
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - 2015					
	1º SEM.	2º SEM.	3º SEM.	4º SEM.	TOTAL 2015
ÁREA FIM					
NÍVEL MÉDIO	15	12	16	13	56
NÍVEL SUPERIOR	9	6	8	5	28
ÁREA MEIO					
NÍVEL MÉDIO	9	2	5	7	23
NÍVEL SUPERIOR	20	8	20	5	53
3. Total (1+2)	53	28	49	30	160

QUANTITATIVO FIXO DE ESTAGIÁRIOS EM 2016 - POR ÁREA				
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS NA ATIV. FIM – 57 ESTUDANTES				
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QDE.	BOLSA AUXÍLIO (R\$)	TAXA ADM. (R\$)	Despesa no exercício 2016
MÉDIO	36	R\$ 470,00	R\$ 30,00	R\$ 216.000,00
SUPERIOR	21	R\$ 940,00	R\$ 30,00	R\$ 244.440,00
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS NA ATIV. MEIO – 54 ESTUDANTES				
MÉDIO	20	R\$ 470,00	R\$ 30,00	R\$ 120.000,00
SUPERIOR	34	R\$ 940,00	R\$ 30,00	R\$ 395.760,00
Despesa Total	111	R\$ 976.200,00		

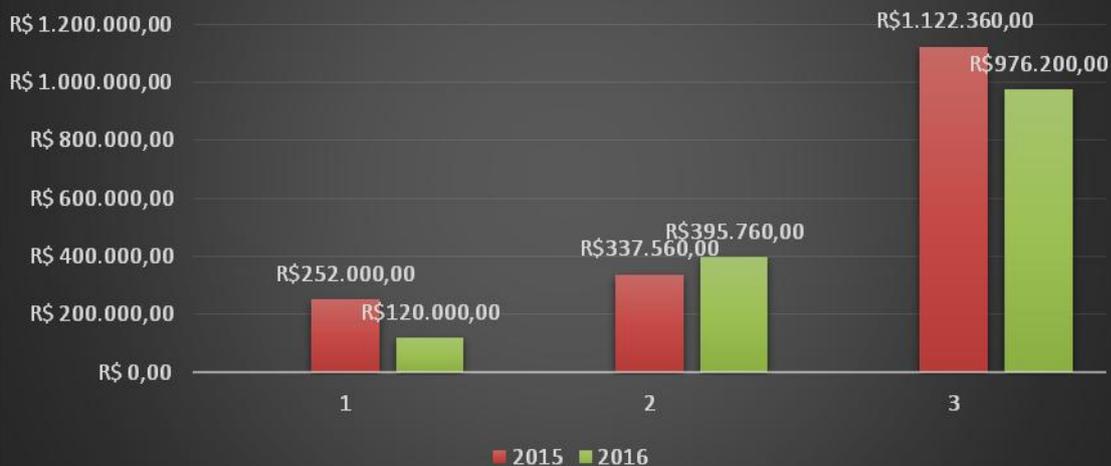
QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS EM 2015 - POR ÁREA				
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS NA ATIV. FIM – 70 ESTUDANTES				
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QDE.	BOLSA AUXÍLIO (R\$)	TAXA ADM. (R\$)	Despesa no exercício 2016
MÉDIO	50	R\$ 470,00	R\$ 30,00	R\$ 300.000,00
SUPERIOR	20	R\$ 940,00	R\$ 30,00	R\$ 232.800,00
TOTAL DE ESTAGIÁRIOS NA ATIV. MEIO – 71 ESTUDANTES				
MÉDIO	42	R\$ 470,00	R\$ 30,00	R\$ 252.000,00
SUPERIOR	29	R\$ 940,00	R\$ 30,00	R\$ 337.560,00
Total Geral	141	R\$ 1.122.360,00		

EVOLUÇÃO 2015 /2016 DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - POR SEMESTRE								
NÍVEL ESCOLARIDADE	1º TRIMESTRE		2º TRIMESTRE		3º TRIMESTRE		4º TRIMESTRE	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
1. ÁREA FIM								
1.2 NÍVEL MÉDIO	15	11	12	5	16	16	13	4
1.1 NÍVEL SUPERIOR	9	1	6	1	8	2	5	2
2. ÁREA MEIO								
2.2 NÍVEL MÉDIO	9	10	2	7	7	2	7	6
2.1 NÍVEL SUPERIOR	20	8	8	1	20	5	5	7
3. TOTAL (1+2)	53	30	28	14	51	25	30	19

COMPARATIVO DE ESTAGIÁRIOS EM 2015 /2016 – FIXOS POR ÁREA						
	2015	2016	BOLSA AUXÍLIO (R\$)	TAXA ADM. (R\$)	2015	2016
MÉDIO (ÁREA FIM)	50	36	R\$ 470,00	R\$ 30,00	R\$ 300.000,00	R\$ 216.000,00
SUPERIOR (ÁREA FIM)	20	21	R\$ 940,00	R\$ 30,00	R\$ 232.800,00	R\$ 244.440,00
MÉDIO (ÁREA MEIO)	42	20	R\$ 470,00	R\$ 30,00	R\$ 252.000,00	R\$ 120.000,00
SUPERIOR (ÁREA MEIO)	29	34	R\$ 940,00	R\$ 30,00	R\$ 337.560,00	R\$ 395.760,00
Total Geral	141	111			R\$ 1.122.360,00	R\$ 976.200,00



COMPARATIVO DE DESPESAS (EM R\$) COM ESTAGIÁRIOS - 2015/2016



COMPARATIVO 2015 / 2016 - INVESTIMENTO PROGRAMA DE ESTÁGIO



Investimento no Programa de Estágio em 2016 - R\$ 73.756,74.

VALOR INVESTIDO EM 2016

JANEIRO	R\$ 80.643,28
FEVEREIRO	R\$ 78.069,91
MARÇO	R\$ 80.073,15
ABRIL	R\$ 76.643,28
MAIO	R\$ 74.029,40
JUNHO	R\$ 69.481,84
JULHO	R\$ 70.893,52
AGOSTO	R\$ 71.881,52
SETEMBRO	R\$ 70.867,71
OUTUBRO	R\$ 74.196,88
NOVEMBRO	R\$ 71.482,71
DEZEMBRO	R\$ 73.756,74



Observação 1: Em pesquisa de desligamento preenchida pelos estagiários, ao término de seus contratos, 99% dos estudantes declararam que gostariam de voltar a exercer atividades na CDRJ.

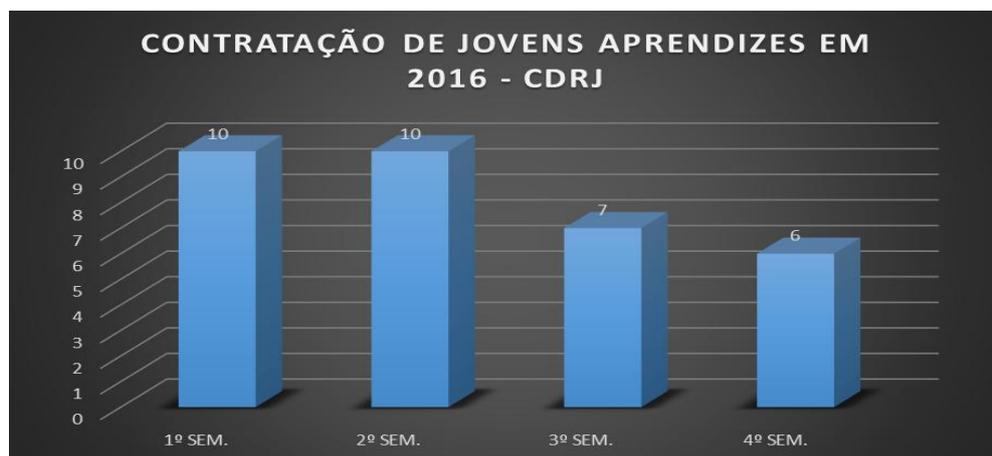
Observação 2: O programa de estágio da CDRJ recebe estudantes do Curso Técnico de Logística, oriundos da FAETEC Deodoro - Escola Técnica de Transportes Engenheiro Silva Freire, dentre os

quais 05 (cinco) estagiários já foram contratados pelas arrendatárias do Porto do Rio de Janeiro, e 01 (um) estagiário do Porto de Itaguaí, aluno do curso de Portos - Curso técnico em Portos - Cefet-RJ- foi aprovado no Concurso Público da CDRJ – Técnico de Serviços Portuários – Portos.

O programa Jovem Aprendiz foi instituído na CDRJ em 03 de julho de 2013, por força da Lei 10.097/2000, através do Contrato C-SUPJUR nº 057/2013, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Ao longo da gestão do programa a Companhia percebeu o benefício social positivo gerado com a contratação desse força de trabalho, pois os jovens têm a oportunidade de inclusão social com o primeiro emprego e de desenvolver competências para o mundo do trabalho, enquanto os a CDRJ têm a oportunidade de contribuir para a formação dos futuros profissionais do país. A companhia busca atender, principalmente, os jovens de baixa renda, pois a magnitude da violência contra a juventude brasileira pode ser observada por alguns indicadores que permitem afirmar que para este grupo, os jovens de 15 a 24 anos se encontram em importante risco psicossocial. O objetivo do programa é disciplinar o processo do Programa Jovem Aprendiz para adolescente ou jovem entre 16 e 24 anos que esteja matriculado e frequentando a escola, ou que tenha concluído o ensino médio, e inscrito em programa de aprendizagem, estabelecendo os critérios a serem aplicados, quando de sua adoção. O Programa Jovem Aprendiz oferece oportunidade de profissionalização ao adolescente ou jovem em serviços administrativos, aliando o estímulo e a complementação do ensino e da aprendizagem à prática profissional, ampliando sua perspectiva de futuro, concomitantemente compatíveis às necessidades da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sem criar vínculo empregatício de qualquer natureza. O recrutamento de candidato a Jovem Aprendiz é realizado pelo Agente de Integração contratado pela CDRJ, com o perfil solicitado pela GERCAR. É vedada a contratação de Jovem Aprendiz familiar de ocupante de cargo comissionado (titular ou substituto) ou função de confiança, nos termos do artigo 6º do Decreto 7.203/2010. Não podem se habilitar ao estágio na CDRJ os menores de 16 anos, estudante familiar de ocupante de emprego comissionado (titular e substituto) ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, nos termos do artigo 3º, inciso III, do Decreto 7.203/2010. A Instrução Normativa – IN Nº 45/2016 é a norma interna onde estão contidas as Norma para desenvolvimento do Programa Jovem Aprendiz. O contrato para o desenvolvimento do Programa Jovem Aprendiz, firmado com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE – CNPJ: 33.661.745/0001-50, sob o contrato C-SUPJUR nº 0057/2013, celebrado de 03/07/2013 até 02/07/2015. O primeiro termo aditivo ocorreu de 15/10/2014; o segundo termo aditivo ocorreu em 23/02/2015, e o 3º termo aditivo ocorreu em 18/05/15 prorrogando o presente contrato de 03/07/2015 a 02/07/17.

Quantitativo de aprendizes contratados em 2016, por trimestre:

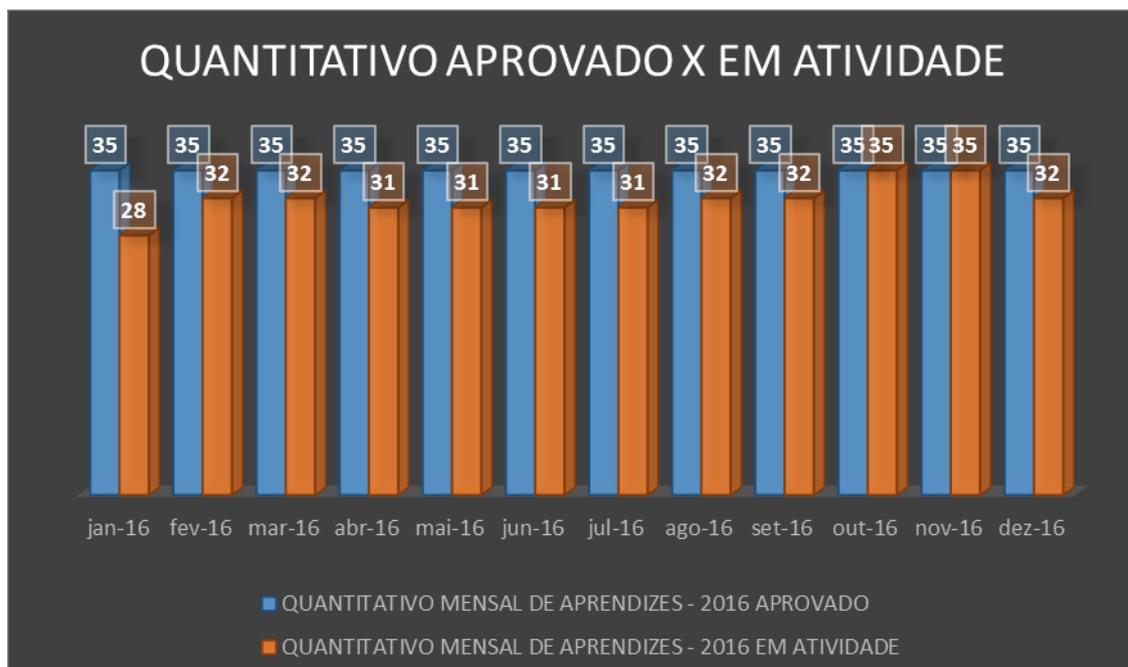
CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES EM 2016.				
1º SEM.	2º SEM.	3º SEM.	4º SEM.	TOTAL 2016
10	10	7	6	33



Quantitativo aprovado de Jovens Aprendizes x Quantitativo de Aprendizes em atividade em 2016.

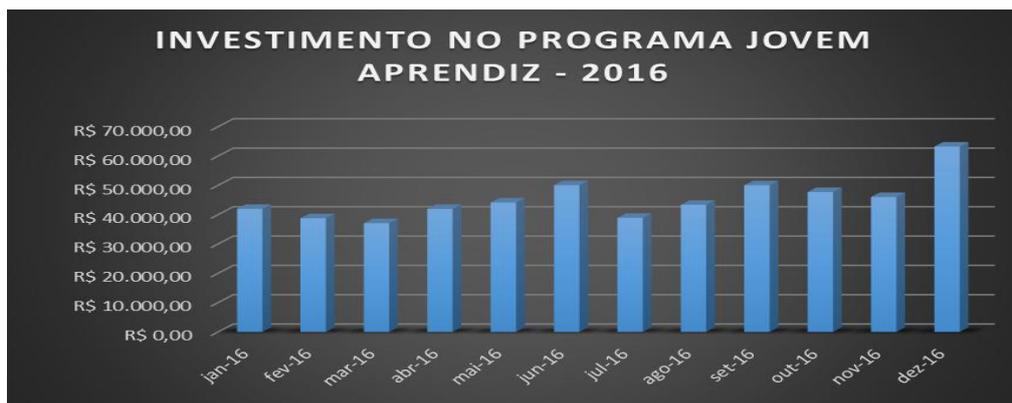
QUANTITATIVO MENSAL DE APRENDIZES – 2016

ÊS	APROVADO	EM ATIVIDADE
jan-16	35	28
fev-16	35	32
mar-16	35	32
abr-16	35	31
mai-16	35	31
jun-16	35	31
jul-16	35	31
ago-16	35	32
set-16	35	32
out-16	35	35
nov-16	35	35
dez-16	35	32



Investimento no Programa Jovem Aprendiz em 2016 –R\$ 543.309,77.

2016	Valor investido
JANEIRO	R\$ 41.980,90
FEVEREIRO	R\$ 38.779,20
MARÇO	R\$ 37.096,15
ABRIL	R\$ 41.959,19
MAIO	R\$ 44.154,94
JUNHO	R\$ 50.045,58
JULHO	R\$ 38.922,28
AGOSTO	R\$ 43.367,28
SETEMBRO	R\$ 50.026,27
OUTUBRO	R\$ 47.730,37
NOVEMBRO	R\$ 46.025,36
DEZEMBRO	R\$ 63.222,25



6.1.5 Entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas

a) Identificação da entidade fechada de previdências;

Nome: Portus

Razão Social: Portus – Instituto de Seguridade Social

CNPJ: 29.994.266/0001-89

b) Visão gerencial dos valores envolvidos:

i. Quantidade de servidores contemplados;

O número de servidores contemplados foi de 358 - posição em 30/12/2016.

ii. Valores repassados no exercício a título de contribuições dos participantes e da patrocinadora;

1- Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes

Mês	Valor empregado	Mês	Valor empregado
jan/16	R\$ 435.490,29	jul/16	R\$ 437.398,64
fev/16	R\$ 440.246,22	ago/16	R\$ 439.278,35
mar/16	R\$ 424.843,62	set/16	R\$ 459.371,90
abr/16	R\$ 431.271,90	out/16	R\$ 443.052,82
mai/16	R\$ 433.453,37	nov/16	R\$ 445.958,45
jun/16	R\$ 442.218,15	dez/16	R\$ 441.504,05
		13º Sal/16	R\$ 451.299,32
		Total	R\$ 5.725.387,08

2 - Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora

Mês	Assistidos	Valor empregado
jan/16	187.596,47	R\$ 435.490,29
fev/16	187.741,17	R\$ 440.246,22
mar/16	184.230,91	R\$ 424.843,62
abr/16	198.536,98	R\$ 431.271,90
mai/16	205.392,85	R\$ 433.453,37
jun/16	191.076,91	R\$ 442.218,15
jul/16	193.471,43	R\$ 437.398,64
ago/16	209.522,03	R\$ 439.278,35
set/16	195.749,15	R\$ 459.371,90
out/16	192.830,71	R\$ 443.052,82
nov/16	192.351,60	R\$ 445.958,45
dez/16	191.834,01	R\$ 441.504,05
13° Sal/16	188.431,57	R\$ 451.299,32
Subtotal	2.518.765,79 (A)	R\$ 5.725.387,08 (B)
Total (A)+(B)	R\$ 8.244.152,87	

Obs.: A informação relativa às contribuições pagas pela patrocinadora, em 2015, não incluiu a parcela paritária referente às contribuições pagas pelos empregados participantes.

iii. Valores repassados que não sejam contribuições e as razões desses repasses;

Não houve, no exercício de 2016, valores repassados que não sejam contribuições.

c) Síntese da manifestação da Secretaria de Previdência Complementar, quando houver;

Nos últimos anos a PREVIC não tem nos enviado nenhum relatório com sua manifestação acerca do Balanço Anual da Entidade.

d) Conclusões do relatório de auditoria independente, quando houver;

Não houve informações sobre o assunto no exercício de 2016.

6.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

6.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A responsabilidade pela Administração do Patrimônio no âmbito desta Companhia compete a Gerência de Gestão de Ativos Imobiliários e Patrimônio – GERAIP, subordinada a Superintendência de Administração e vinculada a Diretoria Administrativo Financeira.

No que tange ao “Patrimônio Imobiliário” em especial, a GERAIP acompanha sua situação fiscal e tributária, controlando a regularidade e o cadastro junto aos órgãos públicos competentes, realizando vistorias administrativas, controlando as plantas, registros patrimoniais, arquivo técnico e histórico dos imóveis sob sua responsabilidade. Embora a amplitude gerencial dos espaços terrestres nos municípios de Angra dos Reis, Niterói, Itaguaí e Rio de Janeiro esteja apensada às atribuições desta Gerência, é importante destacar que há um compartilhamento nas competências relativas ao planejamento, exploração, adequação e manutenção dessas áreas, uma vez que a estrutura organizacional dispõe de outras unidades administrativas investidas de desempenharem as funções referenciadas. No que concerne aos registros contábeis é possível afirmar que a CDRJ vem implementando por meio da Superintendência de Tecnologia da Informação um novo sistema de ERP que substituirá o atualmente utilizado, integrando as informações entre a área contábil e patrimonial, além de disponibilizar outros recursos que facilitarão no manuseio das informações.

→ Distribuição geográfica dos imóveis da União

Localização Geográfica		Quantidade de Imóveis de propriedade da União de responsabilidade da CDRJ	
		Exercício 2016	Exercício 2015
Brasil	UF-1 - Rio de Janeiro		
	Rio de Janeiro	25	26
	Itaguaí	2**	2**
	Angra dos Reis	5	6
	Niterói	6	6
Subtotal		38	40
Exterior	Não há	-	-

Observações

*** O quadro demonstrativo acima refere-se apenas aos imóveis cedidos pela União, seja por contrato de aforamento ou por ocupação, não correspondendo a totalidade de imóveis sob o domínio da CDRJ.**

**** Refere-se a imóveis registrados em nome da Companhia Brasileira de Dragagem, dos quais encontram-se em processo de regularização junto à Secretaria de Patrimônio da União.**

6.3 Gestão da tecnologia da informação

O gerenciamento dos serviços de TI é feito de modo ad-hoc e não temos ferramentas próprias de gestão de serviços. O modo como gerenciamos cada serviço está descrito abaixo:

1. Atendimento ao usuário: Sistema de service desk próprio;
2. Backup / Restauração de Informações: Sistema gerenciador de Backup Arcserve Backup;
3. Fornecimento e manutenção do parque de impressoras: Através de contrato de locação de parque de impressão. As impressoras do contrato possuem um software de gerenciamento onde conseguimos produzir relatórios de impressão, permissões e nível do cartucho de tinta das impressoras;
4. Criação de usuários: Está prevista na política de segurança. São criados a partir da comunicação formal da GERARH e da GERCAR. Utilizamos o Active Directory para o gerenciamento das contas dos usuários;
5. Administração dos Servidores: Os servidores são administrados um a um, manualmente, pelo administrador de Redes da CDRJ. No momento não possuímos ferramenta para gestão de servidores.
6. Provimento e manutenção de links de internet e MPLS: O gerenciamento dos links é feito a partir da ferramenta GRC, disponibilizada pela Claro, fornecedora do serviço. Além disso, também utilizamos o Firewall para auxiliar no monitoramento.

Os principais projetos desenvolvidos no período foram os citados abaixo:

1. **Reimplantação / Customização do ERP** – Foi contratada empresa para proceder com a customização e reimplantação de diversas funcionalidades do ERP Starsoft Applications – SSA. Dentre as principais atividades, relatamos o envio da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e), integração do sistema de faturamento com o ERP, via Webservice, integração automática dos lançamentos das notas fiscais de entrada e a operacionalização do módulo de Estoque. O projeto estava previsto para ser concluído em 4 meses, mas por dificuldades internas, durou 8 meses. No entanto, por se tratar de projeto de escopo fechado, não houve majoração no valor inicialmente orçado. O valor total do projeto foi de **R\$ 209.000,00**.
2. **Instalação e configuração do novo Datacenter** – Foram adquiridos equipamentos para adequação do Parque Tecnológico da CDRJ dentro do Projeto de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária. Dentre os quais, Servidores, Racks, Switches, Storages para armazenamento dos dados e Sistemas de Nobreak para segurança elétrica. Além disso, também foram adquiridas as licenças de software para os servidores e para os aplicativos de virtualização dos servidores. O projeto contemplou a implantação e migração dos servidores físicos para o ambiente virtual, migração dos Sistemas e Bancos de Dados. A execução das atividades iniciou-se em fevereiro de 2016 e foi concluída em novembro de 2016. O valor total do projeto, incluindo o licenciamento dos softwares, foi de **R\$ 1.566.379,20**.

Existem duas empresas que prestam serviços de TI para a CDRJ. Abaixo está a descrição de cada caso:

1. Há o contrato com a fornecedora do sistema ERP em uso na Cia, Starsoft Applications – SSA. Com a implantação do novo organograma da CDRJ, em agosto passado, e a consequente criação da Gerência de Construção de Soluções, subordinada à Superintendência de Tecnologia da Informação, vem sendo formada uma equipe de consultoria interna, composta de empregados do quadro efetivo, para diminuir a quantidade de vezes em que a fornecedora necessitava atuar para realizar intervenções no sistema.

2. Existe também um contrato de manutenção do sistema Supervia. Possuímos dois Especialistas Portuários, do quadro efetivo, com dedicação exclusiva, para fazer a interface entre a contratada e a CDRJ. Dessa forma, mantemos sempre o conhecimento dos desenvolvimentos realizados, bem como as manutenções, em nosso poder.

COLABORADORES DA ÁREA DE TIC			
NOME	CARGO	EFETIVO - S/N	ÁREA
Julo Saraiva	Superintendente de TI	N	Gestão
Eduardo Moreira	Gerente de Construção de Soluções	S	Gestão / Administrativa / ERP
Juliana Toledo	Gerente de Operação de Soluções	S	Gestão / Redes / Segurança
Milene Salles	Especialista Portuária	S	Administrativa / ERP
Gilberto Restum	Especialista Portuário	S	ERP / Sistemas
Rafael Zeitoune	Especialista Portuário	S	Banco de Dados / Sistemas
Rodrigo Rangel	Especialista Portuário	S	Governança / Suporte
Rodrigo Poubel	Especialista Portuário	S	Infraestrutura / Redes
Armando Oliveira	Técnico de Serviços Portuários	S	Suporte
Alessandro Ribeiro	Técnico de Serviços Portuários	S	Suporte / Segurança
José Barreto	Técnico de Serviços Portuários	S	Administrativo
Rodrigo Pontes	Técnico de Serviços Portuários	S	Administrativo / Telefonia
Bruno Rocha	Estagiário	N	Suporte
Matheus Alexandre	Estagiário	N	Suporte
Marcella Andrade	Estagiária	N	Suporte
Jonatas Diniz	Estagiário	N	Suporte

6.3.1 Principais sistemas de informações

PRINCIPAIS SISTEMAS			
SISTEMA	BASE DE DADOS	DESENVOLVIDO POR	PRINCIPAL FUNÇÃO
ORÇAMENTO	SQL Server	Desenvolvido internamente por terceiros	Sistema de processamento de reservas
SSA - ESTOQUE	SQL Server	Starsoft Sistemas	Controle de estoque e almoxarifado
CONTROLE ACESSO - IB	SQL Server	IB Tecnologia	Controle de acesso de empregados
SSA - ATIVO FIXO	SQL Server	Starsoft Sistemas	Controle de bens móveis
FATURAMENTO	VBACCESS	Desenvolvido internamente	Controle de faturamento do Porto do Rio de Janeiro
DEPÓSITO PRÉVIO	VBACCESS	Desenvolvido internamente	Cadastro de depósitos prévios de clientes externos
SUPERVIA DE DADOS	VB6	FUSP	Operação portuária
VTMIS	ASP	CASH Sistemas	Fiscalização e gerenciamento de operação portuária
CARGA PERIGOSA	VBACCESS	Desenvolvido internamente	Cadastro de materiais considerados carga perigosa
PSP	x	SERPRO	Concentrador de Dados Portuários
SIGEP	ASP.net	Desenvolvido internamente	Gestão Portuária
ACESSO AO PORTO - SIEMENS	Não informado	SIEMENS	Cadastrar e emitir credencial de clientes para acesso ao porto

6.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI

O Planejamento Estratégico da CDRJ 2016/2018 ainda não foi publicado, muito embora as bases para tal Planejamento já tenham sido estipuladas, levando-se em consideração os objetivos da Companhia, da SEP e da ANTAQ. Desta forma, apesar da proposta de Planejamento Estratégico da CDRJ 2016-2018 ainda não ter sido aprovada, a mesma foi a base do PDTI, de forma a prover infraestrutura tecnológica necessária à consecução da missão da CDRJ. Além do PDTI ter como base os princípios, estratégias e diretrizes institucionais da CDRJ, este deve estar alinhado aos objetivos definidos pela Secretaria de Portos – SEP, pela Agência Nacional de Transportes

Aquaviários - ANTAQ, e pela Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Com base nesta premissa, os procedimentos e soluções apontados neste Plano foram definidos considerando as necessidades de TI levantadas junto às Unidades Administrativas e Operacionais da CDRJ. Foram apontadas as necessidades e propostas metas, ações e prazos que, com o auxílio dos recursos humanos, materiais e financeiros, possam satisfazer as demandas das áreas de negócio da Companhia. O PDTI vigente encontra-se disponível no site da CDRJ.

Não que diz respeito ao CGTI, as principais atribuições do CGTI são as listadas abaixo:

- formular, monitorar e avaliar a gestão da Política de TI;
- elaborar, revisar e aprovar o PDTI;
- otimizar os recursos de TI e;
- estabelecer e propor Plano de Investimento para a área de TI, inclusive quanto as aquisições de hardware e software.

Adicionalmente, informamos que foi enviada sugestão para atualização da IN DIRAFI que regulamentou o CGTI da CDRJ. Dessa maneira, a composição passará a ser a seguinte:

- Presidência – que será ocupada pelo Diretor Presidente;
- Superintendente de Tecnologia da Informação;
- Superintendente de Planejamento;
- Superintendente de Finanças;
- Superintendente dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói;
- Superintendente dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis;
- Superintendente de Administração.

Quanto ao plano de capacitação do ano de 2017. Devido ao contingenciamento orçamentário, a execução do Plano de Capacitação 2016 foi seriamente afetada. No entanto, para o ano corrente, a Gerência de Carreiras retomou a realização de treinamentos *in company*, bem como em instituições externas.

6.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

6.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras

a) Visão geral da política de sustentabilidade adotada pela unidade.

A CDRJ definiu entre os compromissos de sua Política Ambiental, adotada em 2007, a melhoria contínua do desempenho ambiental através da redução dos resíduos e da otimização do uso de recursos naturais.

b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P).

A CDRJ não participa da A3P.

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006.

Nas áreas administrativas da Companhia não ocorre separação de resíduos recicláveis, porém, encontra-se em andamento nesta Companhia o Processo nº 8.004/ 2012, que busca atender ao Decreto Nº 5.940/ 2006 que trata da necessidade de destinação de material reciclável às associações de catadores..

d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente.

Não existe formalização, entre os instrumentos normativos da CDRJ, que incorpore nas contratações o disposto no Decreto 7.746/2012. Entretanto, busca-se adotar práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável, como a adoção de dispositivos que auxiliam na redução do consumo de água, bem como a promoção da troca de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED, o que visa o aumento da durabilidade e conseqüente redução de resíduos, além de proporcionar maior eficiência energética/ redução no consumo.

e) Se na unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.

A CDRJ não elaborou / implementou Plano de Gestão de Logística Sustentável.

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de acesso do cidadão

A Ouvidoria Geral é a Superintendência responsável pelo atendimento acompanhamento e resposta às manifestações dos clientes internos e externos (empregados, estagiários, terceirizados, fornecedores, arrendatários, usuários ou não), registradas sob a forma de opiniões, reclamações (inseridas as críticas), denúncias, sugestões, solicitação de informações ou elogios. Está localizada no 3º andar do Edifício Sede da CDRJ e é diretamente subordinada ao órgão máximo da Companhia, o Conselho de Administração, desde a sua criação, por entendimento e orientação da CGU/PR, hoje Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, contando atualmente com uma Ouvidora e um Técnico de Serviços Portuários, para realizar todas as suas atividades regimentais. A Ouvidoria também é responsável pela coordenação e acompanhamento do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, unidade física de atendimento criada pela Lei de Acesso à Informação em 2012 e do e-SIC, que é o sistema eletrônico único por meio do qual os pedidos de informação são feitos.

O acesso dos clientes internos e externos à OUVGER pode ser realizado pelos seguintes canais:

- [Formulário on-line para manifestação](#) (Sistema Informatizado de Gestão);
- [Consulta de andamento da manifestação](#) (Sistema Informatizado de Gestão);
- Tel.: (21) 2219-8546;
- Carta ou pessoalmente no endereço: Rua Acre, 21, 3º andar, Centro. CEP: 20081-000 - Rio de Janeiro - RJ.

Outros caminhos de acesso às informações úteis da CDRJ podem ser utilizados, tais como:

ouvidoria@portosrio.gov.br

sic@portosrio.gov.br

faleconosco@portosrio.gov.br

A OUVGER registrou e deu tratamento à **121 manifestações** entre críticas, denúncias, elogios, reclamações, sugestões, além de pedidos de informação, tendo havido um acréscimo de 46% em relação ao ano de 2015, que apresentou um total de 83 manifestações.

Pelo Canal “Fale Conosco”, sob sua responsabilidade, a OUVGER recebeu outros **73 pedidos de informação** em geral, quase igualando-se ao quantitativo de 2015, que foi de 74 pedidos.

Quadro Resumo:

MANIFESTAÇÕES	2015	2016	≠ Percentual 2015/2016
Crítica	-	1	+100%
Informação	12	12	0%
Denúncia	24	42	+75%
Elogio	5	13	+160%
Reclamação	38	52	+37%
Sugestão	4	1	-75%
Total	83	121	+46%
Fale Conosco	74	73	-1%
Total de Atendimentos	157	194	+24%

Todas as 121 manifestações do exercício foram Procedentes Solucionadas. O Tempo Médio de Resposta às demandas recebidas pela OUVGER no período de janeiro a dezembro de 2016 foi de 13,58 dias, menor que o de 2015 (14 dias). Não há cronograma de procedimentos a ser implementado, com o objetivo de otimizar o atendimento, uma vez que o tempo médio de resposta está abaixo do prazo previsto na IN nº 1 da Ouvidoria-Geral da União, de 5/11/2014.

7.2 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

De acordo com o que estabelece o Inciso XXXIII do Art. 5º da Constituição, o acesso à informações é um direito fundamental do cidadão. A Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - (LAI) “estabelece conceitos, procedimentos e prazos aplicáveis à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, viabilizando o exercício desse direito de forma rápida e descomplicada” (**Manual de Ouvidoria Pública**). No Poder Executivo Federal, a LAI foi regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16/5/2012. A Ouvidora Geral monitora a implementação da LAI no âmbito da CDRJ, sendo a Autoridade de Monitoramento prevista no Art. 40 da citada Lei, conforme a Portaria DIRPRE nº 57/2015 de 23/3/2015. A LAI determinou que todos os órgãos e entidades públicas devem oferecer o serviço de acesso à informação e cada órgão criou o seu **Serviço de Informação ao Cidadão - SIC (Transparência Passiva)**. Atualmente, a Ouvidora

acumula a “função” de Gestora desse serviço na Companhia. Além disso, “a lei e seu regulamento indicam as informações mínimas que os órgãos devem divulgar em seus sítios na internet, independentemente de requerimento”, o que se chama de **Transparência Ativa (art. 7º e 8º da LAI, além de outras leis)**. Compõem o Menu de Acesso à Informação do site da CDRJ dados divulgados com a seguinte estrutura obrigatória:

- **Acesso à Informação**

- [Institucional](#)
- [Ações e programas](#)
- [Participação Social](#)
- [Auditorias](#)
- [Convênios e Transferências](#)
- [Receitas e Despesas](#)
- [Licitações e Contratos](#)
- [Empregados](#)
- [Informações Classificadas](#)
- [Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)
- [Perguntas frequentes](#)
- [Sobre a Lei de Acesso à informação](#)

A Ouvidoria da CDRJ também constitui o canal de interligação para os assuntos da LAI e do SIC perante o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Casa Civil da Presidência da República.

SERVICO DE INFORMACÃO AO CIDADÃO - SIC

O SIC da CDRJ recebeu **94 pedidos** de acesso à informação no ano de 2016, registrados e respondidos pelo Sistema e-SIC da CGU, representando uma média mensal de 7,83 pedidos. Houve um acréscimo de 56,6% em relação a 2015 (60 pedidos).

- Pedidos por tipo de resposta:
 - Acesso concedido - 69
 - Acesso negado (vide resumo) - 3

- Acesso parcialmente concedido - 4
- Informação inexistente - 2
- Não se trata de solicitação de informação - 5
- Matéria da competência legal de outro órgão - 9
- Pedido duplicado/repetido - 2
- Características mais relevantes dos 94 pedidos de acesso à informação:
 - Total de perguntas = 230
 - Perguntas por pedido = 2,45
 - Maior nº de pedidos feitos por um solicitante = 10
 - Temas mais procurados = Transporte Aquaviário e Administração Pública
- **Tempo Médio de resposta aos pedidos = 10,37 dias**
- Prorrogações de Prazo Solicitadas = 5 (5,32% dos pedidos)
- Perfil dos Solicitantes:
 - Pessoa Física = 57 (90,48%)
 - Pessoa Jurídica = 6 (9,52%)
 - Estado Predominante = RJ - 25 (43,86%)
 - Gênero Predominante = Masculino (54,39%)
- Dos 94 pedidos de acesso à informação recebidos, foram impetrados 14 recursos desmembrados e 100 % respondidos, da seguinte forma:
 - Recurso ao chefe hierárquico - 14
 - Recursos à autoridade máxima - 6
 - Recursos à CGU - 3
 - Recursos à CMRI - 1

Maior detalhamento pode ser obtido no Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes, assim como no Relatório de Recursos e Reclamações, ambos extraídos do Sistema e-SIC da CGU/PR, no período de 01/01 a 31/12/2016.

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.

8.1 Desempenho financeiro do exercício

Em que pese os esforços da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro em reduzir as despesas operacionais e administrativas, não foram suficientes para melhoria da performance financeira no Exercício de 2016. O exercício foi comprometido em razão das dificuldades do País, com reflexos nas finanças da CDRJ, que teve uma sensível queda na Receita Operacional Líquida na ordem de 1,5% em relação ao ano anterior. Em decorrência disto, as receitas auferidas pela Companhia não foram suficientes para cobertura das despesas, acarretando em uma variação negativa no seu fluxo de caixa de R\$ 65 milhões. Embora a CDRJ tenha conseguido reduzir algumas despesas operacionais, tais como complementação de aposentadoria, gastos com processos judiciais e outras menores, não foram suficientes para a melhora o resultado global no ano de 2016.

8.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Embora previsto no Programa de Modernização de Gestão Portuária, implementado pela Consultoria Deloitte, o sistema de custeio ainda não está em operação.

8.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 6.404/1976 e notas explicativas

As demonstrações contábeis estão disponibilizadas no site da CDRJ, no Menu Institucional de Acesso à Informação. <http://www.portosrio.gov.br/node/show/60>

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

01

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
031.165/2015-0	-	-	Ofício 0257/2016-TCU/SECEX-RJ	17.02.16
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			15 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Aumento do número de empregados na Cia. Docas do Rio de Janeiro				
Providência adotada				
Resposta via carta DIRPRE				

02

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
007.847/2016-5	-		Diligência	04.04.16
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			15 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Encaminhar as medidas adotadas em função do relatório produzido pela comissão Portaria DIRPRE nº 81/2012 e 99/2012.				
Providência adotada				
Não atendido até o final do exercício.				

03

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
029.439/2013-2	4320/2016-2C	-	Ofício 0845/2016-TCU/SECEX-RJ	13.04.16
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			-	
Descrição da determinação/recomendação				
Julgar regulares as contas do Sr. Jorge Luiz de Mello, Diretor Presidente da Cia. Docas do Rio de Janeiro no período de 1.1.2012 a 31.12.2012, e as contas dos demais responsáveis arrolados no Rol de responsáveis à peça.				
Providência adotada				
A direção da CDRJ tomou ciência.				

04

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
008.127/2016	-	-	Ofício 0145/2016-TCU/Sefti	27.04.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			5 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Questionário evolução da governança de tecnologia da informação da administração pública				
Providência adotada				
Respondido por e-mail em 28.04.17				

05

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
011.788/2016-0	-	A e B	Ofício 1285/2016-TCU/SECEX-RJ	18.05.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			15 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Trata de possíveis irregularidades atinentes às demonstrações financeiras e contábeis da Cia. Docas do Rio de Janeiro, nos exercícios de 2011 à 2014.				
Providência adotada				
Resposta via carta DIRPRE nº 10031/2016.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
011.785/2016-0	1.256/2016-TCU-P	1.8	Ofício 1366/2016-TCU/SECEX-RJ	30.05.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			-	
Descrição da determinação/recomendação				
Trata de possíveis irregularidades na condução do Contrato SUPJUR 109/2014, firmado com a empresa Indústria de Software e Soluções.				
Providência adotada				
A Superintendência de TI da CDRJ tomou ciência e se comprometeu a observar a recomendação em futuras contratações.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
008.930/2016-3	1328/2016-TCU-P	-	Ofício 1383/2016-TCU/SECEX-RJ	13.06.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			-	
Descrição da determinação/recomendação				
Trata da auditoria operacional promovida pelo Tribunal de Contas da União – TCU com fito de avaliar os principais gargalos para a liberação de carga containerizadas nos pontos da região sudeste.				
Providência adotada				
Tomaram ciência as diretorias de operações portuárias e administrativa da CDRJ.				

08

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
006.373/2013-5	1521/2016-TCU-P	-	Ofício 0321/2016-TCU/SECEX-Adm	18.07.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			-	
Descrição da determinação/recomendação				
Monitoramento de determinações do Tribunal ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.				
Providência adotada				
Atendido pela Superintendência de Recursos Humanos.				

09

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
016.338/2016-2	-	-	Ofício 1873/2016-TCU/SECEX-RJ	14.07.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			15 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Diligência - Trata de possíveis irregularidades ocorridas nas Demonstrações Financeiras de 2015 da Cia. Docas do Rio de Janeiro.				
Providência adotada				
Resposta via carta DIRPRE nº13679/16				

10

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
014.556/2016-8	-	-	Ofício 7851/2016-TCU/Sefip	04.07.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			05 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Avaliar a situação atual e a evolução da governança e da gestão de pessoas na Administração Pública Federal.				
Providência adotada				
Ciência e atendimento ao ofício 7851/2016-TCU/Sefip				

11

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
-	-	-	Ofício 2147/2016-TCU/SECEX-RJ	01.08.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			-	
Descrição da determinação/recomendação				
Comunicação – Encaminha para conhecimento o Levantamento da situação da Governança Pública				
Providência adotada				
A direção da CDRJ tomou ciência.				

12

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
010.364/2015-3	3.379/2015-TCU-P	1.8	Ofício 2247/2016-TCU/SECEX-RJ	11.08.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			-	
Descrição da determinação/recomendação				
Atendimento a solicitação de prorrogação de prazo da Cia. Docas do Rio de Janeiro				
Providência adotada				
Respondido pelas CARTA-DIRPRE 17.442/16 e CARTA-SUPJUR 18.311/16.				

13

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
011.788/2016-0	1.900/2016-TCU-P	-	Ofício 2248/2016-TCU/SECEX-RJ	11.08.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			180 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Trata de possíveis irregularidades nas demonstrações financeiras e contábeis da Cia. Docas do Rio de Janeiro entre os exercícios de 2011 à 2014				
Providência adotada				
Respondido pelas CARTA-DIRPRE 3792/17, de 21.02.17.1				

14

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
017.368/2016-2	-	-	Ofício 0652/2016-TCU-Sefti	24.08.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			5 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Avaliar a transparência de sítios eletrônicos de organizações vinculadas aos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo, inclusive o TCU, bem como o Ministério Público.				
Providência adotada				
Atendido CARTA DIRPRE 17.664/16, de 07.10.16.				

15

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
016.556/2016-0	-	A à T	Ofício 2591/2016-TCU/SECEX-RJ	06.09.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			30 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Avaliar a transparência de sítios eletrônicos de organizações vinculadas aos Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo, inclusive o TCU, bem como o Ministério Público.				
Providência adotada				
Resposta via carta DIRPRE n° 17006/2016, de 28.09.16.				

16

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
032.564/2011-2	9323/2016-2C	-	Ofício 2530/2016-TCU-SECEX-RJ	05.09.16
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			-	
Descrição da determinação/recomendação				
Ciência da admissibilidade dos recursos ao Acórdão 3296/16-2C				
Providência adotada				
A direção da CDRJ tomou ciência.				

17

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
032.564/2011-2	3296/2016-TCU-2C	9.6	Ofício 0636/2016-TCU/SECEX-RJ	-
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			-	
Descrição da determinação/recomendação				
Trata do julgamento pelo Tribunal de Contas da União das contas da Cia. Docas do Rio de Janeiro, referentes ao exercício de 2010.				
Providência adotada				
A direção da CDRJ tomou ciência em abril/16.				

18

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
010.816/2016-0	-	-	Ofício 0808/2016-TCU/Sefti	21.09.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			5 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Eventual contratação de sociedade empresarial especializada para a “prestação de serviços de modernização administrativa portuária”				
Providência adotada				
Resposta via carta DIRPRE nº 16.668/2016.				

19

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
003.851/2012-5	555/2016-TCU-1C	1.6.2 e 1.6.3	Ofício 3244/2016-TCU/SECEX-RJ	21.10.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			180 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Em atenção a solicitação da Cia. Docas do Rio de Janeiro foi prorrogado em 180 dias o prazo para apurar a responsabilidade pela ocorrência de danos aos cofres da Companhia.				
Providência adotada				
Foi dada ciência ao Gabinete da presidência sobre a prorrogação do prazo para atendimento aos Subitens 1.6.2 e 1.6.3 do Acórdão 555/2016-1C.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
006.373/2013-5			Ofício 0558/2016-TCU/SECEXAdm	26.10.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro				
Descrição da determinação/recomendação				
Comunicação – efeito suspensivo aos Itens 9.5 a 9.8 do Acórdão 1521/16-P por solicitação do DEST/MP				
Providência adotada				
A CDRJ tomou ciência.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
016.338/2016-2	2.621/2016-TCU-P	-	Ofício 3314/2016-TCU/SECEX-RJ	26.10.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro				
Descrição da determinação/recomendação				
Trata de julgamento do processo de denúncia sobre possíveis irregularidades ocorridas na Cia. Docas do Rio de Janeiro, relacionadas nas Demonstrações Financeiras de 2015.				
Providência adotada				
A direção da CDRJ tomou ciência em novembro/16.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
043.625/2012-6	3.702/2014-TCU-2C	-	Ofício 3349/2016-TCU/SECEX-RJ	03.11.16
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			75 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Comunicação - Registro de inclusão de nome de responsáveis condenados pelo Tribunal de Contas da União no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).				
Providência adotada				
A Diretoria de Administração e Finanças da CDRJ tomou ciência.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
028.442/2016-4	3379/2015-TCU-P	-	Ofício 3222/2016-TCU/SECEX-RJ	03.11.16
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			180 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Apresentação de equipe de auditores para verificar o cumprimento de determinações do objeto do Acórdão 3379/15-P.				
Providência adotada				
A equipe foi recebida e as informações e documentações solicitadas foram entregues.				

24

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
027.233/2016-2	1.192/2016-TCU-P	9.2	Ofício 3465/2016-TCU/SECEX-RJ	11.11.16
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			15 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Informar se a Cia. Docas do Rio de Janeiro adequou seu quadro pessoal ao limite máximo de 865 empregados.				
Providência adotada				
Resposta via carta DIRPRE nº 20.286/2016, 24.11.16.				

25

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
-	-	-	Ofício 11431/2016-TCU/Sefip	30.11.16
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			15 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Atualização da agenda de contatos do TCU.				
Providência adotada				
Ciência e atendimento à solicitação.				

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
006.508/2016-2	2.990/2016-TCU-P	9.1; 9.2 e 9.3	Ofício 0744/2016-TCU/SeinfraHidroFerrovia	08.12.2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			Prazo	
Cia. Docas do Rio de Janeiro			15 dias	
Descrição da determinação/recomendação				
Relatório e voto sobre o arrendamento de área localizada no Porto do Rio de Janeiro para implantação de terminal portuário de movimentação de trigo.				
Providência adotada				
A direção da CDRJ tomou ciência em janeiro/16.				

De um modo geral, as demandas do TCU foram atendidas tempestivamente pela CDRJ, salvo o caso da Diligência objeto do Ofício nº 0748/2016-TCU-SECEX-RJ que não foi respondida por conta do atraso no encaminhamento das informações pela Superintendência de Administração – SUPAD, área responsável, estando pendente até o momento. A área responsável por acompanhar as demandas do Tribunal de Contas da União é a Auditoria Interna da CDRJ. Não há sistema informatizado. Os controles são realizados em planilhas de Excel e quadro de avisos na AUDINT.

9.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Demandas da Secretaria de Controle Interno – Ciset-SG/PR

Ofício	Assunto	Recomendações	Providências/ Ciência
23/2016 CGAP/Ciset/SG-PR 22.01.2016	Apuração pela Ciset-PR acerca de suposto desaparecimento de boias de sinalização náutica da companhia instaladas no Porto de Itaguaí.	Comprovar o fornecimento de boias em função da prestação dos serviços do Contrato C/SUPJUR nº 111/2010.	Atendido Resposta encaminhada por meio da Carta- DIRPRE nº 2.106/2016, de 27.01.2016 e Carta – DIRPRE nº 5.670/2016, de 21.03.2016.
60/2016 CGAP/Ciset/SG-PR 04.02.2016	Subsidiar o planejamento das ações de controle a serem efetivadas pela Ciset/PR no exercício de 2016.	Apresentar informações acerca das obras realizadas cujo as licitações foram homologadas em 2015, assim como as que se encontram em andamento, independente da	Atendido Resposta encaminhada por meio da Carta- AUDINT nº 3.809/2016, de

		data da homologação do processo licitatório; e apresentar relação das obras planejadas para serem licitadas em 2016, com a indicação do estágio em que seus processos encontra-se.	24.02.2016 e e-mail encaminhado por Marcos Roriz (marcos.roriz@portosrio.gov.br)
01/2016 ASSES/CISSET/SG-PR 12.02.2016	O Ofício nº 0057/2016 – TCU/SEGECEX, de 27.1.2016, trata do aprimoramento do Manual de Auditoria Financeira elaborado pelo TCU.	Divulgar internamente o ofício para que os interessados possam avaliá-lo e encaminhe comentários e sugestões.	Ciência
80/2016 CGAP/CISSET/SG-PR 17.02.2016	<ul style="list-style-type: none"> Diligências nº 36/2016: Apuração pela CISSET-PR de suposta irregularidades na concessão de viagens ao antigo Presidente da CDRJ - período de 2008/2011. Diligências nº 40/2016: Apuração pela CISSET-PR de suposta irregularidades no pagamento de horas extras. 	<ul style="list-style-type: none"> Diligências nº 36/2016: apresentar cópia dos processos de Concessão de Diárias e Prestação de Contas relativo as viagens do Sr. Luiz de Mello; e apresentar cópia dos normativos de Concessão de diárias e passagens referente ao exercício de 2008 a 2011. Diligências nº 40/2016: Informar o andamento e enviar cópia da resposta da diligência encaminhada pelo TCU por meio do Ofício 0838/2014 informando: o pagamento de horas extras que se transformou em VPNI; o pagamento que se transformou em parcela permanente de vantagens aos vencimentos dos empregados; e a relação de todos os empregados que receberam/ recebem VPNI de horas extras. 	<p>Atendidas</p> <ul style="list-style-type: none"> Diligências nº 36 e 40/2016: <p>Resposta encaminhada por meio da Carta- DIRPRE nº 4.521/2016, de 03.03.2016 e e-mail encaminhado pelo Superintendente de Auditoria interna</p>
86/2016 CGAP/CISSET/SG-PR 18.02.2016	Encaminhamento de diligência quanto ao cumprimento da determinação expedida pelo TCU no Acórdão 555/2016.	Determina à CDRJ que instaure e encaminhe à CISSET/PR tomada de contas especial para apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano aos cofres da CDRJ, verificado na execução do Contrato C-Depjur nº 100/1997.	Ciência
03/2016 ASSES/CISSET/SG-PR 25.02.2016	Disciplina as rotinas operacionais relativas ao Processo de Contas Anual - exercício de 2015 e orientar sobre a divulgação de peças do processo.	Orientar a elaboração dos Relatórios de Gestão e de informações suplementares referentes ao exercício de 2015.	Ciência
05/2016 ASSES/CISSET/SG-PR	Renovação de cadastros de acesso ao SEMAC.	Cadastrar no sistema SEMAC da CISSET/PR a relação de profissionais responsáveis por atuar como representantes de suas	<p>Atendido</p> <p>Resposta encaminhada por meio da Carta- DIRPRE nº 5.553/2016, de</p>

01.03.2016		áreas.	18.03.2016 e e-mail encaminhado por Marcos Roriz (marcos.roriz@portosrio.gov.br)
114/2016 CGCOR/CISET/SG-PR 04.03.2016	Encaminha Nota Técnica nº 17/2016 sobre o relatório da sindicância PÍER MAUÁ – C-SUPJUR nº 100/1997.	Recomenda a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar.	Ciência
127/2016 CGAP/CISET/SG-PR 10.03.2016	Encaminhamento de diligência quanto a adoção de Providências relativa a atos de admissão de pessoal.	Efetuar revisão dos procedimentos envolvendo as admissões da CDRJ; e encaminhar à CISET/PR a documentação relativa à admissão dos empregados transcritos na listagem encaminhada pela CISET.	Atendido
08/2016 ASSES/CISET/SG-PR 01.04.2016	Ata da 10ª Reunião do Comitê Técnico de Auditoria da Presidência da República.	Para conhecimento e manifestação quanto à concordância da ata da 10ª Reunião do Comitê, que teve como objetivo compartilhar informações e experiências entre a CISET/PR e representantes das Unidades de Auditoria Interna.	Ciência Representante da CDRJ na 10ª Reunião do Comitê Técnico de Auditoria, Sr. Marcos Antônio Roriz.
10/2016 CGAP/CISET/SG-PR 11.04.2016	Disponibilidade de recursos para participação de treinamento por vídeo conferência	Informar se a CDRJ possui infraestrutura para realizar eventos de capacitação por meio de solução de vídeo conferência.	Atendido Resposta encaminhada por meio da Carta – AUDINT nº 7.907/2016, de 26.04.2016.
250/2016 CGAP/CISET/SG-PR 12.05.2016	Encaminhamento da Nota Técnica (HMGJ) nº 36/2016 - CGPAR/CISET/SG-PR.	Para conhecimento e eventuais providências da Nota Técnica(HMGJ) nº 36/2016.	Ciência
12/2016 CGAP/CISET/SG-PR 13.05.2016	Encaminhamento da Nota Técnica (HMGJ) nº 36/2016 - CGPAR/CISET/SG-PR.	Para conhecimento e eventuais providências da Nota Técnica(HMGJ) nº 36/2016.	Ciência
437/2016 CGAP/CISET/SEGOV – PR 26.09.2016	Atendimento ao item 1.6.2 do Acórdão TCU nº 555/2016.	Enviar ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle a tomada de contas especial para apuração de responsabilidade pela ocorrência de danos na execução do Contrato C-Depjur nº 100/97.	Ciência
535/2016 CGAP/CISET/SEGOV – PR	Auditoria Anual de Contas 2015.	As recomendações contidas no Relatório de Auditoria Anual de Contas- exercício de 2015- versão preliminar, poderão receber manifestação da CDRJ no sentido	Ciência.

27.10.2016		de elucidar e/ou sanar tais inconsistências.	AUDINT encaminhou o Relatório à Administração Superior e aos gestores da CDRJ para conhecimento e providências.
02/2016 Nota de Auditoria 14.11.2016-CISET/PR	Achados constantes do Relatório de Auditoria Anual de Contas – Exerc. 2015.	Necessidade de direcionamento aos gestores responsáveis para adoção das medidas cabíveis, visto que esses achados farão parte do Plano de Providências Permanente, devendo ser inseridos no Sistema SEMAC, da CISET/PR.	Ciência. AUDINT encaminhou aos diretores para ciência e providências até o dia 30.03.2017.
561/2016 CGAP/CISET/SEGOV – PR 16.11.2016	Avaliação de sigilo nas peças do Órgão de Controle Interno relativas à Avaliação Anual de Gestão do exercício de 2015 na CDRJ	Informar à CISET-PR a existência de informações ou trechos considerados sigilosos pela CDRJ no Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer referente ao exercício de 2015, com vistas à publicação dos documentos no sítio eletrônico da companhia.	Atendido. Resposta encaminhada por meio da Carta- DIRPRE nº 22.279/2016, de 29.12.2016.
611/2016 CGAP/CISET/SEGOV – PR 03.01.2017	Encaminha Nota Técnica nº 142/2016/CGAP/CISET/SG-PR	Para conhecimento, trata-se da análise dos pedidos de reabertura da Auditoria Anual de Contas da CDRJ realizada pela própria companhia e pelo Sindicato.	Ciência.

Comentários

De um modo geral, as demandas da CISET/PR foram atendidas tempestivamente pela CDRJ.

Assessor Especial de Controle Interno – AECI/MTPAC

Ofício	Assunto	Recomendações	Providências/ Ciência
041/2016 AECI/MT 20.06.2016	1º Reunião de Controle do Sistema Transportes.	Convidar o titular da Auditoria Interna para participar da 1º Reunião de Controle do Sistema Transportes.	Atendido. A CDRJ foi representada pelo Superintendente de Auditoria Interna Marcos Antônio Roriz.
2.048/2016 AECI/GM-MT	Acórdão 1.192/2016-TCU-Plenário- Extrapolação do quantitativo de pessoal próprio	Adoção de providências quanto à adequação do quantitativo de pessoal da CDRJ (865) conforme determinação do TCU no Acórdão	Atendido parcialmente. Resposta encaminhada por meio da

04.08.2016	da CDRJ.	1.192/2016- TCU- Plenário e do DEST/MP	Carta- DIRPRE 14.922/2016, de 16.08.2016 Obs.: Foi respondido por carta- DIRPRE, porém a resposta não contempla a ação determinada pelo Acórdão.
773/2016 MP 17.11.2016			
69.279/2016 MP 08.11.2016	Processo nº 029.389/2014-3 Acórdão nº 2600/2016- TCU Plenário que trata do pagamento de gratificação natalina a diretores das empresas estatais.	Encaminha para conhecimento.	Ciência.
2010/2016 AECI/CM – MT 01.12.2016			
2.130/2016 AECI/GM-MT 01.12.2016	Governança Pública.	Promover a divulgação e orientação da legislação e das normas administrativas vigentes no tocante a Governança Pública.	Atendido. Foi convocado os diretores superintendentes e gerentes da CDRJ para participar do evento em 08.12.16
2.133/2016 AECI/GM-MT 07.12.2016	Prestação de contas do exercício de 2015.	Conhecimento e providências acerca do Relatório e Certificado de Auditoria, Parecer de Dirigente do Controle Interno e Pronunciamento Ministerial referente às contas do exercício de 2015.	Ciência.

Comentários

De um modo geral, as demandas da AECI/MTPAC foram atendidas tempestivamente pela CDRJ.

Controladoria Geral da União - CGU

Ofício	Assunto	Recomendações	Providências/ Ciência
17.989/2016	Prorrogação de prazo- resposta	Solicita Dilação de Prazo	Atendido.

SE-CGU 18.10.2016	à carta DIRPRE nº 17.971/2016		Resposta encaminhada por meio da Carta- DIPRE nº 17.971/2016.
94/2016 SFG/CGU-PR 03.06.2016	Observância de aspectos legais e regulamentares relativos à nomeação e exoneração de Auditores Internos.	Cumprimento das disposições prescritas no Decreto nº 3.591/2000, bem como da Portaria CGU nº 915/2014.	Ciência.
16.730/2016 GM-CGU 23.09.2016	Questionário sobre serviços advocatícios prestados às estatais federais.	Colher informações acerca da estruturação e do exercício das unidades jurídicas própria e contratações de escritórios advocatícios.	Atendido. Resposta encaminhada por meio da Carta- DIRPRE nº 19.176/2016.
21.980/2016 DAE/SFC-CGU 21.12.2016	Solicitação de informações contábeis	Encaminhar à CGU as Demonstrações Contábeis de 2015, trimestrais e anual; Demonstração Contábeis do 1º, 2º e 3º trimestres de 2016 e Notas Explicativas de 2015 e dos 1º, 2º e 3º e os trimestre de 2016	Atendido. Resposta encaminhada por meio da Carta- DIRPRE nº 1.782/2017.

Comentários

De um modo geral, as demandas do MTFC (CGU) foram atendidas tempestivamente pela CDRJ. A área responsável por acompanhar as demandas do MTFC (CGU) é a Auditoria Interna da CDRJ. Não há sistema informatizado. Os controles são realizados em planilhas de Excel e quadro de avisos na AUDINT.

9.3 Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Em regra, ao fim de um procedimento disciplinar, constatado prejuízo patrimonial, este é quantificado, atualizado e, se o valor não ultrapassar aquele equivalente à hipótese de dispensa de licitação, celebra-se com o autor do dano um Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), de modo que, a CDRJ é ressarcida. Se o autor do dano se recusar a celebrar o TCA, ou se o valor não puder ser objeto do referido Termo, os autos são encaminhados à Superintendência Jurídica para que seja proposta ação ressarcitória.

Em atenção ao Acórdão TCU 1ª Turma Nº 555/2016, foi instaurada pela Portaria DIRPRE Nº 229/2016, de 21/06/2016, Comissão para condução de Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração de responsabilidade pela ocorrência de danos à CDRJ na execução do contrato C-DEPJUR Nº 100/97. De acordo com o Relatório produzido pela referida Comissão, nos autos do processo nº 1460/2017, o valor do débito atualizado até dezembro de 2016 é da ordem de R\$

8.676.150,26 (oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos). Com base na documentação acostada ao processo nº 1460/2017, foram enviadas duas cartas sobre a Tomada de Contas Especial, quais sejam:

1. CARTA DIRPRE Nº 5763/2017, acompanhada de mídia digital com cópia integral da TCE, à Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em 03/04/2017.
2. CARTA DIRPRE Nº 6233/2017, ao TCU, informando sobre a CARTA DIRPRE Nº 5763/2017 acima, em 07/04/2017.

9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Os pagamentos realizados pela CDRJ, estão em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Através do Relatório de Títulos a pagar por data de vencimento é possível obter a ordem cronológica de vencimentos.

9.5 Informações sobre as ações de patrocínio

Não há ações de patrocínio realizadas pela Companhia.

9.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A CDRJ criou por meio da Portaria DIRPRE nº 027/2014, datada de 14/02/2014, uma Comissão Técnica para elaborar relatório contendo as informações necessárias para o cumprimento do Ofício Circular nº 01/2014/MP/SE/DEST, referente ao Acórdão nº 2859/2013-TCU-Plenário, no qual o TCU expõe a necessidade da revisão dos contratos de prestação de serviços no âmbito da Administração Pública Federal, em razão da redução de custo obtida por fornecedores como resultado da desoneração da força de pagamento concedida pelo Plano Brasil Maior (art. 7º da Lei 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto 7.828/2012).

A Comissão Técnica realizou diligências internas e externas com o fim de levantar quais as empresas contratadas pela CDRJ que seriam beneficiárias da desoneração da folha de pagamento, por força da legislação citada acima.

Foi revisado pela Comissão um total de 71 contratos dos quais 33 apontados pelas Superintendências em um primeiro levantamento e outros 38 em um segundo momento. A Comissão identificou 39 contratos, cujos objetos estariam inseridos no art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, e que totalizam um valor de R\$ 265.624.581,08. Entretanto, apenas 14 contratos estariam sujeitos à revisão num valor estimado de R\$ 668.682,83. Cabe ressaltar que desses 14 contratos, 3 apresentam desequilíbrio para o fornecedor.

Com a suspensão dos itens 9.2 e 9.3 do acórdão n° 2859/2013-TCU-Plenário, a CDRJ encontra-se no aguardo da decisão final do mérito pelo Tribunal para poder dá sequência as determinações do TCU

9.7 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

Quadro 7 – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	243330 – Publicidade Institucional	0	0
Legal	243310 – Publicidade Legal	271.841	271.841
Mercadológica	243320 – Publicidade Mercadológica	67.660	67.660
Utilidade pública	243350 – Publicidade de Utilidade Pública	0	0

243310 – Contrato C-SUPJUR n° 017/2015, Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC.

Contrato C-SUPJUR n° 022/2016, W&M Publicidade LTDA-EPP.

243320 – Processo 7.535/2016, Intermodal Organização de Eventos Ltda.

Ordem de Fornecimento n° 011/2016, Zimi Brindes Eireli-Me.

Ordem de Fornecimento n° 010/2016, Imos Gráfica e Editora Ltda.

12. Relatório, Pareceres e Declarações

12.1 Relatório ou parecer da unidade de auditoria interna

Considerando que a CDRJ não terá suas contas do exercício de 2016 julgadas conforme consta da Decisão Normativa TCU 156/2016, não será emitido Parecer de Auditoria Interna sobre o Processo de Prestação de Contas. Apresentaremos a seguir um relato sobre as atividades desenvolvidas pela AUDINT no exercício de 2016, em conformidade com o seu plano de trabalho (PAINT/2016) e o que consta do Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2016.

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA PREVISTOS NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT/2016

No planejamento para 2016 foi definido o quantitativo de 9.016 (nove mil e dezesseis) horas úteis destinadas à execução de todas as atividades da AUDINT. A quantidade de horas úteis é calcula com base nos recursos humanos disponíveis na AUDINT para dar cumprimento à realização das

auditações e demais atividades. Assim, são consideradas apenas as horas úteis de cada profissional da AUDINT. A AUDINT contou, no exercício de 2016, com 5 (cinco) profissionais, sendo 4 (quatro) na função de auditor interno e 1 (um) na coordenação e supervisão dos trabalhos.

Quadro de pessoal técnico da AUDINT:

Nome	Cargo	Formação
Marcos Antonio Roriz	Superintendente	Administrador
Jorge Alves Farias	Técnico	Contador
Dayane A. A. Lopes Lobo	Especialista	Contador
Carlos André P. de Paula	Especialista	Contador
Luciano D. V. de Almeida	Especialista	Contador

Execução do planejamento:

Atividades	Horas Planejadas	Horas Executadas	%
Auditações	6.080	5.440	89
Assessoramento e Consultoria	1.440	1.440	100
Capacitação e Treinamento	420	162	39
Fortalecimento da AUDINT	488	488	100
Monitoramento de Auditoria	588	588	100
TOTAL	9.016	8.118	90

Três auditorias não foram realizadas (*VIII – Gestão da Governança Corporativa; IV – Gestão de Recursos Financeiros/Suprimentos de Fundos e IX – Gestão da Governança em TI*).

As horas planejadas para treinamento e capacitação (420) não foram integralmente utilizadas por conta de restrições financeiras e orçamentárias na CDRJ no exercício de 2016. As auditorias foram realizadas com base no Manual de Auditoria Interna – MAINT e priorizaram o exame e a avaliação dos processos críticos/chaves que compõem o controle interno da Companhia, sendo considerados os aspectos de relevância, criticidade e materialidade, bem

como a matriz de riscos de auditoria constante do PAINT/2016, a expertise da AUDINT e o ciclo de auditoria.

1.1 AUDITAGENS (PROCESSOS CRÍTICOS/CHAVES)

A seguir as atividades de auditoria que constaram do PAINT/2016.

- **I – Gestão de Recursos Humanos**

Ação 01 – Remuneração da Folha de Pagamento;

Ação 02 – Admissão, demissão, aposentadorias e pensões.

- **II – Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços, Compras e Licitações**

Ação 01 – Licitações ;

Ação 02 – Dispensas e Inexigibilidades de licitação.

- **III – Gestão dos Contratos e Convênios**

Ação 01 – Contratos de Arrendamento Portuário;

Ação 02 – Contratos Administrativos (bens, serviços, compras e obras).

- **IV – Gestão de Recursos Financeiros**

Ação 01 – Suprimentos de Fundos;

Ação 02 – Balancetes Mensais;

Ação 03 – Créditos a Receber.

- **V – Gestão Orçamentária**

Ação 01 – Verificação da Execução Orçamentária – Recursos próprios;

Ação 02 - Verificação da Execução do Plano Plurianual – PPA.

- **VI – Processo de Prestação de Contas**

Ação 01 - Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas.

- **VII – Gestão Patrimonial**

Ação 01 – Verificação do controle do Patrimônio;

Ação 02 – Verificação do controle do Almoxarifado.

- **VIII – Gestão da Governança**

Ação 1 – Avaliação do Gerenciamento de Riscos, indicadores de gestão e controles internos.

- **IX – Gestão da Governança da T.I.**

Ação 01 - Avaliação e monitoramento da Governança de Tecnologia da Informação

1.2 ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA, MONITORAMENTO, FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO.

A seguir as atividades planejadas no PAINTE/2016.

- **X – Assessoramento**

Ação 01 - Assessoramento à Alta Administração;

Ação 02 – Atendimento aos órgãos de controle (TCU, CGU, AECI e Ciset/PR);

Ação 03 – Serviços de Consultoria;

- **XI - Desenvolvimento Continuado**

Ação 01 – Capacitação e Treinamento.

- **XII – Atualização de normativos**

Ação 01 – Revisão do Manual de Auditoria Interna – MAINT.

- **XIII – Monitoramento (follow up)**

Ação 01 - Monitoramento dos pontos de auditoria.

- **XIV – Elaboração do PAINTE**

Ação 01 – Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

- **XV – Elaboração do RAINT**

Ação 01 – Elaboração do Relatório de Atividades de Auditoria Interna.

Cronograma PAINT/2016

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL HORAS ANO
I - Gestão de Recursos Humanos Ação 1 – Remuneração da Folha de Pagamento. Ação 2 - Admissão, demissão, aposentadorias e pensões.				01/04 a 16/05 (2) 320 CARLOS					01/09 a 14/10 (1) 320 CARLOS				640
II - Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços/Compras e Licitações Ação 1 – Licitações. Ação 2 – Dispensas e Inexigibilidade de licitação.	04/01 A 19/02 (1) 320 CARLOS										01/11 a 15/12 (2) 320 CARLOS		640
III – Gestão dos Contratos e Convênios Ação 1 - Contratos de Arrendamento Portuário Ação 2 - Contratos Administrativos (bens, serviços e obras)			01/03 a 12/04 (1) 320 FARIAS			01/06 a 12/07 (2) 320 CARLOS			01/09 a 14/10 (1) 320 FARIAS				960
IV - Gestão de Recursos Financeiros Ação 1 – Suprimentos de Fundos Ação 2 – Balançotes Mensais Ação 3 – Créditos a Receber				01/04 a 16/05 (2) 320 DAYANE			01/07 a 11/08 (3) 320 LUCIANO			03/10 a 17/11 (1) 320 LUCIANO			960
V - Gestão Orçamentária Ação 1 – Verificação da execução orçamentária - Recursos Próprios Ação 2 - Plano Plurianual - PPA					02/05 A 14/06 (1) 320 FARIAS							01/12 a 31/12 (2) 320 DAYANE	640
VI - Processo de Prestação de Contas Ação 1 – Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas			01/03 a 12/04 (1) 320 DAYANE										320
VII – Gestão Patrimonial Ação 1 – Verificação do Controle do Patrimônio Ação 2 – Verificação do Controle do Almoarifado		01/02 a 16/03 (1) 320 LUCIANO						01/08 a 12/09 (2) 320 LUCIANO					640
VIII – Gestão da Governança Ação 1 – Avaliação do gerenciamento de riscos, indicadores e controles internos.	04/01 A 19/02 (1) 320 FARIAS										01/11 a 15/12 (1) 320 FARIAS		640
IX – Gestão da Governança em TI Ação 1 - Avaliação e Monitoramento da Governança em TI.		01/02 a 16/03 (2) 320 DAYANE								03/10 a 17/11 (2) 320 DAYANE			640

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL HORAS ANO
X - Assessoramento Ação 1 - Assessoramento à Alta Administração Ação 2 – Atendimento aos órgãos de controle interno e externo Ação 3 – Serviços de Consultoria ao CONFIS/CONSAD/DIREXE	(1, 2, 3) 120	(1, 2, 3) 120	(1, 2, 3) 120	(1, 2, 3) 120	(1, 2, 3) 120	(1, 2, 3) 120	(1, 2, 3) 120	(1, 2, 3) 120	(1, 2, 3) 120	(1, 2, 3) 120	(1, 2, 3) 120	(1, 2, 3) 120	1440
XI – Desenvolvimento Contínuo Ação 1 – Capacitação e Treinamento	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	420
XII – Atualização de Normativos Ação 1 – Revisão do Manual de Auditoria Interna								(1) 80 RORIZ	(1) 80 RORIZ				160
XIII – Monitoramento (follow up) Ação 1 – Monitoramento dos pontos de auditoria			(1) 147 RORIZ			(1) 147 RORIZ			(1) 147 RORIZ			(1) 147 RORIZ	588
XIII – Elaboração do PAINT Ação 1 – Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna										(1) 240 RORIZ			240
XV – Elaboração do RAINT Ação 1 – Elaboração do Relatório de Atividades de Auditoria Interna											(1) 72 RORIZ	(1) 16 RORIZ	88
TOTAL	795	795	942	795	475	622	475	555	1022	1035	867	638	9.016

Obs.1: Para cálculo da quantidade de homens-hora no período foi considerado apenas os dias úteis, sendo descartados sábados, domingos, feriados, folgas, licenças e fêrias

Obs.2: O quantitativo de 9.016 horas é o somatório de horas úteis dos 5 (cinco) profissionais lotados na AUDINT.

RELATÓRIOS
ASSESSORIA
FORTALECIMENTO

Cronograma Executado PAINT/2016

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL HORAS ANO	
I - Gestão de Recursos Humanos Ação 1 – Remuneração da Folha de Pagamento. Ação 2 - Admissão, demissão, aposentadorias e pensões.				01/04 a 16/05 (2) 320 LUCIANO					01/09 a 14/10 (1) 320 REL 7	DEST/MP Folha de Pagamento CARLOS RORIZ			960	
II - Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços/Compras e Licitações Ação 1 – Licitações. Ação 2 – Dispensas e Inexigibilidade de licitação.	04/01 A 19/02 (1) 320 REL 91										01/11 a 15/12 (2) 320 RORIZ		640	
III – Gestão dos Contratos e Convênios Ação 1 - Contratos de Arrendamento Portuário Ação 2 - Contratos Administrativos (bens, serviços e obras)			01/03 a 12/04 (1) 320 REL 98			01/06 a 12/07 (2) 320 REL 94			01/09 a 14/10 (1) 320 REL 15				960	
IV - Gestão de Recursos Financeiros Ação 1 – Suprimentos de Fundos Ação 2 – Balancetes Mensais Ação 3 – Créditos a Receber				01/04 a 16/05 (2) 320 REL 99			01/07 a 11/08 (3) 320 REL 96			03/10 a 17/11 (1) LUCIANO			640	
V - Gestão Orçamentária Ação 1 – Verificação da execução orçamentária - Recursos Próprios Ação 2 - Plano Plurianual - PPA					02/05 A 14/06 (1) 320 REL 11							01/12 a 31/12 (2) 320 REL 16	640	
VI - Processo de Prestação de Contas Ação 1 – Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas			01/03 a 12/04 (1) 320 RORIZ										320	
VII – Gestão Patrimonial Ação 1 – Verificação do Controle do Patrimônio Ação 2 – Verificação do Controle do Almoarifado		01/02 a 16/03 (1) 320 LUCIANO REL 02						01/08 a 12/09 (1) 320 CARLOS					640	
VIII – Gestão da Governança Ação 1 – Avaliação do gerenciamento de riscos, indicadores e controles internos.	04/01 A 19/02 (1) 320 FARIAS REL 95										01/11 a 15/12 (1) 320 FARIAS		320	
IX – Gestão da Governança em TI Ação 1 - Avaliação e Monitoramento da Governança em TI.		01/02 a 16/03 (1) 320 DAYANE REL 03								03/10 a 17/11 (2) 320 DAYANE			320	
ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL HORAS ANO	
X - Assessoramento Ação 1 - Assessoramento à Alta Administração Ação 2 – Atendimento aos órgãos de controle interno e externo Ação 3 – Serviços de Consultoria ao CONFIS/CONSAD/DIREXE	(3) 120	(3) 120	(3) 120	(1, 2) 120	(1, 2) 120	(1, 2, 3) 120	(1, 2, 3) 120	(1, 2, 3) 120	1440					
XI – Desenvolvimento Contínuo Ação 1 – Capacitação e Treinamento	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	(1) 35 TODOS	162	
XII – Atualização de Normativos Ação 1 – Revisão do Manual de Auditoria Interna								(1) 80 In 22/2015 RORIZ	(1) 80 MAINT RORIZ				160	
XIII – Monitoramento (follow up) Ação 1 – Monitoramento dos pontos de auditoria			(1) 147 RORIZ			(1) 147 RORIZ			(1) 147 RORIZ				(1) 147 RORIZ	588
XIII – Elaboração do PAINT Ação 1 – Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna										(1) 240 RORIZ			240	
XV – Elaboração do RAI NT Ação 1 – Elaboração do Relatório de Atividades de Auditoria Interna											(1) 72 RORIZ	(1) 16 RORIZ	88	
TOTAL	795	795	942	817	440	587	440	520	987	680	512	603	8.118	

PLANEJADO
EM EXECUÇÃO
EXECUTADO
CANCELADO

Pareceres e Notas Técnicas

No exercício de 2016 foram emitidos 07 (sete) pareceres técnicos sobre adiantamento de verba (suprimentos de fundos), 4 (quatro) sobre baixa de bens, 1 (um) sobre remuneração de dirigentes e 1 (uma) nota técnica.

Assessoramento CONSAD/CONFIS

O titular da AUDINT participou de todas as reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, sendo necessário o estudo dos assuntos pertinentes à auditoria. A AUDINT elaborou os regimentos internos do CONFIS e do CONSAD.

Atrasos na execução das auditagens

O recebimento intempestivo das informações/documentações solicitadas por meio das Solicitações de Auditoria (SA) ocorreu em várias auditagens durante o exercício de 2016. Considerando o que consta no Manual de Auditoria Interna – MAINT, os prazos estabelecidos nas Solicitações de Auditoria são previamente acordados com os gestores em função da complexidade de cada assunto, entretanto, mesmo assim, os prazos não foram cumpridos em alguns trabalhos. Essa situação provocou atrasos no cumprimento do cronograma do PAINT/16, uma vez que o auditor fica sem poder dar andamento aos trabalhos de auditoria e, por conseguinte, acaba comprometendo horas úteis que farão falta para a realização de outro trabalho. Como exemplo, podemos citar a auditagem que gerou o Relatório de Auditoria Interna nº 06/2016 - Contas a Receber, que teve início abril e só foi finalizada em agosto/16. Outro exemplo, diz respeito à auditagem para avaliar e monitorar a Gestão de Recursos Financeiros/Suprimentos de Fundos que não pode ser realizada por conta do não atendimento à Solicitação de Auditoria pela área financeira, conforme explicitado no Item IV deste RAINT.

ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DA CDRJ

Considerando os trabalhos de auditoria desenvolvidos no exercício de 2016, podemos afirmar que, de um modo geral, o nível de maturação dos controles internos da CDRJ é razoável, entretanto, algumas áreas estão carentes de normativos internos e infraestrutura de TI (sistemas integrados de informação) como, por exemplo, foi o caso das áreas de Finanças e de Recursos Humanos, situação que já havíamos constatado no exercício de 2015. A área de Licitações e Contratos possui pessoal com experiência, entretanto, faz-se necessária a atualização do regulamento interno sobre licitações e contratos nos moldes da Lei 13.303/16. Ainda em relação a Licitações e Contratos,

continuam os problemas de morosidade na tramitação dos processos licitatórios na fase interna e externa. Esses problemas podem ser mitigados com a emissão de pareceres jurídicos mais objetivos e tempestivos, com o estabelecimento de regras internas contendo prazos limites para a manifestação nos processos licitatórios, a adoção de minutas padrão de editais e de contratos e ainda, incremento na capacitação dos agentes envolvidos na fase de planejamento da contratação para que, desta forma, os termos de referência e os projetos básico sejam mais bem elaborados. Na área de Patrimônio faz-se necessária uma melhor instrução dos processos de baixa e de alienação (leilão) de bens. Também há necessidade de melhor controle e conservação dos bens móveis. A área de Finanças e Contabilidade chamou atenção por conta do descumprimento dos prazos para atendimento às recomendações constantes dos relatórios de auditoria interna, mesmo nos casos em que tais recomendações foram endossadas e reforçadas pelo Conselho de Administração e Fiscal. Existem pendências que datam do exercício de 2015. Também observamos que os prazos para o atendimento das Solicitações de Auditoria (fase de auditagem) não vem sendo cumpridos. Ressaltamos, por fim, a necessidade de melhor estruturação da área responsável pela Cobrança. Em duas auditagens (Relatórios de Auditoria Interna n^{os} 06 e 09/2016) foram detectadas fragilidades que merecem atenção, por exemplo: normativos deficientes; falta de critérios objetivos e normatizados para cobrança e majoração dos valores das faturas pagas em atraso; falta de sistemas informatizados integrados (faturamento-cobrança); falta de um relatório periódico contendo informações sobre devedores e valores em aberto; inumeras faturas em aberto de anos e até décadas passadas; expressivos valores em aberto de empresas arrendatárias com contratos vigentes; falta de controle e monitoramento das faturas encaminhadas à cobrança judicial, etc..

DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2016

No exercício de 2016, foi elaborado o Relatório de Auditoria Interna nº 13/2016 cujo escopo da auditagem se restringiu à verificação do impacto financeiro na folha de pagamento da CDRJ por ocasião da implantação do Plano de Carreira, Empregos e Salário – PCES, em 2009. O trabalho foi solicitado pelo DEST/MP por meio da Nota Técnica DEST/MP nº 2145/2016, de 15.03.2016, que em seu Item 15 recomendou à Auditoria Interna da CDRJ o seguinte:

“...a auditagem da folha de pagamento da CDRJ, com vistas a apurar se o impacto financeiro decorrente da decisão da Diretoria da migração entre planos extrapolou o índice de 4%, que equivale ao limite de impacto condicionado pelo Dest para aprovação do PECS.”.

Considerando a subordinação hierárquica da AUDINT, o assunto foi submetido à deliberação do CONSAD que em sua **642ª Reunião** realizada em **26.09.2016**, determinou a realização da auditoria. À época da implantação do PCES, o DEST/MP condicionou a sua implantação ao impacto máximo de 4% da folha de pagamento. De acordo com a auditoria, foi constatado que o percentual estabelecido, à época pelo DEST/MP, foi extrapolado conforme consta do Relatório de Auditoria Interna nº 13/2016. Após a ciência do CONSAD o relatório será encaminhado ao DEST/MP.

RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT/2016 E NÃO REALIZADOS

Não foi possível realizar três auditorias previstas no PAINT/16, conforme os esclarecimentos a seguir:

VIII – Gestão da Governança Corporativa (Nov/16) e IX – Gestão da Governança em TI (Out/16).

Não foi possível iniciar estas auditorias em virtude da escassez de horas úteis disponíveis. As horas úteis foram gastas com a realização da auditoria especial solicitada pelo DEST/MP que gerou o Relatório de Auditoria Interna nº 13/2016 e também em função da demora no atendimento às Solicitações de Auditoria por alguns gestores, o que alongou o prazo para a conclusão de algumas auditorias. Alocamos esses trabalhos para o PAINT/2017.

Importante frisar que essas atividades foram objeto de auditagens no exercício de 2016, conforme consta dos Relatórios de Auditoria Interna nºs 03 e 05/2016.

IV – Gestão de Recursos Financeiros (Suprimentos de Fundos)

Esta auditoria estava programada para o mês de outubro/2016. A ideia inicial era rever os controles internos que cuidam da gestão e concessão do Suprimento de Fundos na CDRJ e monitorar as recomendações constantes do Relatório de Auditoria Interna nº 10/2015, expedido em outubro/15. Iniciamos as tratativas com o gestor, por meio de reunião de abertura em 03.01.17, e emitimos a Solicitação de Auditoria nº 679/17 em 11.01.17. Ocorre que, até o fechamento deste RAINT, não havíamos recebido as informações/documentos solicitadas. Na auditoria realizada em 2015 (Relatório de Auditoria Interna nº 10/2015) havíamos expedido 4 recomendações, sendo que as mais importantes diziam respeito à adequação do normativo interno que trata de suprimentos de fundos e adoção da conta do Tipo “B” ou o Cartão Corporativo, evitando-se, desta forma, o depósito de valores em contas particulares dos empregados, situação que vinha gerando problemas legais e impropriedades para a CDRJ. O Conselho de Administração, em sua 626ª reunião, realizada em 30.11.2015, ao apreciar o Relatório de Auditoria Interna nº 10/2015 emitiu a deliberação transcrita abaixo, entretanto, ainda não houve providências pela Superintendência de Finanças.

“O Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório apresentado e determinou que a Companhia se abstenha, imediatamente, de realizar o depósito em contas correntes particulares, bem como revogue a Ordem de Serviço DIRPRE nº 11/2015.”

DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA AUDINT

De negativo, podemos citar a situação financeira da Companhia durante o exercício de 2016 que impactou diretamente na implementação da capacitação dos técnicos da AUDINT. De positivo, as manifestações de satisfação dos conselhos Fiscal e de Administração com os trabalhos desenvolvidos na AUDINT.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

TREINAMENTO 2016						
REG	UF	EMPREGADO	CURSO	C.HOR	INÍCIO/FIM	ENTIDADE
9403	RJ	Carlos André Pulhes de Paula	Multiplicadores de Treinamentos	3	19/01/2016	CDRJ
9403	RJ	Carlos André Pulhes de Paula	Formação de Auditores Internos ISSO 9001:2015	24	21 a 23/03/2016	BUREAU VERITAS
9430	RJ	Dayane A. Alves Lopes Lobo	Utilização do sistema SEMAC da Ciset/PR	2	11/04/2016	Ciset
7189	RJ	Marcos Antônio Roriz	Utilização do sistema SEMAC da Ciset/PR	3	11/04/2016	Ciset
7189	RJ	Marcos Antônio Roriz	Curso PMGP	2	03/06/2016	DIRPRE/GERCAR
9499	RJ	Luciano Damião V. Almeida	Gerir Auditoria Interna	4	16/06/2016	AUDINT/CDRJ
9430	RJ	Dayane A. Alves Lopes Lobo	Gerir Auditoria Interna	4	16/06/2016	AUDINT/CDRJ
9403	RJ	Carlos André Pulhes de Paula	Gerir Auditoria Interna	4	16/06/2016	AUDINT/CDRJ
7189	RJ	Marcos Antônio Roriz	Gerir Auditoria Interna	4	16/06/2016	AUDINT/CDRJ
9403	RJ	Carlos André Pulhes de Paula	Gerir Ouvidoria	4	07/07/2016	SIC
7189	RJ	Marcos Antônio Roriz	Gerir Ouvidoria	4	07/07/2016	SIC
9403	RJ	Carlos André Pulhes de Paula	Gerir Serviço de Informação ao Cidadão	4	04/07/2016	SIC
7189	RJ	Marcos Antônio Roriz	Gerir Serviço de Informação ao Cidadão	4	04/07/2016	SIC
9430	RJ	Dayane A. Alves Lopes Lobo	IFRS Tributário e Societário	40	14, 21, 28/9/16 E 5, 19/10/2016.	BKR Business School
9403	DF	Carlos André Pulhes de Paula	Gestão de Risco e Controle Interno – 3ª EDIÇÃO	16	15 e 16/09/2016	SFC/MTFC
7189	DF	Marcos Antônio Roriz	Gestão de Risco e Controle Interno – 3ª EDIÇÃO	16	15 e 16/09/2016	SFC/MTFC
7189	DF	Marcos Antônio Roriz	Lei nº 13.303 (licitações e Contratos)	24	28 a 30/09/2016	ZÊNITE
				162		

REG	EMPREGADO	C.HOR
7189	Marcos Antônio Roriz	57
9403	Carlos André Pulhes de Paula	55
9430	Dayane Aparecida Alves Lopes Lobo	46
9499	Luciano Damião Vieira de Almeida	4
8237	Jorge Alves Farias	0
TOTAL		162

RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS

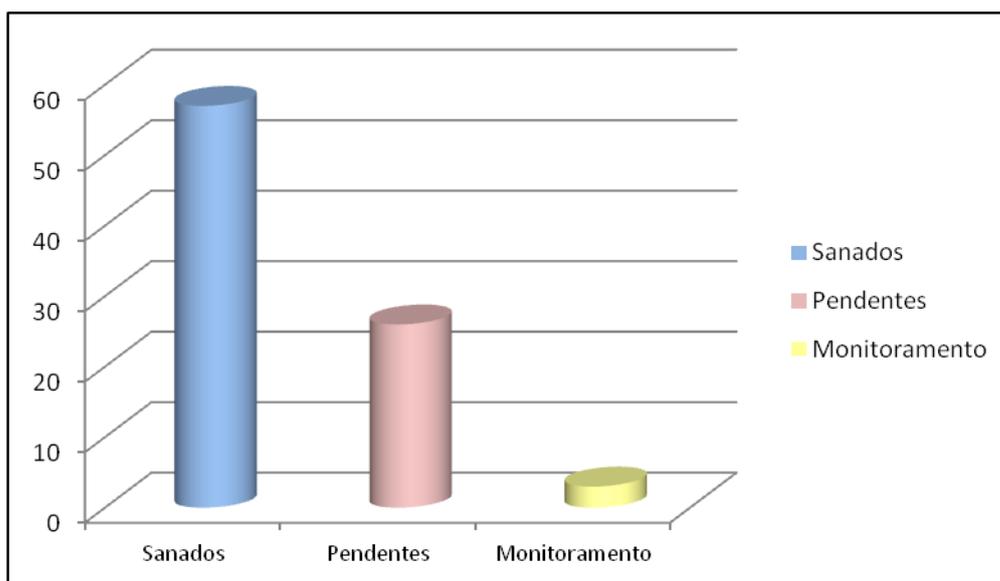
Exercício de 2016

RELATÓRIO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS SANADOS	PONTOS PENDENTES	PONTOS MONITORAMENTO
REL 01 – Assessoramento (contrato Plano de Saúde)	13	13	-	00
REL 02 – Gestão de Patrimônio	04	01	02	01
REL 03 – Governança em TI	12	10	02	-
REL 04 – Gestão de Contratos	10	09	-	1
REL 05 – Governança Corporativa	06	06	-	-
REL 06 – Créditos a Receber	05	-	05	-
REL 07 – Despesas Com Viagem	03	03	-	-

REL 08 – Gestão de Contratos	04	04	-	-
REL 09 – Balancetes Contábeis	10	02	08	-
REL 10 - Gestão Patrimonial	03	-	03	-
REL 12 – Folha de Pagamento	07	06	-	01
REL 13 – Assessoramento (Impacto PCES)	-	-	-	-
REL 14 – Gestão de Suprimentos (Dispensas de Licitação)	03	03	-	-
REL 15 – Arrendamento Portuário (Libra Terminal S/A)	04	-	04	-
REL 16 – Orçamento de Investimentos	02	-	02	-
TOTAL	87	57	26	3

Obs.: Relatórios de Auditoria Interna nºs 15 e 16/2016 estão no prazo estabelecido para atendimento das recomendações (10 dias úteis).

Exercício 2016



SANADOS - São pontos de auditoria cujas recomendações foram atendidas pela área gestora.

PENDENTES - São pontos de auditoria cuja recomendação não foi atendida pela área gestora (sem resposta) ou as providências adotadas não foram suficientes para resolver o problema detectado.

EM MONITORAMENTO – São recomendações respondidas/atendidas pela área gestora, entretanto, as providências adotadas não foram suficientes para resolver o problema cuja solução demanda tempo, ações complexas ou instâncias superiores. Neste caso, a AUDINT mantém o ponto de auditoria em monitoramento e informa o *status* das providências em curso, periodicamente, à Alta Administração.

DETALHAMENTO DOS PONTOS DE AUDITORIA PENDENTES E EM MONITORAMENTO.

Relatório de Auditoria Interna nº 02/2016

ATIVIDADE	VII – GESTÃO PATRIMONIAL
ÁREA AUDITADA	DIRAFI/SUPADM/GERAIP
OBJETIVO	<i>- Verificar a regularidade dos procedimentos internos quanto à gestão dos bens patrimoniais.</i>

PONTO 1	Definição do método para depreciação.
RECOMENDAÇÃO	6.1.1.1 – RECOMENDAMOS à DIRAFI que estabeleça os valores residuais e apuração da vida útil e econômica dos bens a fim de efetuar os cálculos da depreciação de acordo com o CPC 27.
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE desde 02.05.16

PONTO 2	Cálculo da perda do valor recuperável (<i>Impairment</i>)
----------------	--

RECOMENDAÇÃO	6.1.1.2 – RECOMENDAMOS à DIRAFI que introduza, o mais breve possível, o procedimento para cálculo da perda por valor recuperável, conforme determinação legal.
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE desde 02.05.16

PONTO 4	Planejamento na aquisição de Bens Móveis e Imóveis da CDRJ.
RECOMENDAÇÃO	6.5.1 – RECOMENDAMOS à DIRAFI que defina o órgão responsável pelo planejamento das aquisições de bens móveis na CDRJ.
PROVIDÊNCIAS	O Gerente da GERAIP por meio da CI-AUDINT 7313/16 informou que: <i>“trata-se de rotina que deverá ser inserida oficialmente a uma área específica, a qual cabe apreciação superior uma vez que não há consenso sobre a responsabilidade. Sobre esse tema, a título de conhecimento, antes da reestruturação organizacional este encargo era gerenciado pela extinta Superintendência de Infraestrutura – SUPINF e materializado pela Divisão de Manutenção Predial – DIVMAP.”</i>
AVALIAÇÃO	Considerando as informações prestadas pelo Gerente da GERAIP o ponto de auditoria ficará em MONITORAMENTO.
SITUAÇÃO ATUAL	EM MONITORAMENTO

Relatório de Auditoria Interna nº 03/2016

ATIVIDADE	IX – GESTÃO DA GOVERNANÇA EM TI
ÁREA AUDITADA	DIRAFI/SUPTIN
OBJETIVO	<i>Avaliar o planejamento, o perfil dos recursos humanos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas, bem como os procedimentos que visam à contratação e a gestão/fiscalização de contratos de aquisição de bens e serviços de TI.</i>

PONTO 7	Atualização do normativo interno que estabeleça padronização de equipamentos e softwares
RECOMENDAÇÃO	8.9.1 – RECOMENDAMOS à Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTIN que providencie a atualização e edição de normativo interno estabelecendo a padronização das especificações técnicas mínimas dos equipamentos e softwares de TI em uso na Companhia e que a mesma seja periodicamente atualizada em conformidade com as aquisições e a evolução tecnológica dos ativos de TI no mercado
PROVIDÊNCIAS	Em despacho anexado à CI-AUDINT Nº 09612/2016, página 04, o Superintendente de Tecnologia da Informação informa que <i>“A atualização será realizada no exercício de 2016, pois consta como meta da GERCOS para o ano.”</i>
AVALIAÇÃO	Análise: Considerando as informações prestadas pela Superintendência, considerando, ainda, que a recomendação da AUDINT foi objeto do Relatório de Auditoria nº02/2015 e que à época, também, constava como meta da GERCOS e a recomendação não foi atendida, o ponto de auditoria permanece

	como PENDENTE , até que seja realizada a atualização do normativo.
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

PONTO 9	Implementação do serviço de <i>Service Desk</i>
RECOMENDAÇÃO	8.12.1 – RECOMENDAMOS à Superintendência de Tecnologia da Informação- SUPTIN que promova esforços a fim de contratar e implementar o Serviço de <i>Service Desk</i> (suporte técnico).
PROVIDÊNCIAS	Em despacho anexado à CI-AUDINT Nº 09612/2016, página 04, o Superintendente de Tecnologia da Informação informa que “ <i>A CI nº 26145/2015 que trata desta contratação está na fase de análise interna. A contratação está aguardando a disponibilização de recursos orçamentários.</i> ”
AValiação	Análise: Considerando as informações prestadas pela SUPTIN e que a implementação do serviço de Service Desck se faz necessária o ponto de auditoria permanecerá como PENDENTE até que haja uma medida efetiva.
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE

Relatório de Auditoria Interna nº 04/2016

ATIVIDADE	III – GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS
ÁREA AUDITADA	SUPENG/SUPRIO/SUPADM/SUPTIN/SUPJUR
OBJETIVO	Avaliar a conformidade dos aspectos formal e legal dos procedimentos que visam à gestão e à fiscalização da execução dos contratos administrativos referentes à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras.
PONTO 8	Ausência de cláusula contratual prevendo os institutos da <u>Conta Vinculada e do Pagamento Direto</u>.
RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAMOS à <i>Superintendência Jurídica – SUPJUR</i> informar à AUDINT a razão da não inserção no contrato C-SUPJUR nº 11/2015 de cláusula prevendo os institutos da <u>Conta Vinculada e do Pagamento Direto</u> . E ainda informar se em outros contratos de prestação de serviços continuados com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, vigentes da CDRJ, foi inseridas a citada cláusula.
PROVIDÊNCIAS 09.09.16	A GERINC/SUPJUR informou que não pode inserir a cláusula prevendo os institutos da <u>Conta Vinculada e do Pagamento Direto</u> pois não está regulamentado internamente.
AValiação 09.09.16	Análise: O assunto foi encaminhado à Diretoria Administrativo Financeira para informar quanto a implementação dos institutos da <u>Conta Vinculada e do Pagamento Direto</u> na CDRJ. Será objeto da próxima auditoragem.
SITUAÇÃO ATUAL	EM MONITORAMENTO

Relatório de Auditoria Interna nº 06/2016

ATIVIDADE	IX – GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (Ação: 03– Créditos a Receber)
ÁREA AUDITADA	DIRPRE/SUPGES
OBJETIVO	Este relatório tem por objetivo avaliar os controles internos responsáveis pelo <i>Contas a Receber</i> (Cobrança) da CDRJ.

PONTO 1	PONTO 1 – Relevante saldo da conta “Recebimentos a Identificar”.
RECOMENDAÇÃO	7.2.1- RECOMENDAMOS à Superintendência Financeira (SUPFIN) que promova gestão junto aos clientes/usuários da CDRJ por meio dos canais de comunicação adequados a fim de evitar a recorrência dessa situação e ainda, envie esforços no sentido de identificar os valores constantes da conta “ <i>Recebimentos a Identificar</i> ” promovendo a sua pertinente classificação contábil.
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE – desde 24.08.16

PONTO 2	PONTO 2 – Falha na atualização dos valores das faturas recebidas com atraso.
RECOMENDAÇÃO	7.3.1- RECOMENDAMOS à Superintendência Financeira (SUPFIN) que promova estudos a fim de estabelecer o critério de atualização dos valores das faturas recebidas com atraso, definindo o índice econômico adequado praticado pelo mercado e a multa, fazendo constar esse critério em Normativo Interno.
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE – desde 24.08.16

PONTO 3	PONTO 3 – Falha no Normativo Interno que trata do cancelamento/baixa de faturas não recebidas pela CDRJ (O.S. DIRPRE nº 25/2015).
RECOMENDAÇÃO	7.5.1- RECOMENDAMOS à Superintendência Financeira – (SUPFIN) que reformule a Ordem de Serviço 025/2015, estabelecendo, de forma clara e objetiva, as questões referentes ao <u>lapso temporal</u> , a <u>rotina de cobrança</u> e o <u>critério por cliente</u> , bem como reavalie o valor estabelecido como limite (R\$ 20.000,00), a fim de dar maior segurança jurídica à Diretoria Executiva.
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE – desde 24.08.16

PONTO 4	PONTO 4 – Falha no controle dos valores devidos e não pagos pela arrendatária TPAR – Terminal Portuário de Angra dos Reis.
RECOMENDAÇÃO	7.6.1 - RECOMENDAMOS à Superintendência de Finanças – (SUPFIN) que apresente à AUDINT, no prazo estipulado por este relatório (10 DIAS ÚTEIS), com vistas à ciência da DIREXE/CONSAD/CONFIS, os valores consolidados nominais e atualizados monetariamente devidos pela Arrendatária TPAR – Terminal Portuário de Angra dos Reis desde o exercício de 2001, bem como encaminhar toda a documentação que comprova e evidencia os <u>procedimentos de cobrança (e-mail, cartas, telegramas, etc).</u>
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE – desde 24.08.16

PONTO 5	PONTO 5 – Falha no controle do <i>Contas a Receber – Cobrança Simples</i>
RECOMENDAÇÕES	<p>7.7.1- RECOMENDAMOS à superintendência de Finanças – (SUPFIN) que apresente, no prazo estabelecido nesta auditoria (10 DIAS ÚTEIS), um relatório contendo as seguintes informações sobre as 13 faturas listadas no Subitem 7.7: <u>valor original; período de inadimplência; valor da quitação; valor da multa; valor da correção monetária; e data da quitação, se for o caso.</u> Para as faturas que ainda continuam em aberto, encaminhar toda a documentação que comprova e evidencia os <u>procedimentos de cobrança (e-mail, cartas, telegramas, etc).</u></p> <p>7.7.2- RECOMENDAMOS à Superintendência de Finanças – (SUPFIN) que apresente, no prazo estabelecido nesta auditoria (10 DIAS ÚTEIS), as justificativas para o não encaminhamento à Superintendência Jurídica das faturas vencidas há mais de 30 dias, contrariando a Ordem de Serviço DIRPRE nº 30/2015.</p>
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE – desde 24.08.16

Relatório de Auditoria Interna nº 09/2016

ATIVIDADE	IV – GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS (BALANCETES CONTÁBEIS)
ÁREA AUDITADA	DIRARH/ SUPFIN
OBJETIVO	Examinar a regularidade das apropriações nas contas contábeis com base dos balancetes de março, abril e maio de 2015, quanto à exata observância dos dispositivos legais vigentes, a regularidade do controle contábil e os procedimentos de lançamentos.

PONTO 1	Expressiva divergência entre o saldo do extrato bancário e o saldo do razão analítico e avisos de débito/créditos pendentes de identificação e contabilização.
RECOMENDAÇÃO	6.1.9 - RECOMENDAMOS à Superintendência de Finanças - SUPFIN que tome as providências necessárias para identificar e contabilizar os avisos débitos/créditos pendentes de contabilização, conforme constatado nesta auditoria.
PROVIDÊNCIAS (18.11.15)	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO (22.12.15)	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE – GERCOT 27/09/16

PONTO 4	Saldo expressivo na conta Recebimento a Identificar.
RECOMENDAÇÃO	6.3.1- RECOMENDAMOS à Superintendência de Finanças - SUPFIN que identifique os valores registrados nesta rubrica a fim de que se possa refletir de forma objetiva os ativos da CDRJ.
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE – desde 24.08.16
PONTO 5	Falha no controle do <i>Contas a Receber</i>.
RECOMENDAÇÃO	6.4.1- RECOMENDAMOS à Superintendência de Finanças – SUPFIN que <u>elabore um levantamento</u> (se possível, por um grupo de trabalho) sobre <u>todas as faturas vencidas até a presente data</u> , com o fito de se adotar providências para o recebimento daquelas possíveis de serem recebidas e a baixa daquelas que não são mais passíveis de recebimento, dando o encaminhamento adequado para cada caso, de forma que a conta contábil <i>Contas a Receber</i> reflita, adequadamente, à realidade.
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE – desde 24.08.16

PONTO 6	Falha no controle do <i>Contas a Receber</i>.
RECOMENDAÇÃO	6.4.2- RECOMENDAMOS à Superintendência de Finanças – SUPFIN o aprimoramento dos procedimentos internos que visam à cobrança das faturas vencidas, utilizando-se dos meios adotados usualmente pelo mercado (carta registrada; telegrama; e-mail, etc.), promovendo também a normatização desses procedimentos por meio de Instrução Normativa, deixando claros os critérios de cobrança, os procedimentos, os prazos, o índice de correção monetária e multa.
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE – desde 24.08.16

PONTO 7	Falha no controle do <i>Contas a Receber</i>.
RECOMENDAÇÃO	6.4.3- RECOMENDAMOS à Superintendência de Finanças – SUPFIN a elaboração de relatório trimestral, a ser encaminhado à DIREXE e ao CONSAD, sobre o <i>Contas a Receber</i> , contendo informações sobre: a razão social; origem do faturamento, o valor; as datas de emissão e vencimento, os dias de atraso e o tipo de cobrança (simples, contestada ou judicial).
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE – desde 24.08.16

PONTO 8	Apropriação dos montantes a vencer em conformidade com a Lei nº 6.404/76.
RECOMENDAÇÃO	6.4.4- RECOMENDAMOS à Superintendência de Finanças – SUPFIN que realize um levantamento dos montantes que a Companhia espera, efetivamente, ser recebido após o término do exercício social seguinte, a fim de que sejam contabilizados em rubrica específica do plano de contas, para atender o que determina a Lei nº 6.404/76, bem como reveja as apropriações na conta 01.02.01.01.001-Contas a Receber L/P.
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE – desde 24.08.16

PONTO 9	Falha no registro contábil da desapropriação de imóveis.
RECOMENDAÇÃO	6.5.1- RECOMENDAMOS à Superintendência de Finanças - SUPFIN que promova os registros contábeis complementares pertinentes à desapropriação dos 7 (sete) imóveis em favor da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e da CDURP.
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE – desde 24.08.16

PONTO 10	Falha no acompanhamento e monitoramento dos bloqueios judiciais.
RECOMENDAÇÃO	6.6.1- RECOMENDAMOS à Superintendência Jurídica que apresente à AUDINT as justificativas para a divergência constatada entre os valores apresentados por ocasião desta auditoria e aqueles registrados na Contabilidade, conforme o demonstrativo acima.
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE – desde 24.08.16

Relatório de Auditoria Interna nº 10/2016

ATIVIDADE	ATIVIDADE VII – GESTÃO PATRIMONIAL
ÁREA AUDITADA	DIRAFI/SUPADM
OBJETIVO	O objetivo deste relatório de auditoria é verificar a regularidade das avaliações, alienações dos bens móveis e imóveis, verificação física da disponibilização e uso de bens, verificar os controles internos da administração de patrimônio; assim como aferir se estão sendo cumpridos os ditames das leis e dos normativos internos referentes a Patrimônio.

PONTO 1	Necessidade de autuação dos processos administrativos que tratam de alienação de bens na forma da modalidade licitatória Leilão.
RECOMENDAÇÃO	6.1.1 - RECOMENDAMOS à Superintendência de Administração – SUPADM que autue processos licitatórios na modalidade Leilão com as peças pertinentes que garantam a formalidade, legalidade e transparência do feito na forma da legislação vigente (edital, parecer jurídico, extrato de publicação, autorização superior, divulgação na internet, entre outros registros e documentos).
PROVIDÊNCIAS (18.11.15)	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO (22.12.15)	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE –SUPADM 21/12/2016

PONTO 2	Necessidade de atualização da Norma de Patrimônio.
RECOMENDAÇÃO	6.1.2- RECOMENDAMOS à Superintendência de Administração – SUPADM que promova atualização do normativo de patrimônio, incluindo principalmente dispositivo que determine a segregação dos procedimentos de baixa e de alienação, conforme consta da análise dessa auditoria.
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE – desde 24.08.16
PONTO 3	Falha na gestão, manutenção, conservação e controle de bens móveis.
RECOMENDAÇÃO	6.2.4- RECOMENDAMOS à Superintendência de Administração – SUPADM providencie a correção das impropriedades detectadas nesta auditoria e promova junto à GERAIP vistorias de bens e inventários permanentes em todas as unidades da CDRJ a fim de evitar as situações como as relatadas neste trabalho.
PROVIDÊNCIAS	A área auditada ainda não se pronunciou.
AVALIAÇÃO	
SITUAÇÃO ATUAL	PENDENTE – desde 24.08.16

Relatório de Auditoria Interna n° 12/16

ATIVIDADE	I – REMUNERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS)
ÁREA AUDITADA	SUPREC
OBJETIVO	Avaliar os controles internos pertinentes à concessão de benefícios na CDRJ.

PONTO 4	Contratação de roteirização de trajetos - Vale-Transporte.
RECOMENDAÇÃO	7.5.3.1- RECOMENDAMOS à Superintendência de Recursos Humanos (SUPREC) que providencie a contratação de empresa especializada na elaboração de roteirização de trajetos com vistas a dirimir eventuais distorções na concessão do benefício Vale-Transporte.
PROVIDÊNCIAS	A Superintendência de Recursos Humanos – SUPREC, em despacho anexo à CI-AUDINT 21.087/2016, apresentou a seguinte justificativa: “ <i>A princípio esta SUBENE estava tentando contratar uma empresa por dispensa de licitação, mas a GERCOL nos orientou a fazer através de Pregão Eletrônico e após o processo 1.552/2016 ter sido encaminhado a GERINC para análise, esta SUBENE teve dificuldade de cumprir as instruções da GERINC (despacho em anexo-folhas 8-13). Marcaremos com a GERINC por orientação do auditor e pesquisaremos editais de outras empresas com foco na roteirização e não na recuperação de créditos que já está sendo controlado pela SUBENE</i> ”.
AVALIAÇÃO	Considerando a não implementação da Roteirização de trajetos pela CDRJ, medida esta que trará economia aos cofres da empresa, o ponto de auditoria permanece como PENDENTE, até que contratada empresa que implemente a roteirização dos trajetos.
SITUAÇÃO ATUAL	EM MONITORAMENTO

DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDINT

O objetivo da Auditoria Interna – AUDINT, muito mais do que verificar irregularidades, é dar suporte técnico à alta administração na tomada de decisões, bem como avaliar e zelar pelo aprimoramento dos controles internos, concentrando-se nos processos operacionais críticos/chaves de forma pró-ativa a fim de agregar valor aos negócios da Companhia e o atingimento dos seus objetivos institucionais. Acreditamos que se nossas recomendações forem adotadas pelos gestores da Companhia teremos controles internos mais sólidos e eficientes e, por conseguinte, melhor desempenho organizacional. A seguir, descrevemos, de forma sintética, algumas recomendações oriundas das auditagens realizadas no exercício de 2016 que, se adotadas, poderão resultar em benefícios para a Companhia:

ÁREA AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	BENEFÍCIOS ESPERADOS
<i>Licitações e Contratos</i>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhorar as formalidades e ritos processuais; ✓ Controlar os prazos legais; 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Agilidade nas contratações; ❖ Processos mais bem instruídos;

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adotar a transparência pública na internet; ✓ Melhorar a eficiência na tramitação dos processos licitatórios nas fases internas e externas. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Eficácia nas contratações; ❖ Publicidade.
<i>Governança em TI</i>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atualizar normas da área de TI; ✓ Planejar TI; ✓ Planejar aquisições de TI; ✓ Capacitar a equipe técnica; ✓ Segregar funções; ✓ Melhorar a segurança em TI. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Melhoria nos procedimentos internos e infraestrutura de TI; ❖ Eficácia nas contratações; ❖ Sistemas funcionando de forma integrada; ❖ Planejamento de TI integrado ao Planejamento Estratégico da CDRJ.
<i>Contratos de Arrendamento Portuário</i>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhorar os atos formais processuais; ✓ Cumprir as cláusulas contratuais; ✓ Controlar o faturamento e as pendências financeiras dos arrendatários; ✓ Salvaguardar o patrimônio da CDRJ (imóveis). 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Melhoria na Fiscalização do contrato; ❖ Recebimentos de pendências financeiras; ❖ Aumentar o faturamento.
<i>Orçamento</i>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhorar o acompanhamento e monitoramento da execução do orçamento de investimentos; ✓ Melhorar o controle e monitoramento da execução orçamentária (receita /despesa). 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Executar os recursos previstos no orçamento de investimentos; ❖ Controle e ajuste orçamentário em razão das variações das receitas e despesas.
<i>Recursos Humanos</i>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adquirir sistema informatizado integrado de RH, de elaboração de folha de pagamento e frequência; ✓ Normatizar as rotinas e os benefícios; ✓ Observar a segregação de funções; ✓ Melhorar a segurança de acesso a sistemas e informações de pessoal; 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Segurança das informações de RH; ❖ Redução do valor do gasto com pessoal; ❖ Melhoria na eficiência do RH; ❖ Redução de ações trabalhistas;

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Extinguir a hora extra na Companhia; ✓ Melhorar a gestão/fiscalização do contrato de serviço médico. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Redução de despesas.
<i>Contas a Receber</i>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprimorar o normativo interno; ✓ Aprimorar e normatizar os procedimentos de cobrança e controle dos devedores; ✓ Identificar os valores depositados na c/c da CDRJ; ✓ Integrar o sistema de faturamento dos 4 portos no ERP da Companhia; ✓ Emitir relatório mensal para conhecimento da alta administração contendo nomes dos devedores, valores devidos, prazos, etc. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Reduzir o risco de perdas financeiras; ❖ Controle da cobrança mais eficiente e estruturado; ❖ Melhorar a informação sobre devedores; ❖ Aumentar o faturamento; ❖ Ciência da Alta Administração sobre o faturamento e a cobrança.
<i>Contábil e Financeiro</i>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprimorar os controles contábeis; ✓ Promover a redução do Capital Social quando da devolução de recursos à União nos casos de projetos não concluídos; ✓ Aprimorar a escrituração contábil (Bens em cessão); ✓ Monitorar os depósitos e os bloqueio judiciais; ✓ Registrar as negociações de imóveis realizadas junto à Prefeitura do RJ. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Informações contábeis e financeiras mais fidedignas; ❖ Melhoria nos controles internos contábeis e financeiros; ❖ Melhoria do planejamento financeiro.
<i>Fundo Fixo</i>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Não utilizar contas particulares de empregados para movimentar recursos da CDRJ; ✓ Aprimorar a Norma Interna; ✓ Adotar o Cartão Corporativo ou a conta Tipo “b” da Receita Federal.; 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Melhoria na gestão dos suprimentos de fundos; ❖ Evitar riscos financeiros, legais e fiscais.
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhorar a estrutura material e de recursos humanos da SUPGES; ✓ Elaborar relatórios periódicos sobre 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Melhoria dos mecanismos de governança corporativa.

<i>Governança Corporativa</i>	Indicadores; ✓ Promover o gerenciamento de riscos;	
<i>Patrimônio</i>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atualizar o normativo interno sobre baixa e alienação de bens; ✓ Segregar os procedimentos de baixa de bens e alienação de bens; ✓ Instruir o processo licitatório Leilão contendo todas as peças (termo de referência, pesquisa, etc..) e pareceres técnicos necessários à modalidade licitatória; ✓ Melhorar a gestão, conservação e controle dos bens móveis. 	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Processos de baixa de bens mais bem instruídos; ❖ Processos de Leilão bem e transparentes; ❖ Maior controle e conservação de bens móveis e equipamentos.

12.2 Parecer de Colegiado



RUBRICA *lyde* REG.º 2442

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 001/2017/CONSAD/CDRJ

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO (CDRJ), no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 20, Inciso XXVI, do Capítulo V, do Estatuto Social e considerando a decisão do Colegiado em sua 650ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de março de 2017;

DELIBERA:

I - Aprovar o Balanço e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, elaborado em conformidade com a Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, com as ressalvas e recomendações constantes no Relatório dos Auditores Independentes, datado de 27 de fevereiro de 2017 e Parecer do Conselho Fiscal, datado de 07 de março de 2017;

II - Aprovar o Relatório Anual da Administração da Diretoria Executiva da CDRJ, relativo ao exercício de 2016;

III - Encaminhar os documentos ora aprovados à Assembleia Geral Ordinária da CDRJ, a realizar-se em 13 de abril de 2017, recomendando a sua aprovação pela mesma.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2017.

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS
Presidente do Conselho de Administração



PARECER CONFIS Nº 001/2017 - CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal Nº 001/2017
da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

Senhores Acionistas,

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do **Relatório Anual da Administração**, bem como do **Balanco Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis**, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, à vista do Relatório dos Auditores Independentes – "Audimec Auditores Independentes S/S - EPP", de 23 de fevereiro de 2017.

Após a análise das Demonstrações Contábeis e do Relatório Anual da Administração, o Conselho Fiscal, por unanimidade, opina no sentido de que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da "COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO" - CDRJ, exceto quanto às ressalvas e ênfases apontadas no Relatório dos Auditores Independentes, de 23 de fevereiro de 2017.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2017

VLADIMIR REIS JOAQUIM LOPES
Representante do Tesouro Nacional
Presidente do Conselho Fiscal

ALEXANDRE MALVESTIO CLEMENTE
Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

RENATO OLIVEIRA RAMOS
Representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO
Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro



RUBRICA *lyde* REG.º *1271*

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 002/2017/CONSAD/CDRJ

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO (CDRJ), no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 20, Inciso XIV, do Capítulo V, do Estatuto Social e considerando o deliberado na 650ª Reunião Extraordinária do Colegiado, realizada em 07 de março de 2017,

DELIBERA:

Autorizar a Convocação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da CDRJ, a realizar-se em 13 de abril de 2017, na Sede da Companhia Docas do Rio de Janeiro, nos termos da Minuta do Edital de Convocação a ser elaborado, de conformidade com o Artigo 123 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2017.

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS
Presidente do Conselho de Administração



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

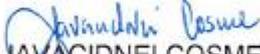
Às onze horas do dia treze de abril do ano dois mil e dezessete realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, em sua sede social à Rua Acre nº 21, 4º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal O DIA dos dias 03, 04 e 05 de abril de 2017. De acordo com o registro no livro de presença, compareceram acionistas detentores de mais de 98% (noventa e oito por cento) do Capital Social. Constatada a exigência legal, a Dra. Javacidnei Cosme, Diretora-Presidente Substituta da Companhia Docas do Rio de Janeiro, assumiu a Presidência da mesa, por força do disposto no Inciso V do Art. 30 do Estatuto da Empresa, declarando instalada a Assembleia Geral Ordinária. Inicialmente, a Sra. Presidente indicou a Sra. Juliana Rodrigues Fonseca para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participar da mesa as seguintes pessoas: Dra. Maria Teresa Pereira Lima - Procuradora da Fazenda Nacional - Representante da União, conforme delegação de competência constante da Portaria PGFN nº 292/2017, de 8 de março de 2017, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 9 março de 2017; Dra. Luciana da Costa Martins de Almeida, Representante do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a designação contida no Ofício GG 145/2017, de 11/04/2017; Dr. Vladimir Reis Joaquim Lopes, Presidente do Conselho Fiscal; Dr. Marcos Antônio Roriz, Superintendente de Auditoria Interna. Iniciada a reunião, a Sra. Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: "**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO CNPJ 42.266.890/0001-28 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO** Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO convidados a comparecer à reunião da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 11:00 horas do dia 13 de abril de 2017, em sua Sede Social, à Rua Acre, 21 - 4º andar, Centro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA I - Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2016; II - Eleição de membros para o Conselho Fiscal; III - Eleição de membros para o Conselho de Administração; IV - Fixação da Remuneração da Diretoria Executiva, dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal.** Rio de Janeiro, 03 de abril de 2017 **CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**". Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia: **I - Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2016**, tendo sido proposto que fosse dispensada a leitura da documentação referenciada, bem como da manifestação do Conselho de Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Externa, por já terem sido colocados à disposição dos acionistas conforme Aviso publicado em 09, 10 e 13 de março de 2017 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal O DIA, bem como em face da publicação dos referidos documentos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal O DIA do dia 04 de abril de 2017, com o que concordaram os presentes.

Assim, a matéria foi posta em votação, tendo sido aprovados, por unanimidade, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2016, com as ressalvas e ênfases contidas no Parecer dos Auditores Independentes, acolhidas pelo Conselho Fiscal e pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como com as recomendações constantes da Nota Técnica da SEST, no sentido de que o Ministério Supervisor acompanhe a situação econômica e financeira da Companhia, que apresenta Patrimônio Líquido (PL) a descoberto, requerendo ainda, melhoria nas Notas Explicativas, conforme parágrafo 13 da referida Nota Técnica. **Item II - Eleição de Membros para o Conselho Fiscal, com prazo de atuação de dois anos, que se encerrará em abril de 2019, em atendimento ao art. 34 do Estatuto Social da CDRJ: Indicados pelo Tesouro Nacional:** Foram eleitos como **membro titular: Vladimir Reis Joaquim Lopes**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado, analista de sistema, residente e domiciliado à SQN 111, Bloco B, Aptº 506, Brasília/DF; Identidade 05921943-6/SSP/RJ, CPF 023.653.617-65 e **membro suplente: Marcelo Rocha Vitorino**, brasileiro, natural de Brasília/DF, casado, economista, residente e domiciliado à SHIN CA 11, Lote 11, Bloco 01, Aptº 09 – Lago Norte – Brasília/DF, Identidade 1983023 – SSP/DF, CPF 929.129.151-04. Os membros ora eleitos foram submetidos e devidamente aprovados pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como tiveram seus nomes devidamente aprovados pela Casa Civil da Presidência da República, em atendimento ao retromencionado Decreto. Relativamente aos membros indicados pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a Assembleia declarou a vacância dos cargos ante o não atendimento ao disposto no Art. 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. A Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, absteve-se de votar quanto aos membros do Conselho Fiscal indicados pelo acionista majoritário. Quanto aos indicados pelo **Acionista Minoritário – Governo do Estado do Rio de Janeiro**, em votação em separado da União, a Assembleia declarou os cargos vagos ante o não atendimento do disposto no Art. 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. **Item III - Eleição de membros para o Conselho de Administração, com prazo de gestão que se encerrará em abril de 2019, conforme o disposto no art. 18 do Estatuto Social da CDRJ:** A Assembleia deliberou pela reeleição de **Carlos Antonio Rocha de Barros**, inclusive para presidir o Colegiado, brasileiro, natural de Maceió/AL, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na SQN 106, Bloco D, Apt. 205 - Asa Norte - Brasília/DF, Identidade 3.694/D - CREA/AL e CPF 453.941.994-34 e pela reeleição de **Julio Cesar Barbosa de Melo**, brasileiro, natural da Bahia, casado, advogado, residente e domiciliado à SHIS, QI 23, CJ 08, Casa 18 - Lago Sul - Brasília/DF, Identidade 02.470.574 - OAB/BA e CPF 338.012.405-25, ambos como membros representantes do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. A Assembleia declarou vago o cargo de um membro representante do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, até nova deliberação assemblear, tendo em vista o não atendimento ao disposto no Art. 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. A Representante da União votou, ainda, pela eleição de **Marcel Olivi Gonzaga Barbosa**, brasileiro, natural de Brasília/DF, casado, engenheiro, residente e domiciliado à SQS 316 - Bloco G - Apt. 604 - Brasília-DF, Identidade 1476938-SSP/DF, CPF 689.448.701-44, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nomeado pelo Colegiado em sua reunião

de 24 de março de 2017, na forma do art. 150 da Lei nº 6.404, de 1976, ou seja, até a primeira assembleia geral subsequente. Continuando, a Representante da União, votou pela reeleição de **Marcel Olivi Gonzaga Barbosa**, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com prazo de gestão que se encerrará em abril de 2019. Os membros indicados pela União, ora eleitos, foram devidamente aprovados pela Casa Civil da Presidência da República e pela Comitê de Elegibilidade da CDRJ. **Indicados pelo Conselho de Autoridade Portuária:** A Representante da União votou pela prorrogação do prazo de gestão de **Milton Ferreira Tito**, como Representante da Classe Empresarial, até nova deliberação assemblear, tendo em vista não ter havido indicação por parte do Conselho de Autoridade Portuária. Relativamente ao Representante da Classe dos Trabalhadores, a Representante da União votou pela não eleição de **Sergio Magalhães Giannetto**, ante o não atendimento por parte do referido representante do disposto no Art. 17 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, na forma dos Arts. 21 e 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, ficando o cargo vago até nova deliberação assemblear. A Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, absteve-se de votar quanto aos membros do Conselho de Administração indicados pelo acionista majoritário. **Indicado pelo Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro, em votação em separado, com abstenção da União: Paulo Renato Bastos Rodrigues Marques**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado, engenheiro naval, residente e domiciliado na Rua Ibituruna, 43, Aptº 1001, Bl. 01, Maracanã – RJ, Identidade 3.757.806 - IFP/RJ, CPF 597.737.907-20. O membro, ora eleito, foi submetido e aprovado pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. **Item III - Fixação da Remuneração da Diretoria Executiva, dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal.** A Representante da União decidiu, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, constante do Ofício nº 18870/2017-MP (Nota Técnica nº 4282/2017-MP), ambos de 4 de abril de 2017, e tendo em vista o art. 40, inciso IV do Anexo I do Decreto nº 8.818, de 2016, da seguinte forma: **a)** fixar em até R\$ 2.965.201,18 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e um reais e dezoito centavos), a remuneração global a ser paga aos administradores da CDRJ, no período compreendido entre abril de 2017 a março de 2018 do ano seguinte; **b)** recomendar a observância dos limites individuais definidos pelo SEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela enviada pela referida Secretaria à Sociedade, atendo-se ao limite global definido na alínea "a"; **c)** delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nas alíneas "a" e "b", respectivamente; **d)** vedar o pagamento de gratificação natalina, salvo se houver manifestação favorável final e transitada em julgado proveniente do TCU no Processo de nº 03000.003329/2016-96; **e)** fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios; **f)** vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT na sua respectiva data-base; **e g)** vedar o pagamento de



qualquer item de remuneração não deliberado nesta Assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 152. A Representante da União, relativamente à remuneração dos Administradores, registrou a solicitação da SEST no sentido de (i) a empresa regularize os pagamentos efetuados a maior sobre auxílio alimentação; (ii) que o Conselho de Administração, no futuro, se manifeste previamente a respeito da remuneração dos dirigentes; (iii) bem como que lhe seja encaminhado o relatório da auditoria interna sobre a conformidade dos pagamentos efetuados aos administradores no período de 2016/2017. A Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, absteve-se de voto quanto à fixação de remuneração da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal. A presente ata foi lavrada sob a forma de sumário e com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do estabelecido no art. 130, §§1º e 2º da Lei nº 6.404, de 1976. Como nada mais houve a ser tratado, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Rodrigues Fonseca, Secretária, lavei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos presentes.


JAVACIDNEI COSME
Diretora-Presidente Substituta da CDRJ


MARIA TERESA PEREIRA LIMA
Representante da União


LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA
Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro


JULIANA RODRIGUES FONSECA
Secretária de Órgãos Colegiados

12.3 Relatório de Instância ou Área de correição

Já destacado no item 5.1.5 deste Relatório, porém merece mais uma vez ser mencionado, a Companhia Docas do Rio de Janeiro, doravante, CDRJ, não dispõe de área de correição própria. Os procedimentos disciplinares são instaurados por Portaria do Diretor- Presidente, conduzidos por comissões processantes que, por sua vez, orientadas por um empregado ocupante do de Encarregado de Sindicâncias e Processos Disciplinares - ESPD. Cargo este de livre nomeação e exoneração, geralmente ocupado por um Especialista Portuário com formação em Direito, entretanto, sem previsão no novo plano de cargos e funções comissionadas desta estatal. Atualmente, há cerca de trinta procedimentos disciplinares em andamento: seja em fase instrutória, sob análise da Superintendência Jurídica ou em vias de decisão pela autoridade julgadora. Este número varia conforme o recebimento de novas denúncias e o encerramento dos processos findos. No que tange aos principais eventos apurados em 2016 e às providências adotadas, segue quadro demonstrativo abaixo.

Nº do Processo	Objeto	Conclusão e Providências
19.545/2015	Impedimento de acesso ao edifício sede e paralisação das atividades na DITRAF	24/05/2016 – Portaria DIRPRE 187/2016 Arquivamento sem aplicação de penalidade
16.938/2015	Carta SEP - Nº 1378/2015/SECEX/PR Medidas de caráter disciplinar em relação a ex-Diretor-Presidente	07/03/2016 Portaria DIRPRE nº54/2016 – Decisão – Arquivamento sem penalidade. Determinação de abertura de Tomada de Contas especial para apurar o Contrato C- DEPJUR nº 100/97
21.244/2015	POSTO RJ Nº 337/2015 – INTRANET Nº 20791/2015 Perda de colete balístico e spray de pimenta	Celebração de TAC
2116/2015	Ausência de preposto	07/06/2016 – Publicada Decisão através da Portaria 190/2016 determinando o arquivamento do processo
25.827/2013	Ausência de preposto	01/06/2016 – Publicada a Portaria 198/2016 determinando o arquivamento do processo
24.379/2015	Perda de spray de pimenta	18/01/2016 – Celebração do TAC

27.111/2015	Ausência de preposto	Decisão: arquivamento para Carla Cristina de Freitas Cardoso (reg. 9559) e Advertência para Ademir de Oliveira (reg. 9293).
24.979/2014	Agressão física – Intranet nº 8618/2014	Portaria 149/2016 – Suspensão para os empregados envolvidos
11.085/2012	Ausência de preposto	14/03/2016 – Portaria DIRPRE 63/2016 Decisão – Arquivamento sem aplicação de penalidade
12.560/2012	Irregularidade no contrato: CDRJ e CSN	01/03/2016 – Portaria 046/2016 Decisão: Arquivamento sem penalidade
751/2010	Autorização concessão de fundo fixo – APG nº 001/2010 CI-SUPFIN nº 730/2010	25/11/2016 – Portaria DIRPRE 305/2016: Arquivamento após ressarcimento do dano em fundo fixo
20.373/2016	Ausência de preposto	16/12/2016 – Portaria 318/2016: Advertência
4542/2016	Apurar o desaparecimento do processo ° 14187/2011	26/12/2016 – Portaria 329/2016: Arquivamento – perda do objeto

12.4 Relatório de Auditor Independente



**Companhia Docas do Rio de Janeiro
CDRJ**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31/12/2016**



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2016

Aos

Acionistas, Diretores e demais Administradores da
CDRJ – COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua do Acre, 21 – Centro – Rio de Janeiro
CNPJ.: 42.266.890/0001-28

1) Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **CDRJ – COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CDRJ – COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2) Base para Opinião com Ressalva

2.1. Provisão para Déficit Atuarial do Plano de Benefícios PORTUS

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 21, a Companhia é patrocinadora, juntamente com outras empresas do sistema portuário nacional, de plano de suplementação de aposentadoria e outros benefícios de risco a funcionários, através do PORTUS – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência privada, fiscalizada pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social. No atual plano de benefício definido, a aposentadoria é calculada pela diferença de (i) 80% do salário médio de participação dos últimos 12 (doze) meses indexados à variação do INPC até a data do início do benefício e (ii) o valor dos benefícios fornecidos pelo sistema oficial de previdência social. O salário de participação é limitado a 3 (três) vezes o limite máximo do salário de contribuição da Previdência Oficial. A responsabilidade da patrocinadora CDRJ, incluindo o déficit atuarial conforme cálculo efetuado por empresa contratada pelo PORTUS, é de R\$ 1.094.502 mil (R\$ 1.033.580 mil em 2015). Faz-se necessário registrar que a diferença entre os valores apresentados pelo Portus e aqueles reconhecidos pela CDRJ continuam em controvérsia, motivo pelo qual a questão está judicializada. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através da Portaria nº 459, de 22/08/2011, decretou intervenção na entidade. A CDRJ e o PORTUS – Instituto de Seguridade Social assinaram, no dia 1º de outubro de 2015, termo de confissão de dívidas, com indicação de forma de pagamento de contribuição patronal. O acordo foi consequência da criação, pela Presidência da República, de um grupo de trabalho com a finalidade de apurar a dívida das patrocinadoras com o Portus. A CDRJ reconheceu uma dívida de R\$ 174.596 mil, entretanto, por

Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2615 - Edifício Empresarial Burle Marx - Sala 1503 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-290
CNPJ(MF) 11.254.307/0001-35 - CRC-PE.000150/O - Telefax (81) 33383525 Celular (81) 992913134
Caixa Postal nº 5636 - E-mail audimec@audimec.com.br

Página 1 de 6



força do Acórdão TCU nº 169/2005-TCU-Plenário, excluiu o montante referente à contribuição dos assistidos, culminando no valor incontroverso de R\$ 149.732 mil. No decorrer de 2016, parte do valor incontroverso foi repassado ao Portus, totalizando R\$ 103.735 mil.

Ainda durante o exercício de 2016, foram repassadas ao PORTUS contribuições de empregados e contribuições patronais, nos montantes de R\$ 6.275 mil e R\$ 8.812 mil, respectivamente (R\$ 5.420 mil e R\$ 7.022 mil em 2015).

Devido à incerteza acerca do valor total a ser apropriado pela CDRJ, relativamente ao déficit do PORTUS – Instituto de Seguridade Social, inscrito no CNPJ sob nº 29.994.266/0001- 89, decorrente do assunto mencionado acima, as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016 da Companhia, encontram-se em desacordo com os critérios requeridos na NBC TG 33(R1), que trata do reconhecimento dos Benefício a Empregados.

2.2. Arrendamento Mercantil

Conforme nota explicativa 22, a CDRJ assumiu contratos de *leasing* de equipamentos portuários transferidos da extinta Empresa de Portos do Brasil – PORTOBRAS, firmados junto às empresas *Manufactures Hannover e Unibanco Leasing S.A.*, que totalizaram em 31/12/2016 um montante de R\$ 579.797 mil (R\$ 664.656 mil em 31/12/2015) contratos estes, que possuem ações judiciais, porém sem bloqueios judiciais, e tramitam na 3ª Vara da Justiça Federal, Os valores foram contratados em moeda estrangeira e permanecem registrados na contabilidade. Em 2016, devido ao impacto da valorização do real frente ao dólar americano, o reflexo desta variação cambial repercutiu positivamente no resultado da Companhia. Não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluirmos sobre a existência e adequação dos referidos valores, de tal modo que ficamos impossibilitados de opinar sobre a exatidão de aludidos saldos e dos reflexos que eventuais ajustes decorrentes da aplicação plena dos procedimentos preconizados nas NBC TA's, poderiam causar no Passivo, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício sob nosso exame.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3) Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

3.1 Obras em Execução

Analisando a movimentação ocorrida nas contas que integram o aludido grupo, percebemos que algumas contas apresentavam uma inércia de saldo em relação ao exercício anterior, de modo que recorrendo aos "razões contábeis" de períodos anteriores, chegamos a seguinte posição:

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
01.02.03.19.01	OBRAS EM ANDAMENTO	23.266.167,14	22.056.021,32
01.02.03.19.01.002	PAVIMENTAÇÃO	3.900,00	3.900,00
01.02.03.19.01.007	PRÉDIOS E INSTALAÇÕES AUXILIARES -	3.400.315,96	3.400.315,96
01.02.03.19.01.008	ENROLAMENTOS	1.955.583,38	1.955.583,38

Isto posto, devido ao longo tempo que alguns saldos se encontram paralisados, somos de opinião que tais paralizações merecem passar por uma análise mais acurada, e com base no desfecho possam-se tomar decisões pontuais.

Em 2014, a Companhia realizou um levantamento detalhado nas obras no grupo Imobilizado em Andamento e identificou que quase a sua totalidade correspondia a obras e serviços concluídos. Com base neste levantamento, reclassificou para o grupo Imobilizado o montante de R\$ 226.271 mil. Em 2016, o setor de patrimônio procedeu à incorporação de tais valores ao grupo de controle dos bens (Edificações), os quais vem sendo depreciados mensalmente.

3.2 Obrigações Fiscais Prescritas

Conforme nota explicativa 19.1, a Companhia é devedora do ISS (imposto sobre serviços) ao município do Rio de Janeiro de valores vencidos e não pagos desde janeiro 1988, a Superintendência Jurídica elaborou parecer conclusivo sobre a decadência de grande parte do crédito tributário, classificando-o no passivo não circulante, entretanto a Administração ainda não decidiu pela baixa de tais valores no balanço. Até a data de nosso exame não houve qualquer decisão que ensejasse os devidos ajustes contábeis.

4) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CDRJ continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a CDRJ ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e

Av. Governador Agamenon Magalhães nº 2615 - Edifício Empresarial Burle Marx - Sala 1503 - Boa Vista - Recife/PE - CEP. 50050-290
 CNPJ(MF) 11.254.307/0001-35 - CRC-PE.000150/0 - Telefax (81) 33383525 Celular (81) 992913134
 Caixa Postal nº 3636 - E-mail audimec@audimec.com.br

Página 3 de 6



emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CDRJ.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CDRJ a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



6) Ênfase:

6.1) Continuidade do Negócio

As demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a continuidade normal das atividades da Companhia. Entretanto, um cenário formado por contínuos e reiterados prejuízos, decorrentes da deficiência de capital de giro e da elevação da participação de capital de terceiros, dissiparam o “capital próprio” reduzindo recorrentemente a cada ano os lucros acumulados até consumir totalmente Patrimônio Líquido, passando a apresentar um “passivo a descoberto” (patrimônio líquido negativo), de tal modo que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial, notadamente, aqueles representativos das diversas provisões, podem não ser, como de fato não o são, suficientes para a cobertura das “exigibilidades totais” em caso de uma eventual descontinuidade de suas atividades.

7) Outros Assuntos

7.1) Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório de auditoria.

7.1.1) Relatório da Administração

A administração da CDRJ é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

7.1.2) Demonstração do Valor Adicionado:

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e considerada como informação suplementar pelo padrão das IFRS's, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

7.1.3) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo



Relatório de Auditoria, foi emitido em 31 de março de 2016, com opinião modificada contendo as seguintes ressalvas: i) **Teste de Impairment:** A Companhia não aplicou o teste preconizado no CPC 01, para identificar se os ativos imobilizados estão mensurados acima do seu valor recuperável e não efetuou estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo a ressalva sanada no exercício sob nosso exame, conforme nota explicativa nº 34; ii) **Imobilizado em Andamento:** Em 2014 a Companhia realizou um levantamento detalhado dos projetos e identificou que em quase sua totalidade correspondiam a obras e serviços concluídos e, com base neste levantamento, reclassificou para o grupo do imobilizado o montante de R\$ 226.271 mil. Com a transferência mencionada a conta de imobilizado em andamento passou a refletir o saldo correto, porém, quanto aos valores levados ao grupo do imobilizado os mesmos não sofreram quaisquer ajustes retrospectivos por conta dos efeitos da ausência de depreciação destes ativos, sendo que a respectiva depreciação deveria ter sido reconhecida no resultado do exercício, conforme Pronunciamento Técnico CPC 27 - "Ativo Imobilizado", não sendo possível nas circunstâncias, obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluirmos sobre a existência e adequação dos referidos ativos; iii) **PORTUS e PORTOBRAS:** Conteve opinião com ressalvas similares aos itens 2.1 e 2.2, respectivamente, do presente relatório.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de fevereiro de 2017



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O "S"RJ

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"RJ
Sócio Sênior

Phillipe de Aquino Pereira
Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"RJ

Thomaz de Aquino Pereira
Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S"RJ

12.5 Declarações de integridade

12.5.1 Integridade e completude das informações dos contratos e convênios nos sistemas estruturantes da Administração Pública Federal

DECLARAÇÃO

Eu, THIAGO DA CUNHA E SOUZA, CPF: 098.878.917-54, GERENTE SUBSTITUTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO na COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, empresa de sociedade de economia mista, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e congêneres firmados pela CDRJ até o presente exercício estão disponíveis na página da Internet da CDRJ e não constam no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênio e Contratos de Repasse – SICONV, uma vez que a CDRJ não é integrante do SISG.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2017

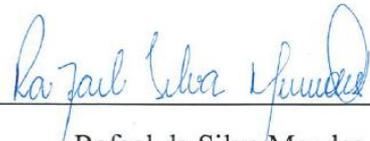

THIAGO DA CUNHA E SOUZA
CPF: 098.878.917-54
GERENTE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
SUBSTITUTO
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

12.5.2 Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da Companhia Docas do Rio de Janeiro estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.



Rafael da Silva Mendes
CPF 104.858.027-08

Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos
Companhia Docas do Rio de Janeiro

12.5.3 Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da Companhia Docas do Rio de Janeiro obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Gerência de Administração de Recursos Humanos para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2017.



Rafael da Silva Mendes
CPF 104.858.027-08

Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos
Companhia Docas do Rio de Janeiro

Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010, da Portaria - TCU nº 321, de 30/11/15 e das Decisões Normativas TCU nº 154 de 19/10/2016.

Atenciosamente,

Tarcísio Tomazoni
Diretor-Presidente